



www.oa.pt

BOLETIM DA ORDEM DOS ADVOGADOS
BIMESTRAL | N. 34 | NOV. DEZ. 2004 | € 3 C/IVA

E L E I Ç Õ E S

Oferta Especial Ordem dos Advogados

Consiga já por um preço verdadeiramente Inacreditável, a última tecnologia IBM em Portáteis ThinkPad com a tecnologia Centrino e Desktops IBM ThinkCentre para a sua Empresa.

piloto

navegador

Vá mais além com os portáteis IBM ThinkPad®.
O modo mais fácil de ficar on-line com e sem fios.

Esteja onde estiver, não vai encontrar nenhum limite de mobilidade com um IBM ThinkPad e o software Access Connections e a tecnologia mobile Intel® Centrino™. Agora é mais fácil do que nunca ligar-se a redes fixas ou sem fios -tanto faz estar num aeroporto, no escritório, no tribunal ou até mesmo na sala de sua casa. **think freedom**

Para mais informações ligue o número **217 815 820**
e contacte com João Rodrigues (das 9 às 18 h. de segunda a sexta)
ou visite a área reservada do site www.ia.pt, se preferir
pode também enviar um e-mail para ia@shm.pt



IBM

IBM recomenda
a utilização do Microsoft®
Windows® XP Professional
nas Empresas.

PORTÁTIL IBM ThinkPad R51

Funcionalidades diferenciadoras:

- Chip integrado e segurança (ESS)
- Bateria: até 4,7h de autonomia
- Tecnologia móvel Intel Centrino 802.11 b/g
- 2,8 kg. de peso
- Caixa em carbono
- Intel® PRO Wireless 802.11b
- Garantia de 1 ano extensível de acordo com a legislação em vigor

Características técnicas:

- Tecnologia Mobile Intel Centrino
- Processador Intel Pentium M 715 (1.5GHz, 2MB Cache).
- 512 MB de memória, 40.0 GB de disco
- Ecrã 15.0-in TFT
- Modem, 10/100 Ethernet,
- Intel 802.11b/g wireless.
- ATI Radeon Mobile 7500 32Mb.
- IBM Embedded Security Subsystem 2.0 6 cell battery.
- 24x/24x/24x/8x max CD-RW/DVD drive, Windows XP Pro

Software adicional, fornecido pela SHM:

- Microsoft Office XP Professional
- Norton Anti-Virus

Oferta Ordem dos Advogados:

- Mala de transporte
- Drive de disquete externa USB

Agora por apenas **1.615,00€***

P/N UNK06PT

DESKTOP IBM ThinkCentre A50 (3x4) Desktop

- Processador Intel Pentium 4 a 2.8GHz
- Windows XP-Pro
- 256MB, 40GB
- 10/100 Ethernet
- CD-ROM

Software adicional, fornecido pela SHM:

- Microsoft Office XP Professional
- Norton Anti-Virus

Agora por apenas **995,00€***

(sem o Ecran) P/N VA577PO

* Preço estimado sem IVA através da SHM, Parceiro de Negócios IBM. Oferta limitada ao stock existente. Promoção não acumulável com outras ofertas. Nr de unidades limitadas e disponíveis nos nossos Distribuidores. Os nomes dos produtos da IBM são marcas registadas da International Business Machines Corporation. Intel®, o logo de Intel® Inside®, Pentium® e Centrino™ são marcas comerciais ou marcas registadas da Intel® Corporation ou das suas filiais nos Estados Unidos da América e em outros países. Microsoft® e Windows® são marcas registadas da Microsoft® Corporation. Determinados produtos de software da Microsoft® incluídos no computador podem utilizar meios tecnológicos para a protecção de textos. As fotos podem apresentar modelos ilustrativos. © IBM 2004. Todos os direitos reservados. Todas as marcas são marcas registadas das respectivas companhias.

ELEIÇÕES O A 34

07 BASTONADAS
José Miguel Júdice

08 HOLOGRAFIA, SEGURANÇA E MARKETING
Imprensa Nacional Casa da Moeda

APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

BASTONÁRIO E CONSELHO GERAL
10 *João Correia*
16 *António Marinho e Pinto*
22 *Rogério Alves*

CONSELHO SUPERIOR
29 *Alfredo Castanheiro Neves*
33 *Luís Laureano Santos*

CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA
38 *Paula Teixeira da Cruz*
40 *António Raposo Subtil*

CONSELHO DISTRITAL DO PORTO
43 *Rui Silva Leal - Filho*
46 *Pedro Marinho Falcão*
48 *Amadeu Morais*

CONSELHO DISTRITAL DE COIMBRA
50 *Daniel Andrade*
52 *Francisco Rodeiro*

CONSELHO DISTRITAL DE ÉVORA
55 *Carlos d' Almeida*

CONSELHO DISTRITAL DE FARO
58 *António Cabrita*

CONSELHO DISTRITAL DOS AÇORES
60 *Eduardo Vieira*

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE LISBOA
63 *Rui Santos*
64 *Vera Adão e Silva*

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DO PORTO
66 *Gustavo Fernandes*
68 *António Alexandre Salazar*

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE COIMBRA
71 *António Horta Pinto*

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE ÉVORA
74 *Conceição Bismark*

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE FARO
76 *Eva Linda Prudêncio*

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DOS AÇORES
76 *Frederico Oliveira*

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS E SOLICITADORES
78 *António Soares de Oliveira*

BOLETIM DA ORDEM DOS ADVOGADOS
BIMESTRAL | N.34 | NOV. DEZ. 2004

OA34

DIRECTOR

Jose Miguel Júdice | bastonario@cg.aa.pt

COORDENAÇÃO

João Vaz Rodrigues | vaz@cg.aa.pt

CONSELHO EDITORIAL

Adelina Portela, Álvaro Matos, França Pitão, José António Barreiros, Jorge Delfim, Miguel de Almeida Motta e Vitor Cunha Gomes

REDACÇÃO

Isabel Cambezes, Virgílio Machado

SECRETARIADO

Fátima Maciel

CONCEPÇÃO E EXECUÇÃO GRÁFICA

LuisaCR - ZINIDESIGN
luisa@zinidesign.com

FOTOGRAFIA

Nuno Antunes | nuno.antunes@revelamos.pt

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO:

Largo de S. Domingos, 14, 1º - 1169-060 Lisboa
Email: boletim@oa.pt
Tel.: 218 823 570/71 - Fax: 218 862 403

PUBLICIDADE

Pubmagazine - Marketing, Publicidade e Promoção, Lda.
Rua D. João V, nº 15-R/C Esq. 1250-089 Lisboa
Tel.: 213 831 122 / 213 867 069 Fax: 213 850 067

CTP, IMPRESSÃO E ACABAMENTO

Sogapal

DISTRIBUIÇÃO

VASP - Sociedade Transportes e Distribuições, Lda.
Complexo Crei - Bela Vista, Rua da Tascoa, 4º piso.
Massamá, 2745 Queluz

VENDA AO PÚBLICO

€ 3,00 (cf IVA)

[Distribuição gratuita aos Advogados inscritos na Ordem]

ASSINATURA ANUAL (6 NÚMEROS):

Portugal - € 16,75; Europa - € 23,50;
PALOPS, Macau e Timor - € 25,00;
Resto do Mundo - € 40,00.

ENVIE O SEU PEDIDO PARA:

Centro Editor Livreiro da Ordem dos Advogados, Lda
Largo de S. Domingos, 14, 1º - 1169-060 Lisboa
Email: boletim@oa.pt
Tel.: 218 823 570/71 - Fax: 218 862 403

TIRAGEM

31 000 exemplares

DEPÓSITO LEGAL N.º 12372/86

ISSN 0873-4860 27

Registo no ICS n.º 109 956

 Instituto da
Comunicação
Social

 aip
Associação
Portuguesa de Imprensa

 apct



PROPRIEDADE

CENTRO EDITOR LIVREIRO
DA ORDEM DOS ADVOGADOS, Lda.

Largo de S. Domingos, 14, 1º

1169-060 LISBOA

boletim@oa.pt

Tel.: 218 823 570/71 - Fax: 218 862 403

PC n.º 503359050

CRC Lisboa n.º 4128

Os textos publicados são da responsabilidade
dos seus autores.

ELEIÇÕES OA34 2005 / 2007

ESPECIALISTA
EM VENDAS

ESPECIALISTA EM
PLANEAMENTO

RESPONSÁVEL PELA
ÁREA FINANCEIRA

PAPEL DE ESCRITÓRIO
PIONEER

O sucesso é uma questão
de trabalho em equipa.

É um dos seus melhores parceiros é, sem dúvida, o papel Pioneer. Com uma excelente brancura e uma opacidade elevada, permite um óptimo contraste de cores, realçando-as, e melhora a qualidade de impressão dos dois lados, sem que se note transparência. Papel Pioneer. Cuida das suas impressões e melhor ainda da sua carreira.

Pioneer. Get Inspired.*



SIVA

Se alguma vez ultrapassei as 150 pulsações p/min?
Em duas rodas não.



Emissão de CO₂ (g/Km) entre 138 e 254. Consumos em ciclo misto (l/100 Km) entre 5,1 e 10,6.

Disponível nas motorizações: 1.6 de 102 cv, 1.6 FSI de 115 cv, 2.0 FSI de 160 cv, 2.0 TFSI de 200 cv, 3.2 V6 de 250 cv, 1.9 TDI de 105 cv e 2.0 TDI de 140 cv.

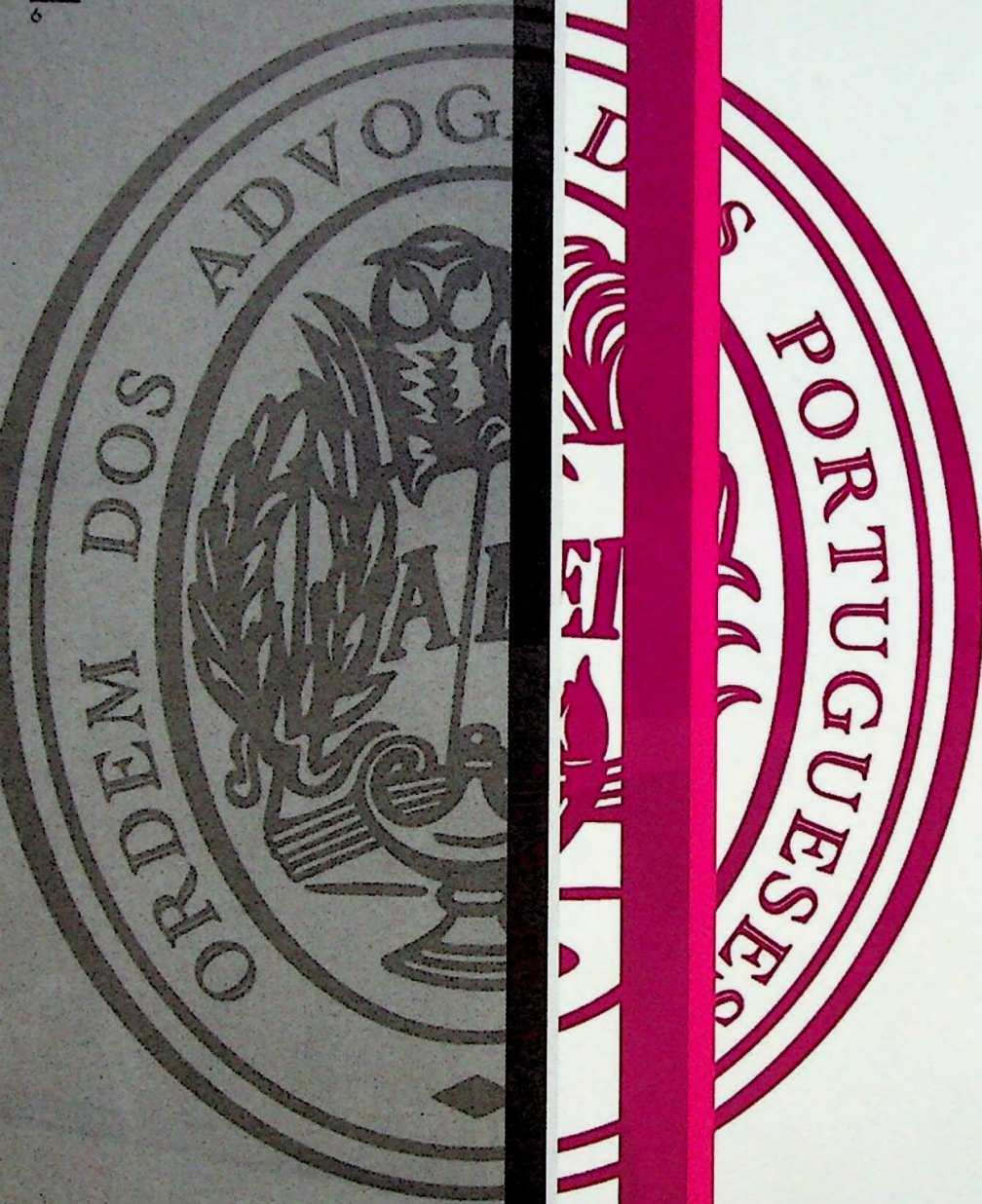
**Audi A3 Sportback
com chassis dinâmico.
Difícil de ultrapassar.**

Mais do que um chassis. O chassis dinâmico do Audi A3 Sportback transmite à estrada os movimentos do volante sem concessões e ao mesmo tempo otimiza a sua condução. Conta ainda com uma direcção electro-mecânica que assegura uma servo-assistência ajustada à velocidade. Com o chassis dinâmico do A3 Sportback o condutor fica sempre bem defendido, mesmo em situações limite. Visite um concessionário Audi e teste as suas capacidades.



Na vanguarda da técnica www.audi.pt

Audi



ELEIÇÕES OA34 2005 / 2007 OA34



CARTA AOS ADVOGADOS PORTUGUESES

Meus Caros Colegas

Esta é a última vez que, como Bastonário em exercício, assino as "Bastonadas". E faço-o na edição que tem como única razão de ser divulgar o pensamento e os compromissos dos candidatos às eleições de 3 de Dezembro próximo. Por isso este texto é um apelo ao voto de todos nós.

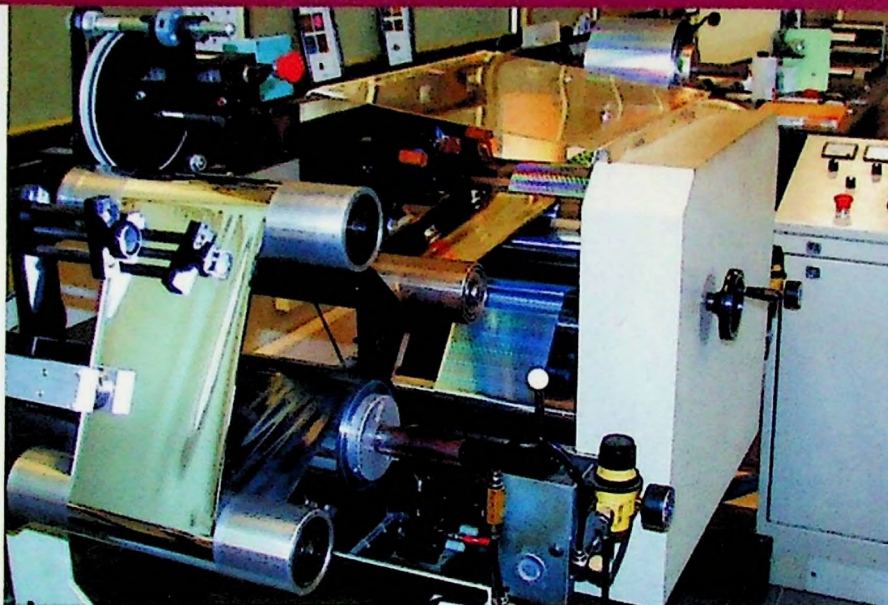
A Profissão vai enfrentar no próximo triénio grandes desafios e grandes oportunidades. A 3ª directiva do Branqueamento de Capitais e os atentados que contém ao segredo profissional e à sagrada relação Advogado/Cliente, a Directiva dos Serviços e a tentativa nela insita de transformar os Advogados em meros prestadores de serviço sujeitos a regras comerciais, o Pacto de Justiça e as Reformas do Sistema Judicial que potencia, o novo regime do Acesso ao Direito que entrará em vigor em 2005, a Reforma do Ensino Universitário à luz da Declaração de Bolonha e a inevitável reforma da Formação das Profissões Judiciárias que causará, para dar apenas alguns exemplos, vão exigir obviamente muito dos dirigentes que vamos eleger e acima de todos do nosso futuro Bastonário.

Mas para isso é essencial a legitimidade muito forte que resulta do nosso sistema eleitoral e da percentagem muito elevada de votação. Nos contactos internacionais que tive neste triénio era recorrente a tese de que infelizmente em muitos países não havendo um Bastonário nacional eleito por sufrágio universal e o voto não sendo obrigatório, muitos Colegas desses países não votam, tudo isso enfraquecendo a força moral do Presidente da respectiva Ordem.

Por isso vos peço que votem. Eu sei que o voto é obrigatório e que são até previstas sanções para quem não votar. Mas o importante é que todos votemos com convicção e exigência. O importante é que votemos como se o voto não fosse obrigatório, por mero dever cívico. E eu sei o que isso ajuda. Há três anos votaram nas eleições mais Colegas do que alguma vez tinha acontecido na história da Ordem dos Advogados. Nisso sustentei muito da minha capacidade de luta contra os adversários da Reforma da Justiça, da densificação do Estado de Direito e da força da Advocacia.

Uma última palavra creio que me será permitida. Muito obrigado meus Colegas por me terem eleito vosso Bastonário há 3 anos. Poucas coisas fiz com mais prazer e com mais vontade, e nenhuma com mais honra e orgulho, do que ser o vosso Bastonário. Muito obrigado pelas vossas palavras de apoio, de crítica, de estímulo, de protesto, de aplauso.

Até sempre, meus Colegas
José Miguel Judice



Holografia, Segurança e Marketing

A Imprensa Nacional-Casa da Moeda sempre a inovar

A Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A. é hoje em dia uma empresa que na produção de documentos de segurança e de todo um conjunto de produtos, associados às mais diversas áreas do nosso quotidiano, alia as tecnologias de ponta na impressão tradicional com as novas tecnologias de produção de elementos de segurança, de entre as quais se destacam os hologramas. Fornecendo segurança, promoção, ou ambas, a INCM conjuga nas suas instalações fabris a impressão com a holografia, na produção dos mais diversos produtos.

Os hologramas foram inventados em 1947 pelo cientista Dennis Gabor quando tentava melhorar o desempenho dos microscópios electrónicos. A designação de **Hologram** (Holograma em Português) surgiu da conjugação das palavras gregas **holos** e **gramma** que significam respectivamente **tudo** e **mensagem** ou **informação**.

Esta denominação foi escolhida por poder descrever os hologramas como registos de objectos que contêm toda a sua informação. Ao contrário da fotografia que apenas permite registar as diferentes intensidades da luz proveniente da cena fotografada, nos hologramas fica também registada informação sobre a fase da radiação luminosa proveniente desse objecto. Quando os hologramas são iluminados de forma conveniente, a luz difractada (uma das formas de interacção da luz com a matéria), é recolhida pelo nosso olho formando-se uma imagem que corresponde aos objectos que lhe deram origem, incluindo a posição

relativa de cada parte que o compõe; são assim observadas imagens tridimensionais do objecto.

Apesar de inventado em 1947, foram necessárias cerca de duas décadas para que em 1968 os hologramas pudessem sair dos ambientes altamente restritos dos laboratórios de física. A necessidade de utilização de um *laser* para se puder observar os hologramas limitou a sua aplicação, até que, em 1968 Stephen A. Benton inventou o que se designa por holograma arcoíris, holograma esse já possível observar com qualquer tipo de luz, abrindo a possibilidade de inúmeras aplicações.

Desde aplicações em muitas áreas das ciências, até aplicações decorativas ou na área de segurança (documentos, notas, protecção de marcas, etc), a sofisticação dos hologramas e das técnicas e tecnologias envolvidas na sua preparação, tornaram o holograma num elemento presente diariamente na vida de todos nós.

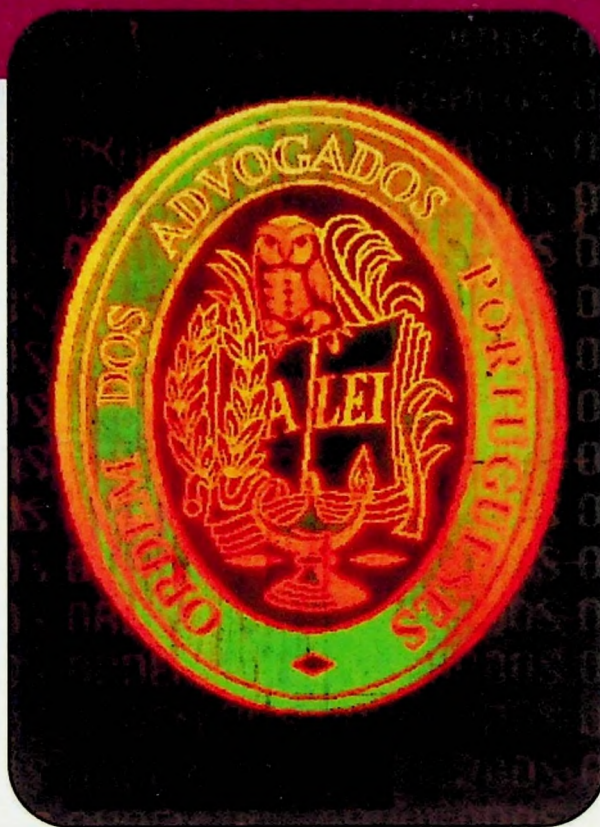
A Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A. (INCM) é hoje em dia um dos produtores de hologramas com capacidade para preparar estes elementos e de seguida aplicá-los no produto final a que se destinam.

Esta valência surgiu a partir de 1996, quando através de uma transferência de tecnologia apoiada pelo Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação (INETI), foi possível à INCM adquirir o *know how* e a tecnologia necessária junto de uma das empresas líderes no mercado internacional de produção de hologramas, a Applied Optical Technologies (AOT), com a qual tem hoje uma parceria sólida ao nível da investigação e desenvolvimento.

A grande dispersão de informação associada à preparação dos hologramas levou à necessidade de desenvolver elementos de segurança cada vez mais sofisticados e de difícil reprodução, de tal forma, que o holograma tal como concebido por Gabor e mais tarde desenvolvido por Stephen A. Benton é apenas um elemento numa família mais vasta. Os Elementos Ópticos Difractivos (EODs), ou como são denominados internacionalmente *Diffractive Optical Variable Image Devices* (DOVIDs), englobam um conjunto de elementos de segurança com base no mesmo princípio físico da difracção da luz pela matéria, no qual o vulgarmente denominado holograma está incluído.

Com o apoio do INETI, através dos seus laboratórios e técnicos, e em casos específicos com o apoio da AOT, é hoje possível dar resposta às solicitações de produção dos mais variados documentos contendo os mais variados EODs, sendo estes produzidos em grandes quantidades na fábrica especialmente preparada para o efeito nas instalações da INCM.

O simples facto de existir um EOD numa qualquer aplicação, é por si só, uma garantia de que o documento ou bem em causa têm à partida uma autenticidade e uma valorização certamente superior em relação a outros que o não tenham. No entanto os diferentes requisitos de segurança associados ao fim a que se



destina o EOD implica que a escolha do EOD como elemento privilegiado de segurança, deva ser criteriosa e assim se possa cumprir o objectivo de *segurar* ou *garantir* a autenticidade.

Os requisitos para a sua utilização num passaporte são diferentes dos requisitos para a sua utilização num qualquer selo de validade de um bem.

O EOD apresentado na capa da edição de Novembro do Boletim da Ordem dos Advogados é um excelente exemplo de um EOD complexo e resultante da mistura de dois tipos diferentes, normalmente denominados por *2D/3D* e *DotMatrix*. Trata-se de um EOD, que nas devidas proporções podia ser incorporado num qualquer documento de identificação e que lhe garantiria a autenticidade.

A utilização destes EODs, não só como elementos de segurança em documentos importantes, mas também com a intenção de valorização dos produtos onde se encontram incorporados é cada vez mais uma realidade. Em mercados mais evoluídos, há já cerca de duas décadas que se utiliza este tipo de elementos em conjunto com os produtos onde estão incorporados, com a finalidade de os promover numa acção declaradamente de *marketing*. O mercado português tem, lenta, mas gradualmente vindo a acordar para esta realidade, estando a INCM excelentemente posicionada para dar resposta às solicitações por parte dos mais diversos ramos de actividades que queiram ver os seus produtos ou serviços valorizados pela introdução destes elementos.

Através das suas valências na área da impressão de documentos de segurança, e cada vez mais na capacidade de adquirir, desenvolver e implementar novas tecnologias, a INCM orgulha-se de, sendo a única fábrica de EODs na Península Ibérica, estar na linha da frente no que diz respeito à aplicação e ao desenvolvimento de novos produtos contendo EODs na sua concepção, quer ao nível de design, quer ao nível de elemento de segurança, quer ao nível da promoção e *marketing* de produtos.



www.joaocorreia.net

Um Bastonário, uma Equipa



www.joaocorreia.net

para Afirmar a Advocacia

Não somos profetas da desgraça, panfletários das raivas inconsequentes, nem agentes de quaisquer tipos de interesses organizados, ao sabor de ventos e marés. Somos optimistas! Queremos ser a voz dos Advogados e dos Cidadãos e, como intérpretes activos do mundo judiciário, administrativo e legislativo, sabemos que está em jogo, todos os dias, a nossa sobrevivência como profissão livre, de homens e mulheres livres. Temos consciência da natureza e da missão de interesse público que se encontram depositadas na estrutura que é a nossa Ordem. Conhecemos as causas e as consequências da decadência político-legislativa e económica que nos assola;

Conhecemos a Ordem dos Advogados em todas as suas dimensões e funções: *em todas as suas mesas;*

Conhecemos as armadilhas dos corredores dos poderes;

Conhecemos as tentações oriundas da exposição nos meios de comunicação social.

Por tudo isto

Acreditamos que só um movimento nacional, solidário, poderá inverter este estado de coisas.

Daqui que esta candidatura seja integrada por Advogados de todo o País, de todas as idades, de todas as opções políticas, de todas as estruturas organizacionais e societárias da advocacia portuguesa, independentemente das respectivas dimensões, *todos forjados numa experiência pintada de carinho e muitas côres; ao estilo desta nossa boa gente.*



João Correia



www.joaocorreia.net

Um movimento pela regeneração do Direito e da profissão



www.joaocorreia.net

As Causas fundamentais da decadência persistem:

- :: O frenesim e a propensão para a experimentação legislativa;
- :: A falta de consciência política da necessidade de investimento na Justiça;
- :: A falta de cooperação entre os membros da família da Justiça;
- :: Os desafios da informação e da formação pluridisciplinar e técnica;
- :: Os perigos da banalização mediática.

A inversão desta espiral negativa impõe várias reacções:

- :: A expansão da Ordem dos Advogados em múltiplas estruturas organizadas que permitam uma actuação, em todo o País, para responder:

- :: Aos Advogados e demais profissionais da Justiça;
- :: Aos cidadãos (informação; consulta e apoio);
- :: A todas as instituições públicas e privadas;
- :: Estabelecer rápidos e céleres canais de informação;
- :: Instituir uma sólida e permanente formação profissional e técnica.

As verdadeiras reformas parecem ser, sempre, reformas impossíveis:

- :: Optimizar os recursos existentes;
- :: Inventariar os problemas do ordenamento jurídico e do tecido organizacional da Justiça;
- :: Colaborar no processo legislativo;
- :: Moderar os interesses desavindos;
- :: Reivindicar e «cobrar» as intervenções político-institucionais e legislativas necessárias.

Temos provas dadas em sucessivos e difíceis mandatos, somos capazes de prosseguir estas ambições. Queremos paz, sem temor da guerra: a guerra da palavra, da inteligência.

Um Bastonário, uma Equipa

Por aqui, estamos todos, para todos servir: esta é uma oportunidade única para a Advocacia portuguesa. O desafio será a nossa provação: a vossa meta.

Chegar ao Advogado. Chegar aos Advogados.

Organização: *Da Ordem dos Advogados aos Advogados*

Um Conselho Geral reformulado com tutelas de pastas interligadas, reforçadas pelas presenças dos Conselhos Distritais; por sua vez apoiados em estruturas organizadas de Delegações e assim sucessivamente até ao Advogado, num único trilho que ligará qualquer Advogado até ao Bastonário.

Agrupamentos de Delegações: *Vamos crescer juntos*

Privilegiaremos as relações com as Autarquias Locais mercê do papel dinâmico que estas podem representar na aproximação



Acesso ao Direito: *Uma advocacia livre significa a manutenção da liberdade própria da advocacia*

A mais elevada matriz que nos caracteriza: a solidariedade social (defesa do cidadão) não pode deixar de: merecer toda a dignidade; ser responsabilizada; estar em conexão com a formação; e tem de ser a fonte da independência que justifica o nosso estatuto profissional.

Advocacia preventiva: *O seu a seu dono*

Proteger a cidadania significa precaver a litigiosidade pela intervenção técnica a montante das questões sociais; tal como prevenir e combater a procuradoria ilícita.



dos cidadãos ao mundo do Direito: vamos obter espaços físicos para delegações e agrupamentos; gabinetes de consulta jurídica; instalações para jovens advogados, eventos da mais variada espécie, etc..

Relações com os parceiros judiciários e da Justiça: *As mesas dos homens bons*

Este mandato será sublinhado por um esforço sincero de conciliação e colaboração: o Fórum da justiça e da cidadania; e contemplará a criação e funcionamento permanente dos conselhos de comarca.

Formação: *Com os olhos postos na toga*

Prevenir os eventuais efeitos perversos do processo de Bolonha, multiplicidade disciplinar das várias licenciaturas, a vários «tempos»: 3, 4, anos. Temos de actualizar conhecimentos face à multiplicidade das novas matérias jurídicas; facultar formação no campo da informática; promover a revisão das competências dos advogados estagiários; garantir uma formação técnica facultada pela própria Ordem.

A Jovem Advocacia: *A noção da viagem*

Queremos ser eleitos porque elegemos a jovem Advocacia como núcleo central e privilegiado das preocupações do nosso mandato. É um legado para o futuro o que queremos deixar: o investimento no associativismo entre jovens advogados e entre estes e as estruturas existentes. Um instituto próprio aberto às organizações representativas existentes.

Internacionalização: *Novas rotas, a mesma bandeira*

A aposta na construção de um espaço comum da Advocacia da Língua portuguesa, afirmando os laços com o "espaço europeu"!

Comissão de Legislação: *Uma razão no meio da confusão*

Objectivos fulcrais: a colaboração na legística; a informação; a proposta de criação de um Digesto que permita pôr fim à dispersão e à mobilidade legislativa; o comentário permanente e esclarecedor das várias iniciativas legislativas.

Procuradoria Ilícita: *Afastar a tormenta*

A intensificação do combate pelas Delegações; a colaboração e a

Um Bastonário, uma Equipa.

solidariedade dos próprios Advogados na defesa dos actos próprios da nossa profissão; a solidariedade institucional; a fiscalização dos serviços da administração pública.



www.joaocorreia.net

Deontologia: *Da essência*

Nada nos é mais precioso do que este património que tece a linha com que se bordam as nossas togas. Este último reduto exige uma constante reflexão. Mudaram-se os tempos, e os caminhos precisam agora de quem os cuide, de quem os proteja, impedindo que o mato os invada e sufoque, toldando-nos o passo.



Comunicação Social: *O que era bom mal andou*

Andam as togas confundidas com os capelos e com a informação social. Eis a mais difícil das tentações: a exposição em saldos de publicidade encapotada, a reivindicação fácil, a linguagem melíflua ou a contundente perante «os tapetes encarnados» dos poderes que se estendem frente à visibilidade e ao prestígio da nossa Ordem, em suma: tantos enganos. Aflige-nos o estatuto progressivamente diminuído com que mudamos para o palco da comunicação social as discussões cujo verdadeiro foro é próprio das salas das faculdades ou das salas dos Tribunais. É este paradoxo que justifica algumas aventuras jornalísticas avulsas, compulsivas ou utilitaristas, que urge disciplinar e evitar, ou mesmo punir. Informar é necessário, sem dúvida, mas sem banalizar.

Informação: *Pede cuidado este grande mester*

O campo da informação não se restringirá aos meios actualmente disponíveis para chegar ao Advogado e ao Cidadão. É necessário criar um sistema de aferição permanente do funcionamento dos vários serviços da Justiça para divulgação pública e posterior reivindicação de soluções (ou elogio) junto das instituições tutelares respectivas.

Boletim: *Pior não será este grande amor*

O saldo qualitativo de que beneficiou o Boletim, durante o triénio que ora finda, coloca-nos num patamar de excelência e de exigência que não podemos abandonar, mas levar adiante, mais alto ainda.

A Revista da Ordem dos Advogados: *Sem tempo a perder*

Esta prestigiada publicação deve alargar os seus horizontes, designadamente, com a publicação de volumes avulsos temáticos, ligados à análise legislativa, à prática forense, tal como à doutrina e à jurisprudência emanadas dos órgãos da Ordem, em conexão com as tarefas da Comissão de Legislação.

Site: *Movem os ventos novas vontades*

Este é o terreiro de todas as mudanças. A novidade da *terceira vaga* deve constituir o espaço comum da nova união. Versátil, democrático, acessível, dotado da nervura própria da sua juventude oferece múltiplas oportunidades para colher todas as sensibilidades e divulgar todas as informações.



3 Razões para votar João Correia

Apenas três? Vejamos então:

1.^a Estou convicto que o próximo mandato exigirá do Bastonário um perfil especial que os demais candidatos, com o devido respeito, não preenchem de todo.

Tudo o indica: as dificuldades orçamentais do Governo; as reformas das reformas legislativas (p/ ex, a acção executiva e as custas judiciais); as demais anunciadas; as dificuldades judiciárias; a excessiva exposição mediática da justiça; enfim, um pacote de dramas, cujo manuseamento pede muita experiência, ponderação e uma firme capacidade negocial. São questões que não se podem resolver na TV ou em meras polémicas nos jornais. A minha opinião sobre estas intervenções coincide com a do Ministro da Justiça, tal como a ouvi recentemente numa entrevista: aparecer exclusivamente quando é necessário, para dar conta do que é importante.

2.^a Aqueles problemas não podem ser tratados passivamente pela OA, remetendo tudo para a crítica fácil de quem espera primeiro os desastres para comentar depois as alternativas (im)possíveis. Não! Eu quero trabalhar a montante das questões, participando activamente nos processos de decisão, com os riscos e as vantagens inerentes. Quero e posso fazê-lo.

Não farei um mandato a pensar tendencial ou preferencialmente na próxima oportunidade para criar uma notícia: levo a sério as

atribuições estatutárias da OA. Para tanto, tenho de dispor de um sistema de informações rápido, de todos os pontos do País, de todos os sectores da Advocacia, tal como tenho de reunir em torno de mim quem vem reflectindo nos vários problemas. Isto constitui um desafio tremendo, só superável com uma equipa representativa da Advocacia nacional com aquelas características de experiência e ponderação. Eu tenho-a. A escolha dos vices do CG, p/ ex, incidiu sobre vários presidentes dos CD's, e, reciprocamente, nos CD's de Lisboa e Porto pontuam actuais vogais do CG. Sei ainda que terei a colaboração das candidaturas independentes aos outros CD's que, desde já, apoio.

3.^o A OA necessita de uma profunda reorganização. Precisamos de nos expandir: novas estruturas físicas; novos e mais Colegas; captar as opiniões e as sensibilidades do enorme corpo dos Advogados existentes, mas dispersos pelo País... Um ex. posso obter espaços a preço zero, em parceria com as autarquias, para: instalar Delegações e criar uma rede nacional de gabinetes de consulta jurídica; dar formação, etc. Em suma: colocar a OA mais perto dos cidadãos e dos muitos Advogados disponíveis para cooperar. A experiência já foi feita com bons resultados. Por fim, a OA precisa dos jovens Advogados, tanto ou mais do que estes precisam de uma nova Ordem. É também o que pretendo: rejuvenescer a Ordem.

Mandatário

Bastonário Augusto Lopes Cardoso; Porto

Vice-presidentes

Fernando Fragoso Marques; Barreiro

Fernando Sousa Magalhães; Porto

João Vaz Rodrigues; Évora

José A Ferreira da Silva; Coimbra

Rui Delgado; Porto

Vogais

Adriano Encarnação; Porto

Álvaro Matos; Coimbra

António Luis Furtado dos Santos; Cascais

Carlos Delgado; Covilhã

Carlos Maria Pinheiro Torres; Porto

Fernando Paulo Custódio; Oihão

Hernâni Rodrigues; Sintra

Jaime Medeiros; Lisboa

João Luís Madeira Lopes; Santarém

Madalena Marques Santos; Amadora

Maria Filomena Neto; Matosinhos

Maria João Bessa de Carvalho; Lisboa

Paulo Farinha Alves; Lisboa

Rita Delgado; Lisboa

França Pitão; Funchal

Não há Justiça sem Cidadania Não há Cidadania sem Justiça

As linhas de força em que assenta esta candidatura são a MUDANÇA e a ESPERANÇA. **Mudança** em relação ao actual estado de coisas que se traduz numa degradação progressiva da Advocacia. **Esperança** num futuro que será indubitavelmente melhor do que o presente e do que o passado recente. A Advocacia tem futuro em Portugal. O que é preciso é prepará-lo.

É urgente que a Ordem dos Advogados tome medidas concretas para inverter o ciclo de massificação e degradação da nossa profissão, cumprindo, assim, a atribuição estatutária de zelar pela função social, pela dignidade e pelo prestígio da profissão de advogado.

A Ordem dos Advogados deverá transformar-se num verdadeiro baluarte da cidadania e num instrumento de defesa dos valores superiores do Estado de Direito Democrático - num instrumento de afirmação do próprio Estado de Direito Democrático.

A nossa Ordem não é um sindicato e, por isso, não defende os interesses egoístas de uma classe profissional. A Ordem dos Advogados é, sim, uma entidade pública estruturante do Estado de Direito, cuja primeira finalidade estatutária é, precisamente a defesa do Estado de Direito e dos Direitos, Liberdades e Garantias dos cidadãos.

Por isso o Bastonário da Ordem dos Advogados não deve comportar-se como o líder de um sindicato ou de uma corporação, mas sim um verdadeiro PROVIDOR DA CIDADANIA. Ele deve ser não só o representante dos Advogados Portugueses, mas também a voz institucional dos cidadãos que procuram justiça ou são procurados pela Justiça.

O Bastonário da Ordem dos Advogados deve assumir-se como uma BÚSSOLA que sirva de referente aos Advogados portugueses em direcção às grandes reformas que é necessário realizar no mundo da justiça e não como um CATA-VENTO mediático que, através de encenações mais ou menos mistificadoras da realidade, distraia os advogados e os cidadãos dos verdadeiros problemas da Justiça.

É urgente que a OA assuma essa postura e deixe de estar atrelada aos interesses egoístas, conservadores e imobilistas das magistraturas e dos funcionários judiciais e se coloque decididamente na vanguarda das reformas de que a Justiça carece. Sem arrogância, sem menosprezar ninguém, procurando mobilizar todas as pessoas de boa fé, mas recusando com firmeza o lugar de pária que tem sido reservado aos advogados no processo de administração da justiça.

Procuraremos que as reformas da Justiça obtenham o maior apoio político e social e tudo faremos para que os principais partidos estabeleçam consensos que retirem a Justiça das contingências da luta partidária, sobretudo com vista a impedir pseudo reformas legislativas ao ritmo de resultados eleitorais.

Apresentamos de seguida algumas das nossas principais propostas.



António Marinho e Pinto

Jerónimo Martins



Wladimir Brito



David Catana



Reforma da orgânica da Ordem

Iremos chamar a classe a pronunciar-se sobre uma reforma da Ordem dos Advogados que extinga os Conselhos Distritais, que funcionam para a Ordem como os Governadores Cívicos para o Estado. Depois da criação dos Conselhos de Deontologia, os conselhos distritais deixaram, praticamente, de ter qualquer função relevante, tendo a sua actividade ficado praticamente reduzida a meras funções de representação social. As suas poucas competências actuais deveriam ser cometidas às Delegações e as restantes poderiam passar para os Conselhos de Deontologia. A extinção dos CD's contribuiria, assim, para a modernização da OA e para um reforço das competências das Delegações e dos Conselhos de Deontologia.

Proporemos também aos advogados a criação de uma Assembleia Representativa da Ordem, acabando-se com as assembleias gerais que reúnem com menos de uma dezena de advogados, geralmente da comarca de Lisboa. A Assembleia de Representantes deverá ser composta por advogados eleitos numa base local pelo método de Hondt.

É necessário proceder a uma desconcentração dos órgãos da Ordem dos Advogados. Na sede da Ordem, em Lisboa, deverá apenas o Conselho Geral e os respectivos serviços de apoio. O Conselho Superior deverá ser transferido para a cidade do Porto e a Comissão de Direitos Humanos, que terá consagração no EOA e um reforço acentuado da sua autonomia, ficará instalada em Coimbra.

Bastonário em Exclusividade

Queremos, também, aqui deixar, desde já, consignado que o Bastonário deverá exercer o mandato em exclusividade, a fim de evitar suspeições sobre o sentido das suas intervenções públicas. Não poderá existir «mistura» entre os interesses que ao Bastonário competirá defender enquanto representante dos Advogados e os do seu escritório enquanto advogado. Por isso será instituída uma retribuição fixa mensal para o Bastonário dos Advogados, pago pela Ordem, a qual será em tudo igual ao do Presidente do Supremo Tribunal de Justiça e do Procurador-Geral da República. Nem mais, nem menos um cêntimo, já que a dignidade dos cargos é a mesma. Essa retribuição deverá manter-se durante seis meses depois de cessar funções, a fim de possibilitar a sua gradual reinserção na actividade profissional. Promoveremos a criação de um Gabinete do Cidadão, a funcionar junto do Bastonário, e cujos objectivos primordiais serão os de melhorar e intensificar as relações da Ordem e da Advocacia portuguesa com a sociedade civil. Esse Gabinete terá também como tarefa relevante a dinamização, junto da sociedade civil, do exercício da acção popular, já que o Ministério Público não tem cumprido as suas atribuições em matéria de

tutela dos interesses difusos, nomeadamente, no domínio das questões ecológicas e no da impugnação dos actos ilegais da Administração. Os Advogados, apoiados pela sua Ordem, colmatarão essas graves lacunas na actuação do MP, porque isso corresponde a um imperativo de cidadania.

Iremos instituir novos mecanismos de quotização, com vista a garantir princípios de equidade no esforço que os advogados fazem para financiar a OA. As contribuições dos Advogados para a Ordem têm aumentado a um ritmo escandaloso. À medida que os Advogados portugueses vão empobrecendo a sua Ordem vai enriquecendo, gastando cada vez mais, não justificando devidamente esses gastos e não dando quaisquer contrapartidas aos associados. É, pois, urgente por cobro ao espírito mercantilista que se apoderou da OA e dos seus dirigentes.

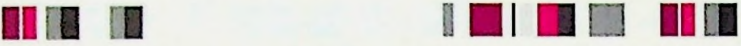
Será definida uma nova filosofia de quotização, assente em critérios de equidade, nomeadamente, no respeito pelo princípio segundo o qual se deve exigir a cada um segundo as suas capacidades. Assim, independentemente de outras medidas, a quotização de cada Advogado deverá corresponder a uma percentagem entre 5% e 15% da sua contribuição para a Caixa de Previdência.

Caso sejamos eleitos, acabaremos imediatamente com a exibição pública dos advogados suspensos por falta de pagamento de quotas, retirando do portal da Ordem a lista com os seus nomes.

Acesso à Advocacia e massificação da profissão

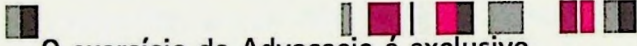
Os mais graves problemas com que hoje se debate a Advocacia portuguesa resultam da crescente massificação da profissão. Com vista a inverter essa situação e os efeitos negativos dela decorrente nomeadamente sobre o ponto de vista deontológico e da qualidade do exercício da profissão, iremos estabelecer um rigoroso controlo no acesso ao estágio na Ordem. Assim, só serão admitidos a estágio 10% dos candidatos que foram admitidos em 2004. Instituir-se-á um exame nacional de acesso ao estágio, através do qual se escolherão os melhores classificados. Esse exame incluirá obrigatoriamente uma prova de aptidão para a Advocacia, em termos a definir oportunamente.

Tal medida manter-se-á durante o tempo necessário à redução do número de Advogados para níveis compatíveis com as efectivas necessidades da sociedade portuguesa. Os colegas que já entraram para estágio não serão prejudicados nos seus direitos e a Ordem procurará dar-lhes uma formação que os habilite a exercer a advocacia com dignidade.

www.marinhopinto.net

A não se agir assim e depressa, dentro em breve Portugal terá tantos ou mais advogados do que a França. Nenhuma profissão resiste à massificação descontrolada como a que tem vindo a registar-se na Advocacia. E tudo pela cupidez dos sucessivos dirigentes da Ordem que se demitiram de zelar pela função social da nossa profissão, em troca dos milhões de euros que escandalosamente cobram aos jovens estagiários. A Ordem dos Advogados tem utilizado a inscrição de advogados estagiários e a correlativa formação como forma de obter mais dinheiro.


Uma profissão que, como a nossa, se pauta por rigorosos princípios deontológicos, não pode ser deixada ao livre jogo do mercado. O mercado não tem ética. A Advocacia é uma profissão liberal no seu exercício, mas não quanto ao respectivo acesso. Tem que haver regras e restrições em respeito pelos fins superiores da profissão, enquanto instrumento de afirmação do Estado de Direito e de defesa da Cidadania.



O exercício da Advocacia é exclusivo de Advogados

A Advocacia só pode ser exercida por advogados devidamente inscritos na Ordem e não por magistrados ou professores de direito ainda que em causa própria ou de familiares. Seja de quem for o interesse que se patrocina em tribunal, o portador judicial desse interesse deve estar inscrito na Ordem e subordinado à deontologia profissional do Advogado. Para se advogar não basta saber direito. É também (e sobretudo) necessária uma rigorosa vinculação a princípios de ética profissional e de deontologia.

Do ponto de vista deontológico perante quem respondem os magistrados e os professores de direito que advoguem em causa própria ou na de familiares?




Associar sim, assalariar não

Não mais se escamoteará a evidência de que há duas advocacias em Portugal - uma que se exerce à luz do dia, nos tribunais, de forma transparente e é praticada pela esmagadora maioria dos Advogados portugueses e outra que se pratica quase às escondidas, na sombra dos corredores e gabinetes do poder político e económico por algumas empresas e certos empresários ou «industriais da advocacia», muitos dos quais nunca entraram sequer num Tribunal. Por isso é necessário proceder a uma separação das águas dentro da própria OA.

É necessário personalizar o mandato forense com a correlativa responsabilização pessoal do mandatário. O patrocínio judicial deve ser assumido por um advogado escolhido pelo cliente e não por uma universalidade deles escolhidos por «gestores» de


grandes superfícies de advocacia. A procuração com que se outorga o mandato judicial deve ser passada a um advogado em quem se confia e não, às cegas, a uma multidão de advogados que nem sequer se conhece.

Proporemos também as pertinentes alterações legislativas com vista a adaptar o regime jurídico das sociedades de advogados às finalidades genuínas que estiveram na sua origem. Assim, não se deverá permitir que nenhum advogado seja empregado dessas sociedades, nos termos em que a legislação laboral define o trabalho por conta de outrem. A Advocacia sempre foi e deverá continuar a ser uma profissão liberal. O verdadeiro Advogado deve ser um profissional livre e não um empregado, seja quem for o patrão. Por isso é dever da Ordem dos Advogados pugnar para que assim continue no futuro. As sociedades de Advogados foram criadas para associar Advogados e não para assalariar Advogados.



Acesso ao Direito e à Justiça

Lutaremos intransigentemente por um efectivo acesso dos cidadãos ao Direito, aos tribunais e a um verdadeiro patrocínio judiciário. Existe em Portugal um escandaloso défice do direito à Justiça a que urge por cobro. É certo que o rico e o pobre nunca terão uma justiça igual, já que o primeiro terá sempre mais possibilidades materiais de obter uma melhor e mais rápida tutela judicial dos seus interesses. Mas é urgentíssimo acabar com o enorme abismo que separa a justiça para os ricos e a justiça para os pobres. É também urgente substituir o paradigma segundo o qual a dignidade judicial de uma pretensão jurídica se afere unicamente pelo critério do respectivo valor económico.



Custas Judiciais

Bater-nos-emos igualmente pela revogação imediata do actual regime das custas judiciais e pela revogação das recentes alterações introduzidas no CCJ. A justiça é um bem que o Estado fornece em regime de monopólio e portanto o Estado tem de a tornar acessível a todos os cidadãos.

Com as últimas alterações no Código das Custas Judiciais, a justiça portuguesa transformou-se num bem de luxo, pago a peso de ouro e, por isso, só acessível a uma minoria de cidadãos. Procuraremos, sobretudo, conseguir a revogação das disposições do Código das Custas Judiciais que permitem a tributação pelos chamados «actos anómalos». Com base nessas normas e no uso que delas fazem muitos magistrados, têm sido cometidas

Lobato Bourbon



António Ribeiro



www.marinhopinto.net

verdadeiras arbitrariedades e ataques inadmissíveis ao património dos cidadãos. Tais disposições servem, muitas vezes, para tributar as partes por decisões que estão contidas nos poderes discricionários dos juizes e são utilizadas por alguns magistrados para vazarem os ódios e rancores de que se deixam possuir durante a tramitação processual.

Todas as recentes alterações legislativas - custas, acção executiva, transferência para as conservatórias de matérias de competências dos tribunais (divórcios, regulação do poder paternal), injunções, julgados de paz (tribunais sem advogados), novo regime do apoio judiciário, notificações entre advogados, etc. etc. - correspondem a reivindicações sindicais das magistraturas e dos funcionários judiciais.

Dignidade da Advocacia e respeito pelos Advogados

Pugnaremos pelo reforço das garantias e prerrogativas funcionais do Advogado e teremos particular empenho em promover a confiança nos Tribunais e no sistema de justiça. Mas é necessário ter a coragem de fazer um diagnóstico rigoroso para adoptar as medidas adequadas. A situação que hoje está generalizada nos nossos tribunais é muito semelhante à que, antes do 25 de Abril, existia apenas nos tribunais plenários. É certo que não existe a PIDE/DGS nem agressões físicas a arguidos e a Advogados. Mas há agressões morais inadmissíveis aos direitos dos cidadãos e às prerrogativas funcionais dos seus mandatários. Os magistrados, em geral, fazem o que lhes apetece, muitas vezes não respeitam a Constituição, nem a lei, nem as partes, nem os advogados. Alguns atropelam tudo e todos e, por vezes, nem os outros magistrados, seus colegas, respeitam. E tudo isso sem que ninguém possa dizer nada, sem que ninguém, aparentemente, possa fazer nada. E quando se recorre ao órgão que tem por missão exercer o poder disciplinar, a resposta é invariavelmente a mesma: «O CSM não se intromete na função jurisdicional dos juizes». É caso para perguntar: então em qual função é que o CSM se pode intrometer?

Por tudo isso é necessário promover e incentivar nos nossos tribunais uma cultura generalizada de respeito; respeito entre todos os agentes da Justiça, respeito pela CRP e pelas leis; respeito pelos cidadãos e pelos seus direitos; em suma, respeito pela própria Justiça e pelo próprio Direito.

A carpintaria dos nossos tribunais

É urgente desfazer a ideia de que os juizes são órgãos de soberania ou de que são os únicos titulares do órgão de soberania que são os tribunais. Estes só funcionam se forem integrados por magistrados (juizes e procuradores) e advogados. Nenhum dos participantes da administração da justiça poderá invocar a titularidade exclusiva do respectivo órgão de soberania. Os tribunais não funcionam sem advogados. Em bom rigor, jamais haverá, num Estado de Direito, tribunais sem advogados. Tal seria sempre uma aberração.

É, pois, necessário alterar a própria «carpintaria» dos tribunais em ordem a que todos os participantes na administração da justiça estejam ao mesmo nível. Sobretudo não é admissível que a acusação e a defesa estejam, na actual cenografia dos tribunais portugueses, em diferentes patamares de dignidade. O MP representa a acusação e, por via disso, é portador do interesse punitivo do Estado. O Advogado representa os cidadãos e, por via disso, é o defensor dos seus direitos fundamentais. Não existe qualquer fundamento sério para que, na «carpintaria» dos tribunais, o interesse do Estado em punir um crime esteja numa posição superior à do direito de defesa de qualquer pessoa acusada de um crime. Não há qualquer razão válida para que acusador e julgador se sentem lado a lado e o defensor seja colocado num patamar inferior. Em direito penal, os advogados são os portadores dos direitos de defesa dos cidadãos e o MP é o portador do interesse punitivo do estado. O MP deve cingir-se apenas à função de acusador sem ser coberto pela ficção de que está acima dos advogados.

Desjudicialização e acção executiva

Lançaremos uma grande campanha nacional contra a desjudicialização dos diferendos civis, pelo recrutamento de mais magistrados e funcionários e pela criação de mais tribunais e juízos. A justiça cível (tal como a justiça criminal) faz-se nos tribunais e não nas conservatórias. É necessário tornar obrigatória a intervenção dos advogados nos Julgados de Paz, sobretudo quando não haja conciliação.

Iremos mobilizar os advogados e os cidadãos com vista à revogação do actual e escandaloso regime da acção executiva, que impede os pequenos credores de ir a tribunal cobrar judicialmente os seus créditos e procede à privatização de uma parte da justiça cível.

www.marinhopinto.net

O Advogado e a execução das penas

No que respeita ao direito penitenciário, a ordem dos Advogados procurará interessar os advogados pelo processo de execução das penas e promoverá diligências com vista às alterações legislativas que tornem obrigatória a presença do advogado em todos os momentos da sua tramitação que interessem ao recluso, nomeadamente nas reuniões do Conselho Técnico. Bater-nos-emos pela jurisdicionalização integral e efectiva do processo de execução de penas, com a instituição do princípio do contraditório e do direito de recurso de todas as decisões que afectem o arguido/recluso.

Pugnaremos também para seja imediatamente alterada a legislação em vigor no sentido de o processo de concessão da liberdade condicional passar a ter natureza urgente. É escandaloso que, em algumas situações, reclusos que já reúnem os requisitos para beneficiar da liberdade condicional tenham de esperar pelo fim de férias judiciais (dois meses) para que o seu processo seja despachado.

Reinserção social

Proporemos medidas que transformem o trabalho voluntário nas prisões num instrumento privilegiado de reinserção social dos reclusos. Defenderemos, nomeadamente, que a todos os reclusos seja dada a possibilidade efectiva de trabalhar a favor da comunidade, com uma remuneração justa, e que o tempo de trabalho social seja relevado para concessão de saídas precárias, atribuição da liberdade condicional e até para redução da pena. O interesse da sociedade na reclusão de um delinquentes é evitar que ele volte a delinquir. E a melhor maneira de conseguir esse desiderato é instituir uma cultura de esperança no nosso sistema penitenciário e criar hábitos de trabalho nos reclusos que viabilizem a sua efectiva reinserção na sociedade.

A Justiça e os Magistrados

De acordo com o artigo 202º da Constituição da República Portuguesa, os tribunais são os órgãos de soberania com competência para administrar a justiça em nome do povo. Por outro lado, nos termos do artigo 3º, também da CRP, toda a soberania reside no povo. O poder de administrar a justiça é um poder que reside no povo, o qual o delega nos magistrados. Assim, todos os magistrados deverão ser investidos nas respectivas funções em cerimónia pública que lhes signifique a origem do poder que vão passar a exercer, devendo prestar juramento solene perante um grupo de cidadãos escolhidos nos

termos legalmente estabelecidos para a designação dos jurados. É necessário criar mecanismos que permitam o acesso directo aos tribunais superiores, quer de jovens magistrados que revelem qualidades e conhecimentos para tal, quer de juristas de mérito que reúnem determinados requisitos. A justiça portuguesa é uma justiça de gerações. Na 1ª instância predominam os magistrados entre os 30 e os 40 anos de idade. Nos tribunais da relação as idades variam os 40 e 55 anos e o STJ é uma justiça que vai dos 55 até aos 70 anos. É, pois, necessário rejuvenescer a justiça dos tribunais superiores, mormente do STJ e dar mais experiência e maturidade à justiça que se administra na 1ª instância.

Papel do Ministério Público

Pugnaremos para que se proceda a uma redefinição do papel do Ministério Público à luz das experiências colhidas ao longo dos últimos 25 anos. Assim, proporemos que o MP deixe de ser advogado do estado e uma espécie de advogado dos pobres em direito de família e do trabalho, acabando-se com o patrocínio do MP nas causas laborais e dos tribunais de família e de menores. Iguamente deverá deixar de desempenhar as funções de auditores nos vários departamentos governamentais, devendo essas tarefas passar a ser desempenhadas por Advogados.

Por outro lado, o MP falhou algumas das suas principais tarefas na sociedade democrática, designadamente as da tutela de interesses difusos e da impugnação dos actos ilegais da Administração. Essas tarefas tem vindo, de forma crescente, a ser colmatada pelos cidadãos e pelos advogados, sobretudo através do recurso à acção popular.

O Estado deverá criar um núcleo de Advogados do Estado, livremente contratados entre os inscritos na Ordem, que o patrocine em acções de direito privado e que desempenhem as funções de auditores. Ao MP deve continuar a caber somente as tarefas de garante da legalidade democrática e de titular da acção penal.



António Marinho e Pinto



Uma Ordem para Todos

Ilustres Colegas

Sou candidato a **Bastonário da Ordem dos Advogados**. Aceitei este desafio com muita honra, muita determinação e, ao mesmo tempo, com elevado sentido da responsabilidade. Muita honra, desde logo, por ter sido instado a candidatar-me por tantas e tantos colegas, advogadas e advogados de todo o país, os quais, com palavras de incentivo manifestadas pelos mais diversos meios, acabaram por construir a minha decisão.

Aceitei ser o candidato de uma vontade colectiva e nacional, disponível para edificar um projecto virado para o futuro, mas alicerçado no prestígio que a Ordem adquiriu ao longo do seu passado do qual todos nos orgulhamos.

Aceitei ser o candidato de uma genuína vaga de fundo, nascida fora da influência de quaisquer aparelhos, grupos ou blocos e livre de compromissos de sucessão latentes ou patentes.

Aceitei ser o candidato de advogados livres e independentes, que querem uma Ordem livre e independente de poderes, influências, compromissos ou tutelas. Uma Ordem dos Advogados para os Advogados e para a sociedade.

É a razão de ser do nosso lema: **Uma Ordem Para Todos**.

A esta nossa candidatura a que tenho o privilégio de presidir muito nos honra o apoio dos nossos **Bastonários Mário Raposo, Maria de Jesus Serra Lopes e António Pires de Lima**, como nos honra podermos contar com o **Prof. Germano Marques da Silva** escolhido para nosso mandatário nacional.

Muita determinação por poder contar com equipas de elevada qualidade, onde a experiência, a sabedoria e a necessária prudência de muitos, se aliam ao impulso reformador dos mais novos, extraídos das jovens gerações de advogados, que representam já a fatia maioritária da profissão.

Somos uma candidatura jovem, uma candidatura de inovação e de modernidade, capaz de enfrentar os desafios e as exigências do futuro. Por isso garantimos o refrescar dos quadros da Ordem, dos seus métodos, da sua maneira de funcionar e de prestar serviços, conferindo-lhe uma forma moderna de estar e de comunicar com as pessoas e os poderes, lutando sempre, e de forma incansável, em defesa do Estado de Direito e dos direitos dos cidadãos e pelo prestígio da advocacia e dos advogados.



Rogério Alves



Uma Ordem para Todos

Candidato-me, ainda, com elevado sentido das responsabilidades. Sei bem o que a todos nos espera, caso venhamos a ser eleitos.

Neste últimos três anos tenho vindo a exercer as funções de presidente do Conselho Distrital de Lisboa. No triénio 1993/95 fui vogal desse mesmo conselho.

Ao longo de dezoito anos tenho exercido individualmente a advocacia. Sempre e só a advocacia.

Conheço bem a nossa Ordem.

Conheço bem os problemas e os desafios que se lhe colocam, e se colocam a todos nós, advogadas e advogados portugueses.

Conheço bem o estado da justiça, a crise da justiça, a insatisfação que grassa nos cidadãos e a insatisfação que grassa nos advogados.

Por tudo isto sei o que nos espera. Todos sabemos o que nos espera.

A justiça está no centro das atenções e, amiúde, no banco dos réus. Nunca como agora se discutiu tanto o funcionamento do sistema judicial, onde tudo é motivo de queixa e preocupação.

A lentidão das decisões, a inexplicável complexidade processual, a falta de meios técnicos e humanos, as deficientes condições de trabalho, o excesso e a má qualidade da legislação, geradora de incongruências, insegurança e incerteza em quem aplica o direito e em quem quer ver aplicado o direito.

Nunca como agora se discutiu tanto a problemática da formação e recrutamento de magistrados, a formação e o papel dos advogados, e as demais questões ligadas a estas.

Nunca como agora se falou tanto nos direitos, nomeadamente naqueles que são mais sagrados: o direito à liberdade, o direito ao bom nome, o direito à imagem, o direito à segurança, o direito à informação, o direito a viver livre e seguro num país livre e seguro.

Nunca como agora foram tão visíveis as dificuldades de muitos e muitos advogados, sobretudo os mais jovens, mas não apenas os mais jovens.

Nada disto nos é estranho e o mais recente inquérito à profissão demonstra, na frieza dos números, o que a realidade nos exhibe.

Ser advogado é hoje uma profissão de alto risco. O rendimento é sempre incerto e muitas vezes escasso. Os custos de instalação e funcionamento dos escritórios são muito elevados, criando encargos asfixiantes. A incerteza quanto ao nosso futuro e ao futuro das nossas famílias preocupa-nos a todos.

Vivemos tempos muito difíceis. Mas não é só no plano material que os advogados enfrentam dificuldades. **Os advogados são também maltratados nas leis, como são exemplos paradigmáticos, mas muito longe de serem únicos, a reforma da acção executiva e a quase exclusão dos advogados nas fases iniciais do processo penal.**

Os advogados vêem o exercício dos seus direitos e prerrogativas serem negados por autoridades públicas, nomeadamente nas conservatórias, nas prisões e noutros serviços.

Os advogados vêem fatias importantes do seu trabalho serem exportadas para outras profissões e profissionais.

Os advogados são alvo predilecto de todo o tipo de queixas, com origem nas fontes mais diversas, que, por vezes, se arrastam nos próprios órgãos disciplinares da Ordem durante anos a fio, mantendo latentes suspeitas e imputações sem o mínimo sentido ou fundamento.

O exercício da acção disciplinar contra advogados e até a moda das queixas criminais, tornou-se, para muitos, uma forma de intimidar e inibir os advogados e, ao mesmo tempo, atacar a sua independência, e a liberdade com que devem defender, sem tibieza e sem temor, os direitos que lhes estão confiados, no respeito pela lei e pelas normas deontológicas.

Os advogados estão ameaçados pela confecção de uma terceira directiva sobre o branqueamento de capitais, a qual, sempre na base de pias intenções, pode gerar novas ameaças de morte à profissão.

Está em causa o combate pela defesa do segredo profissional, que tem de começar nas próprias instâncias internacionais, antes que seja tarde de mais.

Por tudo isto a **Ordem dos Advogados** tem de ser, ela própria, **uma corajosa advogada dos advogados, defendendo em alta voz todos aqueles que sejam ofendidos ou cerceados no exercício da sua profissão e a profissão em si mesma.**

Mas nessa mesma senda de garantir o prestígio da profissão tem de punir, sem hesitação, todos aqueles que, comprovadamente, violem os seus deveres.

Ninguém ignora o actual estado de coisas. Os diagnósticos repetem-se, os desafios crescem, os problemas agudizam-se, mas as soluções tardam em surgir.

Neste cenário vivo de crise, perplexidade e convulsão a Ordem dos Advogados assume um papel de importância capital como referencial de qualidade, prestígio e credibilidade, essencial para operar as mudanças necessárias e contribuir para um enorme salto qualitativo no formato e funcionamento do nosso Estado de Direito.

Este desígnio assumi-lo-emos com coragem, lucidez, serenidade e combatividade.

Todos os advogados, unidos em torno da sua Ordem, estarão prontos a dar a sua contribuição para que, de uma vez por todas, se reforme o que tiver de ser reformado, se corrija o que tiver de ser corrigido, se revogue o que tiver de ser revogado e se simplifique o que tiver de ser simplificado.

A tarefa é hercúlea, mas não nos atemoriza.

Os advogados e a sua Ordem estarão na primeira fila deste bom combate, sugerindo, colaborando, propondo e denunciando, e, ao mesmo tempo, reclamando do poder político e legislativo a vontade e a coragem necessárias para, fazendo da justiça uma prioridade, cumprirmos o seu dever perante os cidadãos, em nome de quem tudo isto faz sentido.

Compete à Ordem dos Advogados defender o Estado de Direito e os direitos e garantias individuais e colaborar na administração da justiça, como lhe compete contribuir para o aperfeiçoamento da elaboração do direito.

De igual modo deve a Ordem zelar pela função social, dignidade e prestígio da profissão de advogado, promover o respeito pelos

respectivos princípios deontológicos e defender os interesses, direitos, prerrogativas e imunidades dos seus membros, reforçando a solidariedade entre estes.

Tudo isto queremos fazer, tudo isto vamos fazer. Mas precisamos de uma Ordem forte.

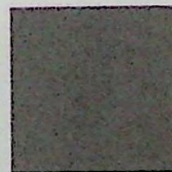
Os advogados precisam de uma Ordem forte, e os cidadãos também. Uma Ordem com prestígio, liderança, credibilidade pública e capacidade de intervenção, com todos os advogados unidos em seu redor.

Uma Ordem dotada de ideias claras e objectivos precisos, como os que se contemplam neste texto.

Uma Ordem forte e coesa por dentro, e capaz de comunicar para fora.

A tarefa será dura, disso ninguém tem dúvidas. **Mas o penhor da concretização dos nossos objectivos está na qualidade das equipas que apresentamos a sufrágio.**

Conto com todos. Contamos com todos.
Com o vosso entusiasmo, a vossa mobilização e a vossa força.
Vamos a isto.
Um abraço,
Rogério Alves





Uma Ordem para Todos

OBJECTIVOS PROGRAMÁTICOS DA NOSSA CANDIDATURA

UMA ORDEM INDEPENDENTE FACE A TODOS OS PODERES

A Ordem dos Advogados manterá incólume a sua a INDEPENDENCIA perante todos os poderes e interesses, afirmando-a face a todas as tentativas de esvaziamento.

UMA ORDEM INTERVENIENTE ACTIVA DEFENSORA DO ESTADO DE DIREITO

Compete à Ordem dos Advogados defender o Estado de Direito, os direitos e garantias individuais e colaborar na administração da justiça.

Cabe à Ordem propor, de forma proactiva, reformas legislativas de qualidade, sustentadas num trabalho especializado de elaboração teórica, mas assente em parâmetros de viabilidade prática. Este trabalho será confiado a uma COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, transformada num verdadeiro GABINETE DE ESTUDOS.

A reestruturação da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO cujo presidente será o Prof. Germano Marques da Silva, constitui uma das fortes apostas do próximo triénio.

O OBSERVATÓRIO PERMANENTE DA ADVOCACIA E DA JUSTIÇA, trabalhando em conexão directa com o GABINETE DE ESTUDOS e a COMISSÃO DOS DIREITO HUMANOS, recolherá toda a informação relevante sobre o modo como, de facto, as pessoas e os seus direitos estão a ser tratados.

UMA ORDEM INTRANSIGENTE EM DEFESA DOS ADVOGADOS E DA ADVOCACIA

A ORDEM DOS ADVOGADOS erguerá a sua voz sempre que algum Advogado seja ofendido no legítimo desempenho da sua actividade.

A ORDEM DOS ADVOGADOS bater-se-á contra todos os projectos de diplomas, nacionais ou internacionais, que ponham em causa o segredo profissional dos Advogados.

A ORDEM DOS ADVOGADOS bater-se-á contra todas as formas de procuradoria ilícita.

UMA ORDEM EXEMPLAR EM MATÉRIA DISCIPLINAR. JULGAR DEPRESSA E BEM.

A defesa do prestígio da nossa profissão passa também pela eficácia da acção disciplinar.

Julgando depressa.

Julgando bem, assegurando o efectivo contraditório e todas as garantias de defesa.

Os órgãos disciplinares da Ordem tornar-se-ão um referencial de justiça material, eficácia e modernidade.

UMA ORDEM MODERNA E EFICAZ

A ORDEM DOS ADVOGADOS tem de modernizar os seus métodos de trabalho para assegurar um adequado funcionamento e uma eficaz prestação de serviços.

UMA ORDEM QUE ASSEGURA ELEVADO RIGOR NO ACESSO À PROFISSÃO

É preciso aumentar o rigor com que se acede à profissão.

Vamos proceder a nova REFORMA DO REGULAMENTO DE ESTÁGIO expurgando-o de todas as formalidades inúteis.

Uma FORMAÇÃO A SÉRIO com vista a UMA ADMISSÃO RIGOROSA.

UMA ORDEM QUE GARANTA A FORMAÇÃO CONTÍNUA DOS ADVOGADOS

A ORDEM DOS ADVOGADOS deve proporcionar um naipe de acções de formação contínua que permita corresponder às exigências de actualização permanente.

UMA ORDEM QUE OUÇA OS ADVOGADOS COM REGULARIDADE

Para além do Congresso previsto para o próximo ano, assumimos o compromisso de realizar assembleias gerais de advogados pelo menos uma vez por semestre.





Rogério Alves

LANÇAR O DEBATE NACIONAL SOBRE A REFORMA DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA

O DEBATE NACIONAL SOBRE A REFORMA DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA será uma das prioridades deste mandato.

UMA ORDEM QUE GARANTA O ACESSO DE TODOS AO DIREITO

A ORDEM DOS ADVOGADOS deve lutar para que a todos seja garantido o acesso ao direito.


Neste quadro continua a afigurar-se fundamental que seja o

Estado a deferir ou indeferir as pretensões dos requerentes de assistência jurídica e não a Ordem.

Como se afigura fundamental a garantia do financiamento, *a priori* do pagamento do apoio judiciário prestado pelos advogados.

Todos os advogados que trabalharem no quadro do apoio judiciário terão de receber a tempo e horas.

A QUALIDADE DAS NOSSAS EQUIPAS É PENHOR DA CONCRETIZAÇÃO DOS OBJECTIVOS



Rogério Alves - Presidente
Almeida Correia
Ana Isabel Barona
António Faustino
Bernardo Ayala
Carlos Santos
Fernando Moura

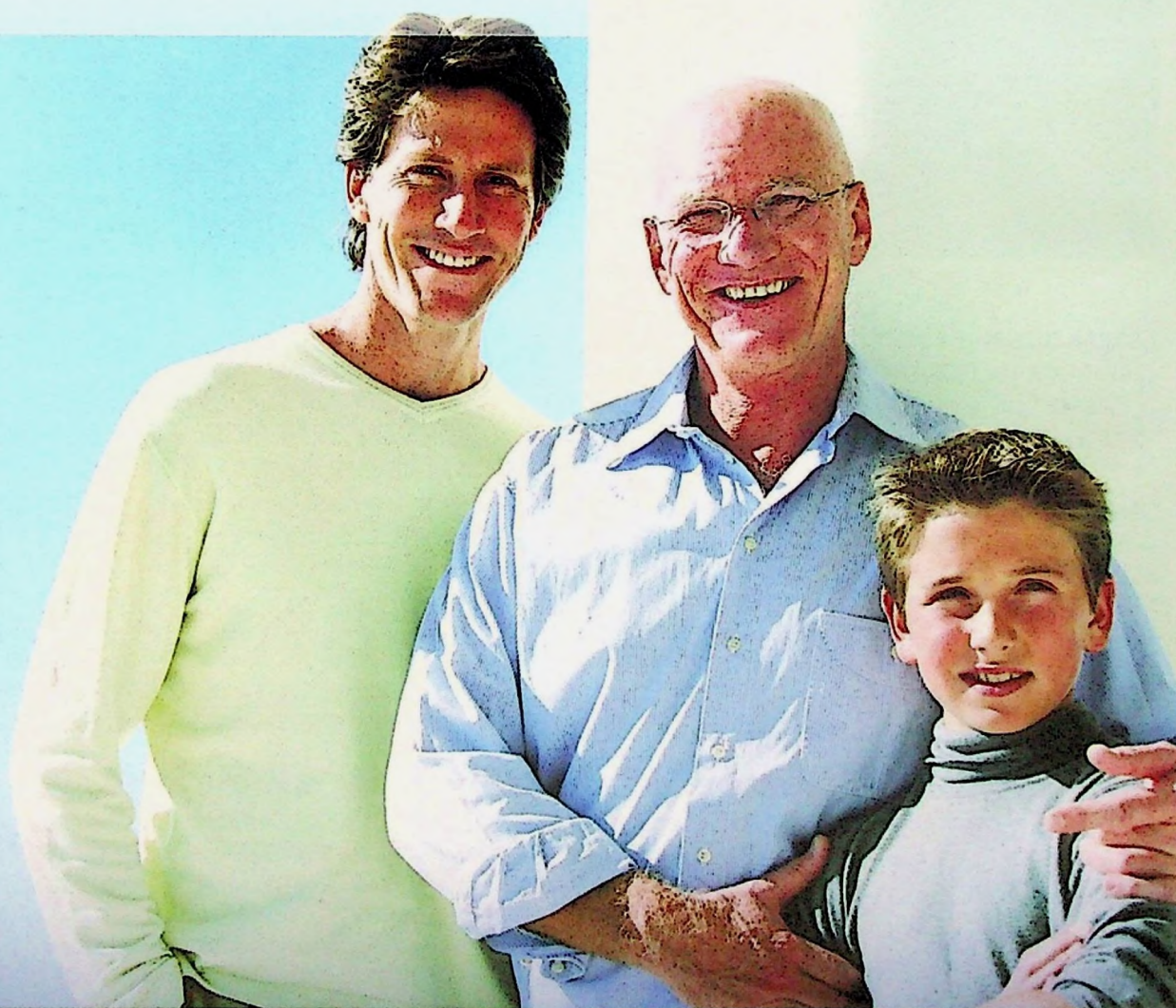
João Perry da Câmara
João Vieira de Almeida
José de Freitas
José Reina
Luís Filipe Carvalho
Luís Miguel Cortes Martins
Macedo Varela

Maria Castelos
Melo Ferreira
Miguel Almeida Motta
Miguel Pereira Monteiro
Rogério Paulo Moura
Tiago Ferreira Lima
Vitor Guedes



PPR/E Rendimento Garantido

Para que possa planear a sua reforma, conte com benefícios para toda a vida.



- Capital e Rendimento Garantidos
- Participações de 100% nos resultados do Fundo
- Possibilidade de entregas programadas
- Todas as anteriores

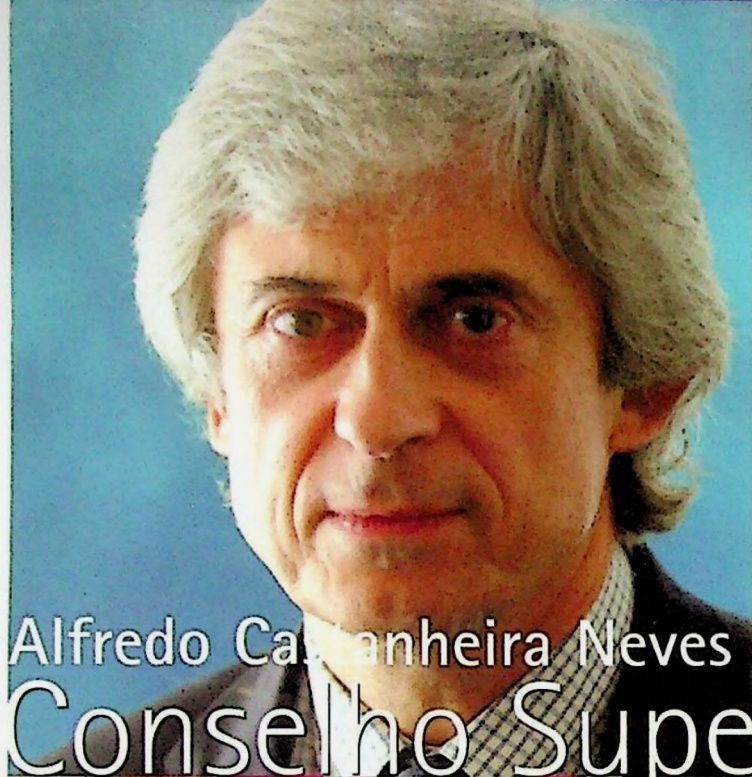
Aproveite ainda os Benefícios Fiscais com o PPR/E Rendimento Garantido do Barclays. Garanta a sua reforma e uma melhor educação para os seus filhos. Consulte a área de parcerias do site da Ordem dos Advogados e conheça as condições preferenciais de subscrição ao abrigo do Protocolo com a Ordem dos Advogados. Para mais informações visite-nos em www.barclays.pt ou contacte o seu Gestor de Conta.

800 234 567

(linha gratuita, dias úteis das 8h30 às 22h)

 **BARCLAYS**

O saber que lhe dá valor.



Alfredo Cabanheira Neves
Conselho Superior



10 Compromissos com os Advogados e pela Advocacia

1º

O Conselho Superior da Ordem dos Advogados é o Senado da Profissão: o controlo disciplinar far-se-á sempre na óptica de que é ao advogado que cabem as actuações mais importantes no diagnóstico, na composição e na resolução dos litígios no seio da comunidade, com referência aos direitos constitucionais dos cidadãos (à honra, à liberdade, ao património); nele se deve estabelecer a iniciativa de reforma legislativa e os parâmetros da genuína meditação e ponderação sobre a vida da Ordem e o exercício da Advocacia, integralmente no Sistema de Justiça em Portugal e na Europa.

2º

A reforma da Ordem e da Profissão não fará nunca esquecer o que é essência no cerne deontológico e ético de que somos depositários.

Para tanto, o Conselho Superior:

3º

Dará a conhecer a sua actividade através da publicação da sua jurisprudência (disciplinar e em matéria de laudos) e da elaboração de um Código Deontológico anotado.

4º

Promoverá reuniões, trimestralmente, por iniciativa do seu Presidente entre todos os Conselhos de Deontologia e as Secções do Conselho Superior, para garantir a coerência de critérios e a estabilidade no exercício das competências estatutárias.

5º

Desmultiplicar-se-á em reuniões-debates sobre os normativos disciplinares, francas e informais, por todo o país, como forma de realce e de glorificação das regras deontológicas.

6º

Participará, obrigatoriamente, em todos os eventos de natureza internacional em que a Ordem intervier, porque a imagem externa dos Advogados Portugueses não pode prescindir da representação do órgão que é o garante da qualidade deontológica da advocacia.

Pela eficiência e pela eficácia

7º

Criar-se-á na estrutura orgânica da Ordem dos Advogados uma



Alfredo Castanheira Neves
Conselho Superior



Secção de Processos, com total autonomia, a ser chefiada por um jurista, a quem incumbirá orientar a tramitação processual e secretariar as sessões e as secções.

8º

Criar-se-á uma Equipa de Relatores, de âmbito nacional, sob a coordenação de um dos Vice-Presidentes do Conselho Superior, para o exercício das (novas) competências em matéria de laudos.

9º

Elaborar-se-á um Regulamento Disciplinar que contenha um capítulo referente à especificação do registo disciplinar de cada advogado.

EM SUMA:

10º

A nossa inabalável disposição de, trabalhando muito, com ânimo, dedicação e inquebrantável empenhamento, pugnar pelos direitos e legítimos interesses dos Advogados Portugueses não poderá nem deverá esmorecer o firme e intransigente propósito de, com o maior recato, exercer adequada e activamente a acção disciplinar relativamente aos (pouquíssimos) Advogados que não dispõem de condições pessoais, éticas e deontológicas para serem os depositários da honra, do património, dos direitos e dos interesses dos cidadãos, afinal os verdadeiros e naturais destinatários das tarefas e missões em nós delegadas pelo Estado.

Presidente *Alfredo Castanheira Neves*; Coimbra
Álvaro Correia Pina; Portimão
Arménia Coimbra; Coimbra
Armindo Ribeiro Mendes; Lisboa
Cândido Casimiro; Setúbal
Carlos Melo Bento; Ponta Delgada
Conceição Gomes; Coimbra
Isabel Duarte; Lisboa
J. L. da Cruz Vilaça; Lisboa
J. Resende Neiva; Braga
Joaquim Taveira da Fonseca; Porto
Luís Loureiro; Viseu
Luís Neiva Santos; Porto
Luís Teixeira e Melo; Guimarães
Nicolina Cabrita; Lisboa
Orlando Maçarico; Coimbra
Óscar Gomes; Braga
Rodolfo M. Lavrador; Lisboa
Soares Machado; Lisboa
Vitor Miragaia; Vila Franca de Xira

Sistema de Navegação Profissional

Faróis Bi-Xenon

Preparação Bluetooth

Sistema Completo de Segurança

BMW Série 3 Navigator II. Muito à frente.

Adquirir um Série 3 Navigator II – uma edição com equipamento especial – é entrar num clube exclusivo e privilegiado. Disponível nos BMW 320d Berlina e Touring, esta versão vem dotada de série dos equipamentos e detalhes mais avançados, incluindo, além do equipamento de série, sistema completo de segurança (programa de airbags (8) para os quatro lugares), alarme anti-roubo, kit de espelhos exteriores, partes exteriores na cor da viatura, espelho interior anti-encandeamto automático, faróis de nevoeiro, faróis bi-xenon, sistema de lavagem de faróis, sensor de chuva e controlo automático dos faróis, preparação Universal para telefones com bluetooth, sistema de navegação profissional, estofos em pele Montana, volante desportivo em pele com multifunções, bancos eléctricos com memória para condutor, leitor de cd 6 discos, sistema de som Hifi, indicadores direcção em branco, barras longitudinais no tejadilho, controlo automático de estacionamento, pintura metalizada, ar condicionado automático, jantes de LL BMW, suporte de braços à frente e atrás. Visite já o seu distribuidor autorizado BMW e veja se consegue agarrar um Série 3 Navigator II.

Para mais informações: ligue 800 205 547.



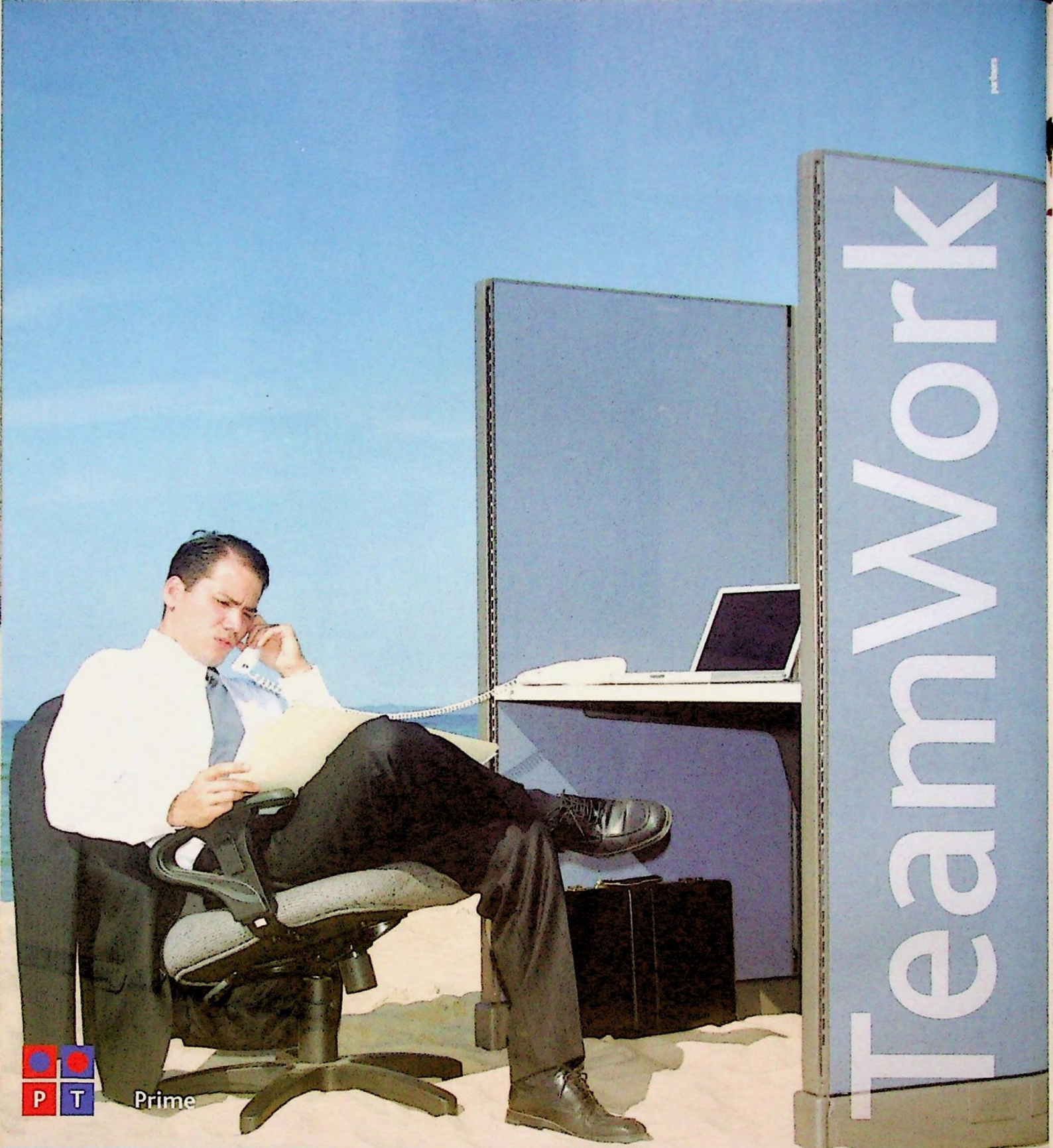
Baviera, S.A.
GRUPO FINANCIÁRIO BAVIERA

Ponto de Distribuição autorizado
www.bmw.pt
BMW Financial Services
www.bmw-bank.pt



**Pelo prazer
de conduzir**





Prime

Agora existem ligações seguras à rede da sua empresa. Fora da empresa.

Criámos soluções TeamWork para se ligar à rede da sua empresa. Com toda a segurança e utilizando a tecnologia de acesso que mais lhe convier – Rede Fixa, ADSL, Wi-Fi ou móvel. Trabalhe onde quer que esteja.

PT Prime. Exceder expectativas. Fazer a diferença.

Prime	Data
-------	------

PT Redes Privadas

Ligue 16206



Laureano Santos Conselho Superior



www.rogerioalves.com

Todos sentimos que as coisas não estão bem e que têm de mudar

A Organização Judiciária tem de ser repensada, em termos de ganhar eficácia, maior racionalidade e outra capacidade de resposta aos desafios de hoje. A formação de magistrados, de advogados e de funcionários precisa, manifestamente, de encontrar caminhos de cultura nova. O acesso ao Direito e à informação jurídica procura horizontes de viabilidade, para sair do "faz de conta" por onde tem andado. As estruturas da justiça, no seu conjunto, mesmo as fundamentais, parecem oscilar em cada sobressalto, aparentando fragilidade e dúvida, onde deviam surgir solidez e certeza.

A Ordem dos Advogados tem, ela própria, de se renovar.

O Colega *Rogério Alves*, na sequência do seu mandato como Presidente do Conselho Distrital de Lisboa, aceitou candidatar-se a Bastonário nas eleições que se aproximam, correspondendo ao estímulo de muitos Advogados, que o motivaram nesse projecto. Motivaram-no porque reconheceram nele as qualidades necessárias ao exercício do cargo e o perfil indicado para enfrentar as ciclópicas tarefas da renovação, reunindo juventude, experiência e obra feita enquanto dirigente da Ordem. Motivaram-no porque ele se dispôs aliar o privilégio da sua juventude à cooperação com advogados menos jovens, desde que empenhados numa renovação, séria e digna, da organização, instituições e cultura judiciárias.

Como se sabe, uma lista de candidatos ao Conselho Superior não pressupõe a existência de linhas programáticas de actuação, pelo menos em sentido próprio.

Compreende-se: o Conselho Superior tem as atribuições e competências que são fixadas pelo Estatuto da Ordem dos Advogados e o que dele se espera é que cumpra e faça cumprir – de forma pronta, rigorosa e isenta – a lei e os regulamentos que regem a profissão.

É essa, por isso e em primeira linha, a proposta dos que integram a lista de candidatos a este Conselho, acompanhando as candidaturas aos demais órgãos, que se perfilam tendo como candidato a Bastonário o Colega *Rogério Alves*.

Laureano Santos Conselho Superior



Uma Ordem de Todos

www.rogerioalves.com

Tal proposta, na simplicidade que reveste, é, contudo, susceptível de ser enriquecida com uma moldura de preocupações comuns aos advogados que aceitaram participar nesta lista e que os determinam num projecto de actuação conjunta, caso sejam eleitos, como se espera, para exercer funções no triénio que se aproxima.

A principal dessas preocupações passa, na renovação, pela defesa da dignidade do exercício da advocacia, com a salvaguarda de quatro princípios fundamentais, em estreita ligação entre si: o da independência, o da liberdade de expressão, o da protecção do segredo profissional e o do firme respeito pelas regras deontológicas que enquadram a profissão.

A agressividade e a agilidade dos poderes atingem com facilidade as consciências e, directa ou subliminarmente, tendem, na sobreposição de outros valores, a subverter princípios que constituem privilégios/deveres funcionais e culturais inesbatíveis de que os advogados não podem ser destituídos.

Os Colegas que aceitaram integrar esta lista e que me honraram com a indicação de candidato a presidente do Conselho Superior, são advogados de grande e justo prestígio na profissão e constituem, eles próprios e só por si, a garantia de um Conselho atento aos desafios dos dias de hoje, mas também empenhado na defesa da natureza e das raízes mais profundas da advocacia e da nobreza do seu exercício.

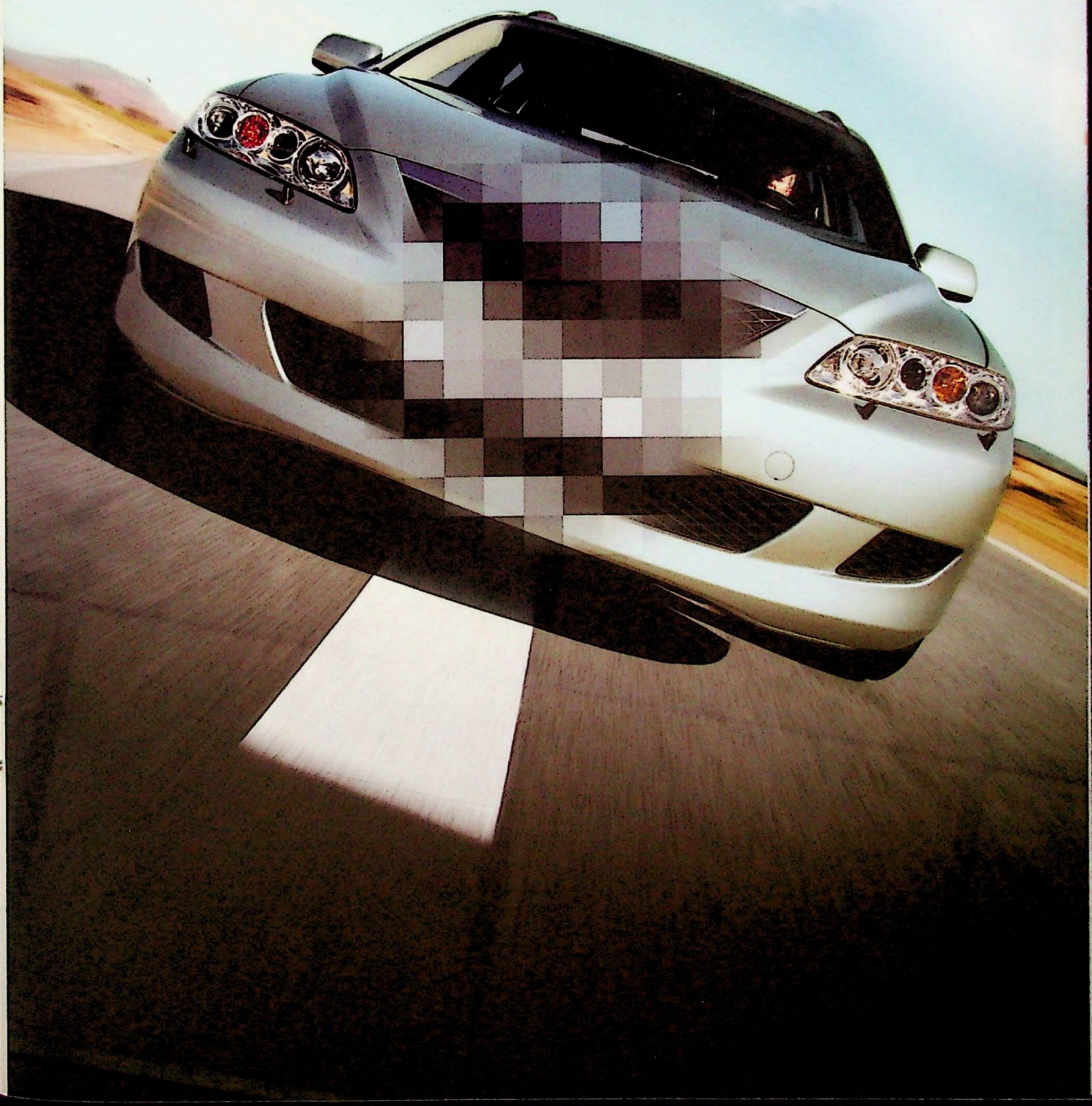
O Conselho Superior, no seio de uma Ordem dinâmica, actualizada nos seus valores e colectivamente actuante, intervirá, com prontidão e eficácia, na defesa da deontologia e na dignificação da advocacia.

Luís Laureano Santos

Candidato a Presidente do Conselho Superior

Alberto Jorge Silva; Braga
Augusto Aguiar Branco; Porto
Carlos Guimarães; Coimbra
Eurico Heitor Consciência; Coimbra
Fernando Cabrita; Albufeira
Jorge de Abreu; Lisboa
José Lebre de Freitas; Lisboa
José Rodrigues Braga; Lisboa
Luísa Novo Vaz; Viana do Castelo
Luís Telles de Abreu; Porto
Manuel Castelo Branco; Lisboa
Maria Clara Lopes; Lisboa
Miguel Galvão Teles; Lisboa
Ribeiro de Carvalho; Viseu
Rui Chancerelle de Machete; Lisboa
Vasco Vieira de Almeida; Lisboa
Virgílio Vasconcelos Ribeiro; Alcobaça

A nossa missão não é fazer imagem.





" Vinhos com um notável sentido gastronómico "

Gerard Margeon



A nossa missão é fazer carros desportivos.

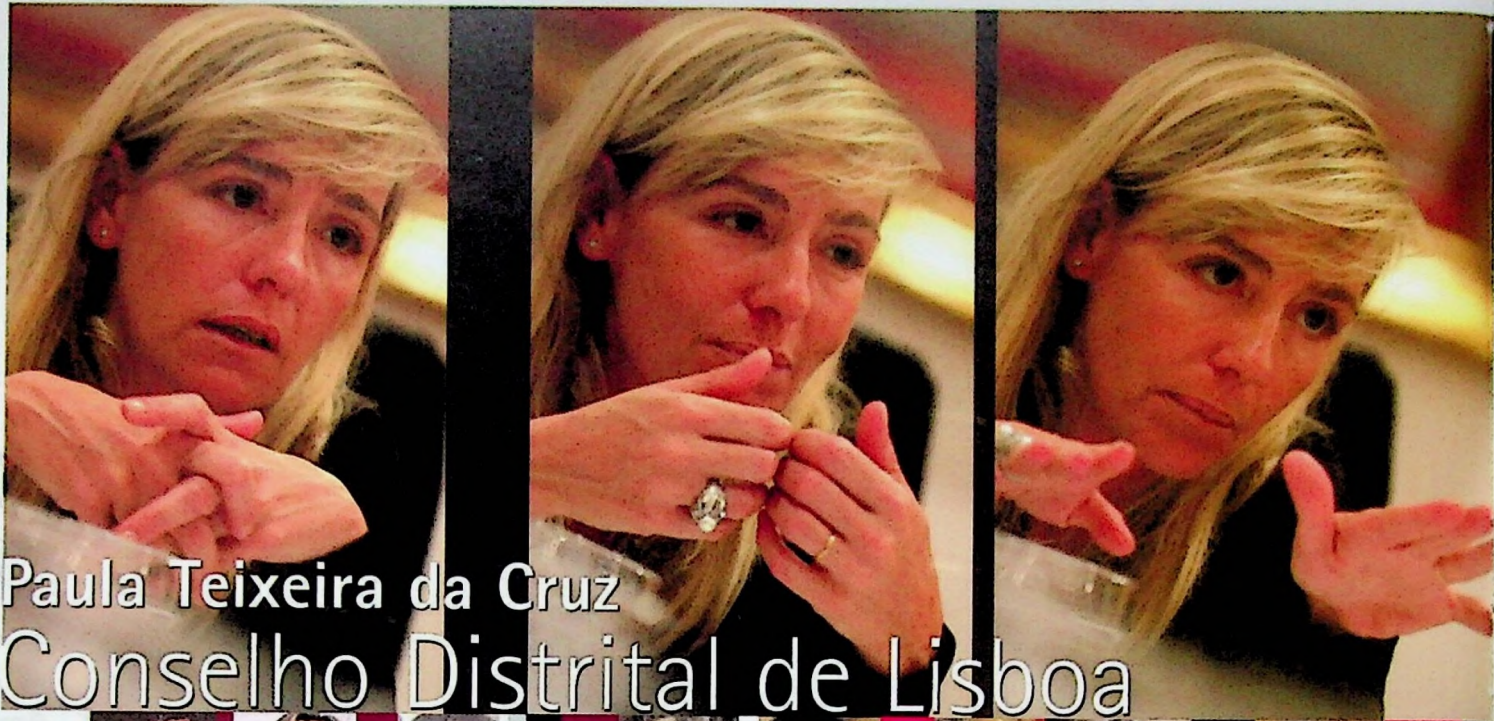


Emissão de CO₂ (g/km) entre 172 e 237. Consumo (l/100 km) entre 6,4 e 10,8. *Não inclui despesas de legalização.

ZOOM-ZOOM

Qual é a marca que lhe vem à cabeça quando pensa num carro desportivo? Sabia que a Mazda é a única marca japonesa que venceu as 24 Horas de Le Mans? É também a única marca a produzir o motor rotativo para o Mazda RX-8, duplo vencedor do Concurso Internacional Motor do Ano, batendo mais de 40 recordes homologados pela FIA. E que tal o desafio ganho de levar o espírito do Mazda MX-5 para o Mazda6, o mais desportivo dos carros familiares ao seu alcance? E só desde €24.462.*
Linha Mazda: 707 222 323 - www.mazda.pt

Mazda. Sem sombra de dúvida.



Paula Teixeira da Cruz
Conselho Distrital de Lisboa



Afirmar a Advocacia

Aproximando-se um novo acto eleitoral, o primeiro apelo que nos permitimos fazer é o da participação: não abdique de escolher quem nos representa.

Não sendo possível, nesta sede, resumir o Programa com que nos apresentamos, convidamos à respectiva leitura, não sem que se diga que assumimos dois objectivos simples:

- I) Colocar o CDL ao serviço dos Advogados;
- II) Prestar contas do mandato que nos foi conferido.

O CDL existe para os Advogados e estes têm o direito de saber, em cada momento, o que fazem aqueles que por eles foram eleitos.

Apresentamo-nos como uma Candidatura de combate: de combate pela afirmação da Advocacia na sua múltipla natureza, integrando Colegas de prática isolada, prática conjunta e prática societária (pequenas, médias e grandes sociedades), Colegas sem experiência em cargos dirigentes da nossa Ordem (e até com um pensamento de contestação) e Colegas com experiência e conhecimento prestados nos nossos órgãos. As sinergias da diversidade sairão reforçadas, porque nos unem os princípios e as linhas de acção, a vontade de concretizar, a prevalência da essência sobre a forma.

E unem-nos uma comum vontade de dizer que basta de

indiferença, de afastamento, de menorização face a outros operadores: ousamos pretender a Excelência.

Assumimo-nos, igualmente, como uma candidatura de solidariedade ao Programa de Candidatura a Bastonário do nosso Colega *João Correia*: revemo-nos na sua consistência, na sua independência e na sua determinação, no pensamento global, coerente, sobre a Profissão, sem exclusões ou privilégios.

Estamos apostados na reestruturação do Conselho Distrital de Lisboa, visando transformá-lo na estrutura primeira de apoio e defesa dos Advogados no Distrito Judicial, numa estrutura ao serviço de todos os Advogados: do apoio ao Advogado de prática isolada, ao apoio na internacionalização das Sociedades, tudo sem descurar o rigoroso cumprimento dos deveres deontológicos a que nos encontramos obrigados.

Pretendemos institucionalizar o Conselho de Delegações, veículo de informação e decisão permanente no relacionamento CDL/Delegações e promover a concertação inter-profissional no Distrito, não assumindo um já visto e fácil discurso de ruptura com os demais operadores que conosco partilham o Sistema de



www.joaocorreia.net

Justiça; queremos resolver os concretos problemas de todos e cada um de nós, em concertação.

Na formação pretendemos apostar em novos modelos e conteúdos, alargar as práticas processuais e introduzir técnicas de litigância e de negociação, reforçando a vertente específica da Advocacia, sem prejuízo do incremento das relações com as Universidades.

A utilização das novas tecnologias exige, igualmente, formação específica, que tem de ser disponibilizada e ministrada.

E não deixaremos de combater a procuradoria ilícita por todos os meios ao nosso alcance.

É preciso, urgentemente, estruturar a Jovem Advocacia, criando as condições necessárias à efectivação da sua liberdade e independência: por ela passa a Profissão de amanhã.

Defendemos, ainda, propostas de alargamento da protecção social, em particular de protecção à maternidade e paternidade.

Defendemos o aprofundamento da intervenção da Ordem na Sociedade, em concretização da nossa Missão de Serviço à Comunidade: criaremos uma Comissão Distrital de Legislação, uma Comissão Distrital dos Direitos Humanos, um Observatório com a participação de várias profissões e reforçaremos as parcerias com as Instituições de apoio aos mais carenciados.

Apelamos, assim, a que sugira, critique e contribua para afirmar a Advocacia.

Paula Teixeira da Cruz

MANDATÁRIO: Prof. *Henrique Medina Carreira*

Alexandre Albuquerque; Lisboa

Ant3nio Cunha Reis; Lisboa

Clementina Paiva; Lisboa

Dina Duarte; Moita

Edmundo Batalha Reis; Lisboa

Helena Barata; Cascais

Ivone Cordeiro; Lisboa

Jo3o Caniço Gomes; Lisboa

Jo3o Duarte Dias; Almada

Jo3o Afonso Fialho; Lisboa

Jo3o Pereira Reis; Lisboa

Jos3e Miguel Sardinha; Lisboa

Lopes Ant3nio; V. F. de Xira

Luisa Soares da Silva; Lisboa

Lu3s Carvalho; Lisboa

Madalena Zenha; Lisboa

Manuela Frias; Loures

Maria de Lurdes Senra Bessa Monteiro; Lisboa

Nuno Baltazar Mendes; Lisboa

Nuno Correia Ferro; Lisboa



www.rogerioalves.com



ao Serviço
Uma Ordem de Todos

António Raposo Subtil Conselho Distrital de Lisboa

Ilustres Colegas

Como muitos dos Colegas que integram esta candidatura, não pertencem ao grupo dos que, desde sempre, foram titulares de cargos na Ordem e membros de Comissões "disto e daquilo", mas estive sempre atento e participante nos momentos em que a defesa da nossa profissão impunha tomadas de posição firmes e desassombradas, denunciando os "horrores legislativos"

Uma medida legislativa que, elegendo a celeridade processual, suprimisse os direitos de defesa dos executados, não poderia ser acolhida por aqueles que, indistintamente e no respeito por regras deontológicas muito claras, podem e devem defender (patrocinar) credores e devedores.

Contudo, a desvalorização da intervenção do Advogado, no desenvolvimento do processo executivo, terá de ser rejeitada, sendo de realçar que, no plano dogmático, a riqueza do tema é indiscutível, para além de que nem todas as execuções se destinam a cobrar dívidas emergentes de "contas de telefone".

Comunicação apresentada no V Congresso dos Advogados em 2000 - *Raposo Subtil*.

Conhecemos muito bem a preocupante realidade do nosso dia-a-dia e estamos inconformados. Queremos da Ordem mais e melhor.

Uma Equipa, Um Projecto,

Uma Ordem ao Serviço de Todos é o lema que nos vai guiar na defesa e ao serviço de todos os Advogados.

Porque o espaço reservado neste boletim não nos permite mais, identificamos aqui, de forma sumária, apenas as mais críticas áreas de intervenção que propomos para o triénio 2005-2007.

Remetemos maiores desenvolvimentos para o nosso programa disponível em www.rogerioalves.com no qual nos referimos à Organização Interna do CDL; Formação Inicial (estágio); Meios de Comunicação e Informatização; Deontologia Profissional; Reformas Legislativas e Pareceres.

Formação contínua - a valorização profissional

Hoje, a Formação contínua no CDL é uma realidade: mais de 150 acções de formação por ano, sendo uma grande percentagem de inscrição a título gratuito.

O Centro de Formação Online mereceu a qualificação de "caso internacional de sucesso" no Congresso de E-Learning de S. Paulo. Não são promessas, mas o resultado da acção determinada e inovadora ao SERVIÇO DE TODOS.

- : : Reforço dos actuais programas de formação contínua em quantidade e qualidade, quer por via da realização de cursos de curta duração, quer de conferências temáticas, que permitam a actualização profissional (a programação de cursos tendencialmente gratuitos e conferências gratuitas).
- : : Atribuição anual de horas de formação gratuitas a todos os Advogados inscritos no CDL, fomentando o aperfeiçoamento e a valorização profissional, indispensável à qualidade dos serviços jurídicos (a viabilização de formação contínua gratuita em condições de igualdade).
- : : Alargamento das parcerias existentes com as Faculdades de Direito que permitam a frequência, em regime especial e adequado à profissão, de cursos de aperfeiçoamento e pós-graduação nas diversas áreas do Direito (a criação das condições para a significativa redução das taxas de inscrição e fixação de horários pós-laborais).

Procuradoria Ilícita - um combate de Todos

Numa fase em que a Ordem e o actual Conselho Distrital de Lisboa têm desenvolvido um trabalho consistente nesta área, que teve como corolário a "Campanha Contra a Procuradoria Ilícita" e a aprovação da Lei 49/04 de 29 de Agosto (Lei dos Actos Próprios dos Advogados e Solicitadores), a relevância das metas atingidas impõe medidas urgentes.



António Raposo Subtil Presidente | Angelo D'Almeida Ribeiro | Carlos Lacerda Barata | Catarina Costa Lopes
 João Espanha | João Reis Mendes | Joaquim António Guerra Maneta | José Alberto C. Vieira | Lino Torgal | Luís Menezes Leitão
 Luís Manuel Rodrigues da Silva | Maria António Ambrósio | Maria Ascensão Rocha | Miguel Cardoso Matias | Miguel Ventura
 Nuno Azevedo Neves | Nuno Pinto Coelho de Faria | Olga da Cruz Landim | Pedro Pereira dos Santos | Pedro Raposo | Teresa Alves de Azevedo

- :: Atribuição de competências à CCPI no âmbito da prevenção da Procuradoria Ilícita, nomeadamente através da realização e acompanhamento dos protocolos com outras entidades, campanhas de esclarecimento e sensibilização junto de terceiras entidades e do público em geral.
- :: Acompanhamento das Delegações no sentido de promover a constituição de Comissões locais, que incluam representantes dos solicitadores, notários, conservadores, funcionários dos registos e notariado e outras entidades que se manifestem dispostas a colaborar com vista ao esclarecimento dos cidadãos e consumidores.
- :: Criação de uma linha azul e formas especiais de atendimento, que permitam a todo e qualquer lesado entrar de imediato em contacto com serviços da Ordem por forma a apresentar a respectiva participação de actos de procuradoria ilícita.
- :: Meios estruturais - escalas de advogados, informação e consulta jurídica - da responsabilidade da Ordem (*uma Ordem ao serviço dos cidadãos*);
- :: Meios financeiros - custos de funcionamento do sistema e pagamento de honorários - da responsabilidade do Estado (*o reconhecimento do acesso ao Advogado como direito fundamental*);
- :: Autonomia organizacional, administrativa e financeira do modelo imposto pelo Estado, relativamente à estrutura actual e atribuições da Ordem (*reforço da independência da Ordem em relação ao Estado*);
- :: Plena aplicação da "reforma legislativa", para o que será necessário aprovar toda a regulamentação prevista na Lei nº 34/2004 (*a coerência e eficácia do modelo como pressuposto essencial*).

Acesso ao direito – ao serviço dos Cidadãos

O legislador ao aprovar a Lei 34/2004 de 29 de Julho, mais uma vez não respeitou as "leis do tempo" e, sem qualquer pudor, revogou o "antigo" regime legal, que carecia de profundas alterações, mas não criou nada – o "vazio legal" numa área fundamental do exercício dos direitos de Cidadania foi a novidade!

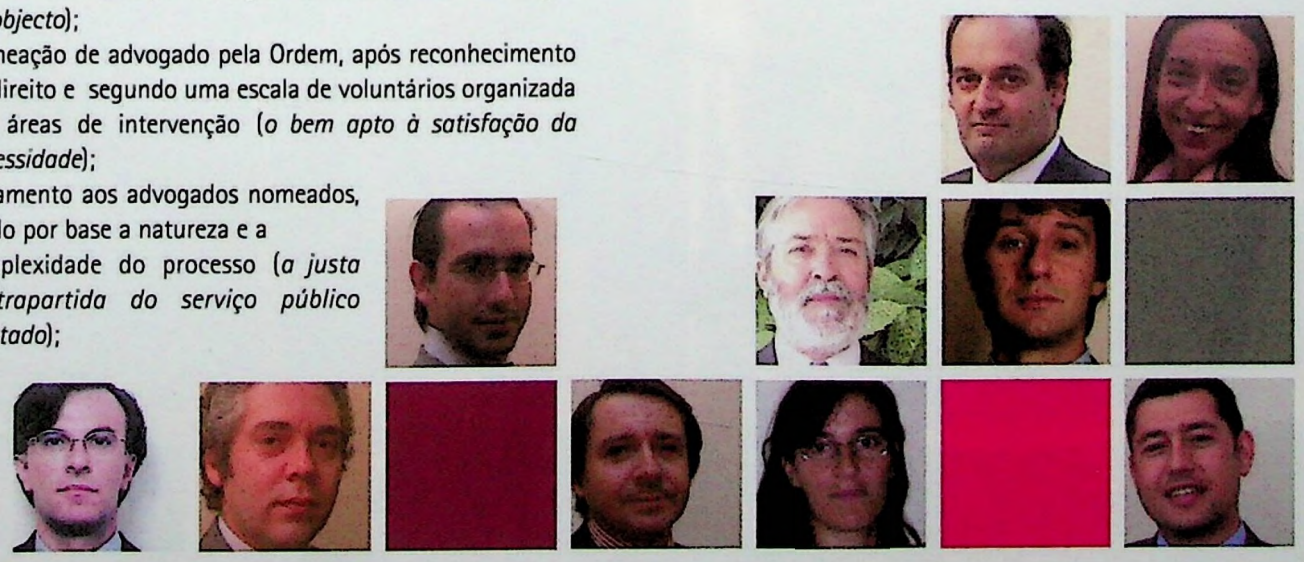
Teremos de encontrar uma solução em que, o acesso ao Advogado respeite as seguintes regras:

- :: Controlo rigoroso da declaração de insuficiência de meios para a escolha de mandatário forense (*a necessidade em função do sujeito*);
- :: Avaliação da viabilidade da pretensão, através de consulta jurídica a realizar por advogado (*a necessidade em função do objecto*);
- :: Nomeação de advogado pela Ordem, após reconhecimento do direito e segundo uma escala de voluntários organizada por áreas de intervenção (*o bem apto à satisfação da necessidade*);
- :: Pagamento aos advogados nomeados, tendo por base a natureza e a complexidade do processo (*a justa contrapartida do serviço público prestado*);

Levantamento da situação existente junto dos Tribunais e Segurança Social que permita a regularização das dívidas existentes para com os Colegas (*lutar por uma verdadeira solução, mas não entrar em "promessas" e "pretensas e repetidas negociações", cujos resultados só aproveitam ao poder político*).

Reorganização dos serviços e dos meios afectos ao apoio judiciário, integrando nestes os gabinetes de consulta jurídica (*combater a angariação ilícita de clientes via gabinetes de consulta jurídica não tutelados pela Ordem*).

Divulgação dos objectivos concretizados pela Ordem e dos custos associados, que devem ser assumidos pelo Ministério da Justiça (*rejeitar o sistema em que "parte do valor das nossas quotas" serve para financiar o acesso ao direito, cuja responsabilidade é do Estado*).



Cartão Ordem dos Advogados American Express

Seja reconhecido em todo o mundo.

O Cartão Ordem dos Advogados American Express exclusivo dos Membros da Ordem dos Advogados, permite-lhe ser reconhecido em Portugal e em todo o Mundo.

Com o Cartão Ordem dos Advogados American Express, tem à sua disposição um meio de pagamento aceite em milhões de estabelecimentos comerciais em Portugal e em todo o Mundo, para além de beneficiar da Segurança e Assistência American Express em Portugal e no Estrangeiro.

Oferta do Seguro de Responsabilidade Civil Profissional...

Peça já o seu Cartão Ordem dos Advogados American Express e ficará automaticamente abrangido por um Seguro de Responsabilidade Civil Profissional, no valor de 49.880 Eur, totalmente gratuito!





*Rui Silva Leal - Filho
Carlos Grijó
João Correia Rebelo
José Manuel Tarroso Gomes
Augusto-Pedro Lopes Cardoso
Ivone Rocha
Rui Costa
Nuno Aguiar Branco
Pedro Almeida e Sousa
Miguel Torres
Cristina Correia
Helena Paredes da Silva
Pedro Machado Ruivo
Carlos Mateus
José Moreira Alves
Domingos Ferreira*

Rui Silva Leal

Conselho Distrital do Porto

candidatura independente

www.silvaleal.com

Pela Advocacia Pelo Advogado

1 - Porquê eu? Porquê nós?

Há momentos da nossa vida em que se nos apresenta evidente a obrigação de nos comprometermos com uma Instituição que, como a Ordem, nos habituámos a sentir próxima e a servir.

A minha ligação à Ordem, primeiro como Formador, depois como Vogal de dois Conselhos Distritais, Coordenador da Área de Processo Penal, Vice-Presidente do Conselho de Deontologia do Porto e Presidente da Comissão Nacional de Avaliação iniciou-se em 1990.

Procurei sempre servi-la onde me pareceu mais preciso, independentemente de interesses ou comodidades, com trabalho empenhado, perseverante, sistemático. Creio que foi isso que fez com que aqueles sucessivos desafios me fossem sendo feitos.

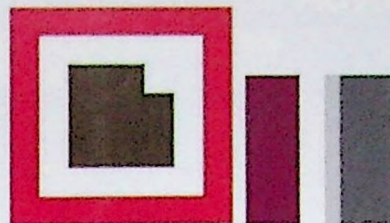
Por estar tão próximo da Ordem, estive sempre, também, ao lado dos Advogados, de todos os Advogados; e, tanto por essa via como pelo exercício intenso da profissão, da qual vivo, também

muito próximo do que são as questões da Justiça, sobretudo na sua vertente prática, de serviço aos cidadãos e às comunidades. Foi dessa proximidade e do sentimento de desgosto com o momento que se vive na Advocacia, na Ordem e na Justiça que nasceu a vontade de me empenhar ainda mais num futuro melhor para todos.

Os que se me juntaram comungam daqueles sentimentos e constituem uma equipa que se quis jovem e capaz de trabalhar com alegria. O nosso Mandatário é o Sr. Dr. Gil Moreira dos Santos, modelo de Homem, de Advogado e de Presidente do Conselho Distrital do Porto. Vamos precisar dele durante todos os próximos três anos.

2 - Vida nova

Não gosto do momento que a Justiça vive, nem daquilo em que



RUI SILVA LEAL - FILHO

CANDIDATURA INDEPENDENTE AO CONSELHO DISTRITAL DO PORTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS

querem transformar os Advogados, nem de conformismos ou ambições limitadas.

Não gosto do momento que se vive na Advocacia porque não gosto daquilo em que querem transformar os Advogados, diminuindo-os até à ofensa do espaço de liberdade e de exercício eficaz de direitos que só eles estão em condições de garantir.

Não gosto do momento que se vive na Ordem porque não gosto de muito do que lá se faz ou se permite (pense-se na constante presença de Advogados na comunicação social, na escusada polémica causada pelo regime das especialidades, na forma como a publicidade e o contacto com testemunhas vêm tratadas no projecto do novo Estatuto, na absoluta ignorância do que se decide quanto a segredo profissional e a laudos de honorários, na ausência de orientação segura e comum em matéria fiscal, na constante criação de Institutos que esvaziam de sentido os órgãos da Ordem), e também não gosto do que se não faz (a preocupação só teórica com as Delegações, que devem ser o centro da vida da Ordem, a ineficácia no tratamento das questões próprias dos Advogados em início e em fim de carreira, a distância entre os Advogados e a sua Caixa de Previdência, o constante défice de informação dos Colegas e a total ausência de interactividade com eles, salvo nos períodos eleitorais).

Não gosto do que se passa na Justiça (detenções para além do prazo legal, dissimuladas com começos de interrogatórios que mais não são do que simples identificações de arguidos; prazos de prisão preventiva que podem alcançar 4 anos e 9 meses; violações sistemáticas do segredo de justiça; escutas telefónicas usadas e abusadas sob qualquer e nenhum pretexto; processos arcaicos de instrução dos processos com total desaproveitamento das novas e rápidas tecnologias; o que fizeram da acção executiva - já não é acção, é ficção, é frustração, é aflição; a persistência na burocracia processual que conduziu à cada vez maior lentidão da justiça e, se nada for feito, acabará por pará-la de vez; as custas processuais que atingiram valores absolutamente incomportáveis; etc. ...).

Não ignoro o esforço empenhado de tantos Colegas, nem a genuína boa-fé da generalidade dos que servem a Ordem, exercendo ali, eleitos, as diversas funções estatutárias. Mas não me conformo com viver assim, como se não fosse possível fazer as coisas de outro modo, como se estivéssemos condenados a horizontes limitados, como se se vivesse mais do que uma vez e pudéssemos deixar o principal para a próxima tentativa.

A minha Candidatura não faria sentido se fosse mais uma como as que já conhecem: não quero repetir ideias, prometer outra vez o mesmo, cair de novo numa qualquer rotina. Para isso, os Colegas têm onde votar, e não é em mim. Comigo, o que terão é vida nova.

3 - Como vamos situar-nos e trabalhar?

Pareceu-nos fundamental, desde logo, apresentarmo-nos como uma Candidatura Independente, ou seja, não nos integrando em nenhuma outra Candidatura das que se apresentam a sufrágio, nomeadamente as referentes aos Órgãos Nacionais.

Foi a primeira prova de liberdade e de independência que quisemos dar aos Colegas, assegurando-lhes que, eleitos, na vida da Ordem nada nos vincula, em nenhuma matéria ou circunstância, que não sejam os direitos e os interesses dos Advogados que nos elegeram, o nosso programa, as nossas consciências.

Sem prejuízo da solidariedade necessária - que terá de ser merecida em cada caso concreto -, manteremos sempre, porque poderemos manter, a distância necessária para não deixarmos sós os demais Órgãos da Ordem: nem no que fazem bem, nem, muito menos, no que possam fazer mal. Estaremos junto deles, na primeira linha, em ambas as circunstâncias.

Por outro lado, igualmente nos pareceu fundamental apresentar propostas absolutamente objectivas e novas, todas elas resultado das respostas que, com a ajuda de muitos, fomos dando à pergunta sobre o que verdadeira e praticamente querem os Advogados da sua Ordem.

Daí terem nascido as ideias que podem encontrar no nosso Programa (www.silvaleal.com).

Finalmente, pareceu-nos que a Ordem tinha que ser efectiva e não apenas retoricamente o lugar de todos os Advogados.

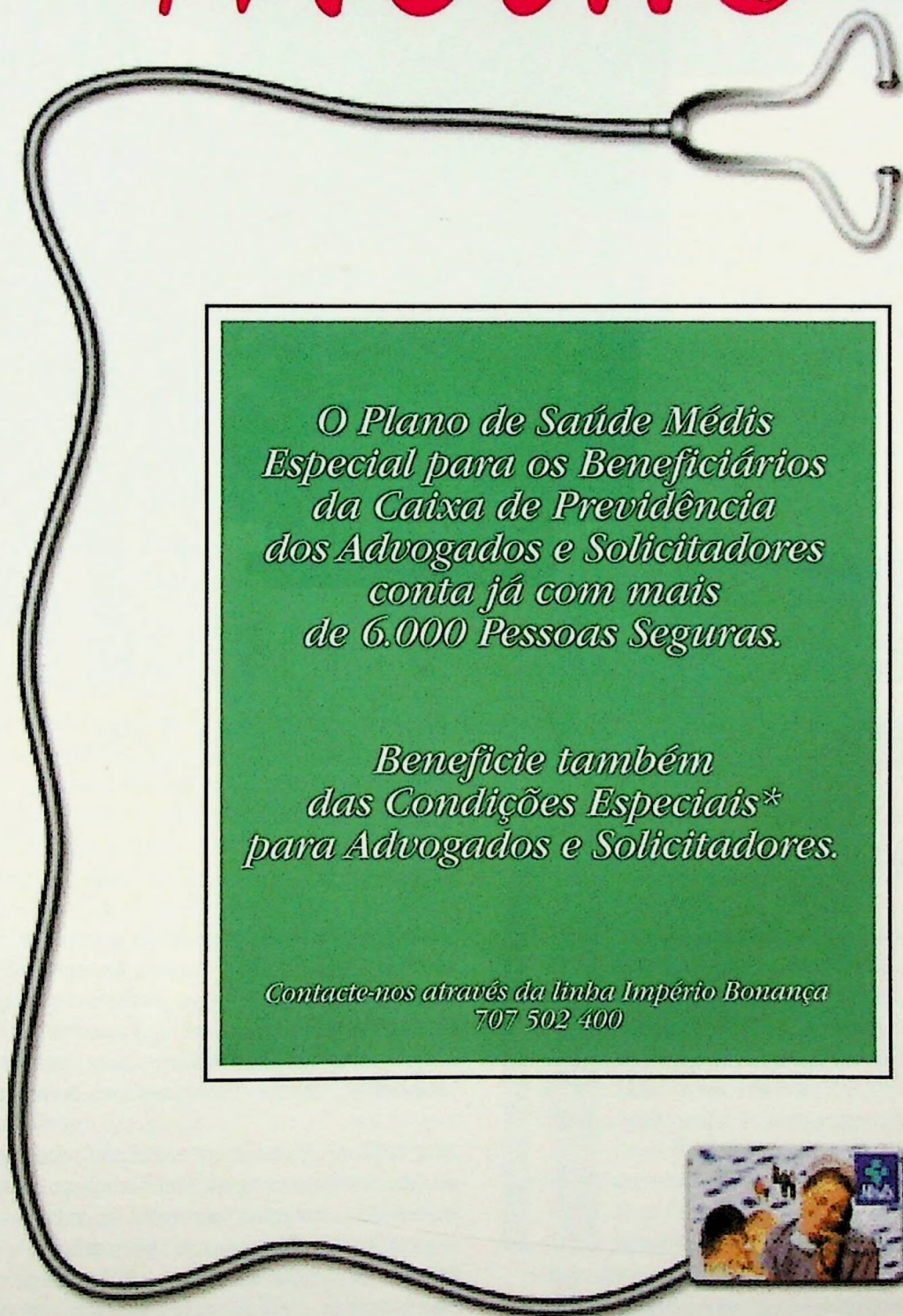
Para tanto, faremos com que os mais novos trabalhem, os mais velhos aceitem voltar a frequentá-la e com que todos tenham o seu lugar, uma tarefa, qualquer função. E, além disso, constantemente interpelaremos nós próprios os Colegas, desafiando-os a darem opinião, a ajudarem-nos a decidir, a suportarem-nos nas dificuldades que se nos deparem, a partilharem connosco os resultados do trabalho por todos feito. A nossa célula será a Delegação. Nisso me empenharei pessoalmente, assumindo eu próprio o respectivo pelouro.

Não faz sentido estar-se na Ordem de outro modo. E se por um momento imaginasse que os Advogados não querem exactamente isto, ou não merecem o estatuto de maturidade que só a participação nas decisões e no trabalho asseguram, creiam que não sentiria a responsabilidade de me apresentar, desafiando-os para isso mesmo.

Mas, porque não tenho dúvida de que esse é o caminho, o novo caminho, é que os desafio a percorrê-lo. Com alegria, que nada disto é uma chatice.

Pela Advocacia, pelos Advogados.

Médis



*O Plano de Saúde Médis
Especial para os Beneficiários
da Caixa de Previdência
dos Advogados e Solicitadores
conta já com mais
de 6.000 Pessoas Seguras.*

*Beneficie também
das Condições Especiais*
para Advogados e Solicitadores.*

*Contacte-nos através da linha Império Bonança
707 502 400*



Império Bonança

Para viver super-protegido.



Pedro Marinho Falcão



Conselho Distrital do Porto

Exm.^{as} e Exm.^{os} Colegas

Decidi apresentar uma candidatura ao Conselho Distrital do Porto da Ordem dos Advogados por, na sequência das funções que exerci e das tarefas que desempenhei no mandato ainda em curso, ter observado que partilho dos anseios, angústias e preocupações que dominam a Classe.

Anunciei a Candidatura e apresentei uma equipa competente, dinâmica, com qualidade para cumprir o programa que submeti a sufrágio.

Estou seguro que cumprirei o designio da mudança proposto por esta Candidatura.

A mudança não é uma mera questão de vontade, antes um imperativo categórico para dignificar a Ordem e o Advogado.

Nunca, como hoje, a opinião pública esteve tão consciente do papel do Advogado como esteio fundamental do Estado de Direito.

As recentes reformas, há muito esperadas, operadas no sistema Judicial, alertaram o País para o fenómeno da Justiça e do Direito.

Por outro lado, nunca, como presentemente, o devir de alguns processos em particular mereceram tanta atenção por parte dos órgãos de comunicação.

Estas circunstâncias não podem ser ignoradas e criam, mais que nunca, a necessidade de tornar a Ordem audível, de modo a dignificar o Advogado como profissional, de que nos Orgulhamos ser.

A Justiça e a Advocacia vivem, assim, tempos de mudança, obrigando à urgente e profunda reforma de mentalidades, regras e estruturas

Só uma Ordem reorganizada e reforçada na sua estrutura, capaz de desempenhar um papel influente na prolacção das decisões do Estado e respeitada por todos os cidadãos permitirá dar resposta aos problemas que se adivinham.

Os objectivos desta Candidatura estão, assim, norteados pela necessidade de contribuir para a alteração das mentalidade dos agentes judiciais, regras e estruturas, numa lógica fortemente caracterizada pelo reformismo e inovação: a equipa que se apresenta a sufrágio está marcada por uma cultura de mudança, na linha programática da Candidatura a Bastonário de Rogério Alves que pretende uma "Ordem para Todos".

Os problemas da Advocacia exigem esforços de equipe: temos a convicção de que a coesão e colaboração entre os órgãos distritais e nacionais constitui um elemento fundamental para



Uma Ordem de Todos

implementar e dinamizar um Projecto de e para o Advogado. Diagnosticar, perceber e contribuir para a resolução dos principais problemas da profissão é a postura constante que esta Candidatura se propõe adoptar, numa lógica reivindicativa mas de consenso, com um discurso firme e rigoroso, sem demagogias que comprometam a capacidade de afirmação e credibilidade da Ordem dos Advogados.

As preocupações estão diagnosticadas, e esta candidatura já o afirmou pela via epistolar.

O crivo do acesso à justiça que o actual regime de apoio judiciário instituiu, a par da problemática fixação dos honorários pelas magistraturas e a excessiva burocratização e conseqüente atraso de pagamento dos serviços aos Advogados, constitui uma preocupação desta equipa, que propõe a revisão daquele regime, precedido de um debate sereno.

O patrocínio oficioso não pode ser encarado como patrocínio de segunda categoria: não dignifica a Classe, a Ordem e a Justiça.

No combate à Procuradoria Clandestina, propõe-se a introdução de uma matriz profissionalizante que possa erradicar definitivamente este segmento de prestadores de serviços e reivindicar junto do poder legislativo o reforço da competência do Conselho Distrital, na missão de eliminar estas estruturas que operam sem controlo deontológico, disciplinar e técnico.

A experiência adquirida, enquanto responsável pela coordenação da segunda fase de estágio no Conselho Distrital do Porto, permitiu constatar a existência de um outro factor de instabilidade na Classe, em especial naqueles que iniciam a profissão.

É hoje sentido com particular acutilância a necessidade de definir e tornar estável as questões respeitantes à formação, inicial e contínua, e o problema do acesso e permanência na profissão, em particular aos Advogados mais jovens.

O futuro da advocacia passa também pelo modelo a definir para a formação dos Advogados e a defesa dos jovens Advogados.

As dificuldades do mercado de trabalho, sobretudo ao nível dos Advogados em início de carreira, tem de condicionar os esforços da Ordem dos Advogados no sentido de permitir um acesso efectivo à profissão.

Enquanto membro do Conselho Distrital do Porto dei provas neste sentido, através da realização de Protocolos que permitiram a Jovens Advogados aceder à profissão.

A formação inicial deverá assegurar uma concreta assimilação da profissão, devendo o estágio ser orientado com vista a possibilitar a apreensão da realidade com que são confrontados os jovens Advogados. Impõe-se aperfeiçoar o sistema que o Regulamento Nacional de Formação introduziu e bem assim as

estruturas internas do Conselho, criando-se grupos de trabalho que permitam uniformizar os procedimentos de estágio.

No âmbito da formação contínua esta equipa tem consciência que o acesso à profissão em muito depende da capacidade científica e técnica do Advogado, propondo-se, em conseqüência, criar as estruturas formativas de nível médio e superior, por forma a permitir a obtenção do título de "Advogado Especialista".

Como denominador comum à formação - inicial e contínua - constitui forte aposta desta candidatura a descentralização do processo formativo através da criação de Pólos de Formação nos diversos pontos geográficos do Conselho Distrital do Porto e o desenvolvimento do Centro de Formação On-Line, privilegiando-se esta última ferramenta por forma a evitar que a distância física seja um factor de exclusão da formação.

Também nesta matéria o trabalho produzido enquanto membro do Conselho Distrital é o testemunho vivo do rigor das propostas da Candidatura que subscrevo.

Para cumprimento do mandato integram esta Candidatura os seguintes Colegas:

- Álvaro Moreira* – Póvoa de Varzim
- Amílcar Fernandes* – Matosinhos
- Francisco Monteiro Pacheco* – Porto
- Isabel Vellozo Ferreira* – Porto
- Jorge Leite da Cunha* – Póvoa de Varzim
- Maria Teresa Neto* – Porto
- Matias Serra* – Porto
- Miguel Côrte-Real* – Porto
- Nogueira da Costa* – Maia
- Nuno Albuquerque* – Braga
- Paulo de Castro Rocha* – Vila Nova de Gaia
- Paulo Pimenta* – Porto
- Rocha Neves* – Viana do Castelo
- Rosa Lamy* – Ovar
- Sousa Pinto* – Guimarães

A elevada qualidade intelectual e profissional dos Colegas que a integram é a garantia do cumprimento deste projecto inovador, reforçado com o contributo do Dr. António Montalvão Machado, mandatário distrital da Candidatura.

Toda a equipa assume, com entusiasmo e determinada por esta missão, a candidatura ao Conselho Distrital do Porto para o Triénio 2005/2007.

Pedro Marinho Falcão



Amadeu Morais



Conselho Distrital do Porto Colegas

O acto eleitoral do próximo dia 3 de Dezembro reveste-se de extraordinária importância para o futuro da Ordem e para a advocacia.

Os programas estão disponíveis, e aos Colegas pede-se que os leiam, que sobre eles meditem, para bem decidirem .

E, mais do que os programas, pede-se ainda aos advogados que analisem as equipas que cada candidatura apresenta, a sua composição, os eventuais critérios a que obedeceu a sua constituição, a respectiva capacidade e condições de realização dos programas.

A candidatura ao Conselho Distrital do Porto a que presido constitui uma simbiose entre a experiência de alguns e a juventude, criatividade e inovação de outros.

Integra colegas organizados em sociedades de advogados, outros a trabalhar em grupo com outros Colegas e outros ainda são advogados em prática isolada .

Constituí uma equipa que associa o conhecimento e experiência de anteriores mandatos nos mais diversos órgãos da Ordem à visão dos Colegas que, por terem estado até aqui fora de qualquer órgão, podem trazer para o seu seio, de forma totalmente isenta e descomprometida, a sensibilidade e as preocupações actuais da profissão.

As mudanças que estão em curso no mundo e as que inevitavelmente se seguirão, se nos trazem alguma inquietude, terão que manter incólumes os valores fundantes e fundamentais da advocacia, sob pena de a figura do advogado não passar, a muito curto prazo de nada mais do que um mito.

Falo sobretudo de valores como o da independência do advogado e da preservação do segredo profissional. Sem eles, a advocacia não fará mais sentido, como profissão liberal que é e que queremos que continue a ser.

Os ataques a tais valores têm sido muitos, das mais diversas proveniências, e cada vez mais sofisticados .

Há, pois, que os defender denodadamente, e perante todas as instâncias de poder.

Essa será uma luta de todos, e o Conselho Distrital do Porto irá estar na primeira linha dessa luta.

A dignificação da nossa profissão passa, sobretudo, por uma rigorosa e selectiva formação inicial e permanente, e por uma estrita observância dos seus princípios éticos e deontológicos.

Tais preocupações exigem, contudo, uma adequada reorganização dos serviços da Ordem e designadamente do Conselho



Distrital do Porto, aproximando-a dos advogados.

Não posso, nem quero, transcrever aqui integralmente o programa com que me apresento aos advogados neste acto eleitoral, mas entendo útil salientar nesta curta mensagem alguns aspectos que merecerão particular atenção.

Os advogados têm direito a ser ouvidos pelos dirigentes que escolheram, e os serviços deverão adoptar mecanismos adequados ao exercício desse direito.

Nesse sentido, será criado no seio do Conselho Distrital um serviço de atendimento permanente, personalizado e directo, pelos elementos do próprio Conselho.

Por outro lado, os advogados inscritos pela comarca do Porto constituem hoje um número significativo de todos os Colegas em actividade em todo o distrito judicial.

Pela primeira vez, será promovida a realização periódica de reuniões destes advogados, como oportunidade para serem apresentados e debatidos os problemas específicos com que se debatem, e forma de lhes dar solução.

Em segundo lugar, os jovens advogados e os seus particulares problemas serão também motivo da nossa preocupação.

Sejamos realistas ...

Os milhares de jovens advogados que hoje decidem iniciar o exercício da nossa profissão, precisam de uma razoável dose de coragem.

E por isso, precisam e merecem o nosso apoio.

... É fundamental que todos aqueles que sintam verdadeira vocação para o exercício da advocacia possam manter essa esperança, e vejam criadas condições de a concretizar.

Da nossa parte, e em estreita colaboração com as associações de jovens advogados, criaremos no seio do Conselho Distrital do Porto uma estrutura específica para lidar com os seus problemas, e para os apoiarmos nos primeiros anos da sua actividade profissional.

Fomentaremos o seu espírito de associativismo, ligado sobretudo à sua especialização, e promoveremos acções de esclarecimento e informação relativas à organização e gestão de escritórios de advogados.

O nosso apoio será também extensivo à informação sobre a fiscalidade inerente ao exercício da nossa profissão, diligenciando, conjuntamente com os órgãos nacionais, pela adopção de um regime fiscal distinto, e que tome em conta as dificuldades dos jovens advogados.

Para a execução, nesta parte, do meu programa conto na minha equipa com um conjunto de advogado(a)s jovens (Dr(a)s. Paula Ribeiro, Paula Trindade Martins, Guilherme Figueiredo, e Francisco Espinhaço), conscientes e conhecedores dos problemas acima enunciados, e particularmente sensibilizados para a urgência das medidas que preconizo.

O sucesso dos nossos esforços de reorganização dos serviços do Conselho Distrital do Porto passa necessariamente pela aposta no dinamismo, entusiasmo e dedicação das Delegações e dos colegas que aí têm servido a nossa Ordem.

As Delegações existentes no âmbito do distrito judicial do Porto são hoje, e felizmente na sua grande maioria, um exemplo de como pode, e deve, o Conselho Distrital estar próximo dos advogados.

A política de delegação de competências será seguramente reforçada.

A melhoria das instalações existentes será também motivo da nossa preocupação e um objectivo da nossa acção, dotando as delegações dos meios financeiros indispensáveis à sua actividade.

A formação dos seus funcionários e a atribuição de responsabilidades e poderes de fiscalização na atribuição de cartões de empregados forenses, a par de contribuírem para um melhor serviço a prestar pelas Delegações aos advogados, ajudarão seguramente no combate à procuradoria ilícita.

O agrupamento de delegações, a promover sempre de forma consensual com os advogados interessados, será um instrumento adequado a assegurar uma melhoria dos serviços nas comarcas com reduzido número de advogados inscritos.

Será permitida e estimulada a presença das Delegações nas sessões do Conselho Distrital, e este deverá deslocar-se e reunir com frequência nas instalações dessas Delegações.

O Conselho Distrital diligenciará pela celebração, por parte da Caixa de Previdência e dos Solicitadores, de protocolos relativos à prestação de cuidados de saúde que abranjam e sirvam efectivamente os advogados de todas as comarcas.

Como garantia da boa execução deste programa para as Delegações, conto com a colaboração, a par do Dr. Cunha do Vale – grande responsável pelo crescente apoio do Conselho Distrital às Delegações nos dois últimos mandatos -, de outros Colegas (Dr(a)s. Adelina Portela, Elisabete Grangeia, Lia Araújo, Maria José Araújo, A. Martins Ferreira e João Luís Silva) que, ao longo dos anos, nas suas Delegações, mostraram já um empenho, espírito de serviço e experiência inextinguíveis.

As circunstâncias em que o próximo acto eleitoral se vai realizar e o momento difícil que a justiça atravessa, tornam-no ainda mais importante.

Daí um apelo último que aqui deixo.

Que todos votem.

Amadeu Morais (Porto) – Presidente
Adelina Portela (Santa Maria da Feira)
A. Martins Ferreira (Vila do Conde)
Augusto Ferreira Alves (Matosinhos)
Cunha do Vale (Ponte de Lima)
Elisabete Grangeia (V. Nova de Gaia)
Filomena Maia Gomes (Porto)
Francisco Espinhaço (Porto)

Guilherme Figueiredo (Porto)
J. Martins de Almeida (Santo Tirso)
João Luís Silva (Guimarães)
Lia Araújo (Chaves)
Maria José Araújo (Braga)
Paula Ribeiro (Porto)
Paula Trindade Martins (Porto)
Silva Correia (Porto)



Daniel Andrade

Conselho Distrital de Coimbra

ADVOCACIA pela e para a CIDADANIA

APRESENTAÇÃO

Um dos principais atributos da Advocacia advém-lhe da sua dimensão social ao serviço do cidadão. A Advocacia constitui, por isso, um instrumento essencial para o exercício efectivo da cidadania, nomeadamente na vertente do acesso ao direito e à justiça.

Para tal, a todos e a cada um dos Advogados se exige que seja livre, independente, competente e corajoso. Só uma Advocacia forte potencia uma cidadania activa e esclarecida. Esta é a matriz da nossa candidatura.

É nosso objectivo pugnar, no âmbito das competências atribuídas ao Conselho Distrital de Coimbra da Ordem dos Advogados (CDCOA), por uma Ordem forte e prestigiada de Advogados livres e independentes.

Sabemos que a realidade do CDCOA é hoje bem diferente daquela que era há alguns anos atrás. É neste quadro de profunda mudança, em que alguns membros desta candidatura participaram activamente, que nos propomos consolidar as reformas efectuadas e lançar as bases para novos desafios.

Por isso, esta candidatura elege como objectivos prioritários a Formação, o Projecto da Casa do Advogado, as Delegações e o Combate à Procuradoria Ilícita.

PROPOSTAS DE ACÇÃO

Intervenção Geral

Respeitaremos os princípios deontológicos que norteiam o exercício da actividade de Advogado, designadamente no que se refere à dispensa do segredo profissional, ao debate público das questões pendentes e à publicidade, e denunciaremos energicamente as políticas legislativas que sejam lesivas dos cidadãos ou do exercício pleno da Advocacia.

Relações entre o CDCOA, as Delegações e os Advogados do Distrito Judicial

Uma Advocacia forte e independente só se consegue no seio de Advogados esclarecidos e unidos pelo que nos propomos aprofundar as iniciativas de trabalho envolvendo todos os colegas e Delegações e continuar a apoiá-las financeiramente, mantendo a descentralização.

Formação

O futuro da Advocacia passa, necessariamente, por uma melhor formação destinada a todos os Advogados. Dedicaremos, por isso, um especial e suplementar esforço à formação, quer inicial,

quer continua, dos Advogados; criaremos uma Comissão Distrital para dirigir e gerir a Formação; celebraremos protocolos com instituições de ensino superior para formação em áreas não jurídicas, mas de interesse para o exercício da profissão, bem como reforçaremos as parcerias com a Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e com o CEFA; promoveremos iniciativas de formação na área da informática, dos empregados forenses e ainda dos formadores e patronos formadores da área do Distrito Judicial.

Apoio judiciário e acesso ao Direito e à Justiça

Esta é uma área de grande sensibilidade, à qual o CDCOA sempre dedicou uma particular atenção.

Apesar das limitações de competências do CDCOA, fruto da entrada em funcionamento do IAD, propomo-nos melhorar a actual estrutura de nomeação e de escalas, alargando-a às esquadras de polícia e postos da GNR e SEF, e reforçar o apoio ao funcionamento dos Gabinetes de Consulta Jurídica instalados. A ser criado o IAD, não abdicaremos do controlo e da fiscalização da gestão do apoio judiciário.

Promoveremos a criação de Comissões de acompanhamento de assuntos relativos a menores, violência doméstica, imigrantes não originários da UE e detidos em estabelecimentos prisionais. Acompanharemos o funcionamento e as problemáticas dos Julgados de Paz.

Procuradoria Ilícita

A promoção do exercício da plena cidadania impõe um combate frontal, enérgico e constante à procuradoria ilícita. A entrada em vigor da Lei nº 49/04, de 24 de Agosto, que define o Acto Próprio do Advogado, permitirá maior eficácia neste combate, no qual contaremos com o empenho de todos os Advogados do Distrito Judicial.

Casa do Advogado

A criação da Casa do Advogado é um projecto que muito nos motiva, pelo que procuraremos, durante o mandato, promover as condições mínimas indispensáveis à sua implementação.

Jovens Advogados

O futuro da Advocacia, enquanto actividade prestigiada, socialmente relevante e imprescindível num Estado de Direito Democrático, depende da correcta inserção dos Jovens Advogados na profissão, que requer formação sistemática e de qualidade para o que promoveremos actividades específicas de formação.

Boletim do CDC

O Boletim é um instrumento essencial de comunicação entre os Advogados do Distrito Judicial. Manteremos a sua publicação periódica, em conjunto com a separata de estudos jurídicos e com espaços destinados às Delegações.

Relações Institucionais

Porque entendemos ser de primordial importância o relacionamento institucional com outras profissões liberais, quer com os colegas de outros países, manteremos e ampliaremos o relacionamento com Colégios de Advogados Espanhóis, outros países da UE e CPLP. Manteremos, igualmente, o relacionamento empenhado e participativo com as restantes profissões liberais no âmbito do Fórum Regional das Profissões Liberais.

Actividades sócio-culturais

Privilegiando um espaço de intervenção cultural, apoiaremos a APEJ – Associação Portuguesa de Escritores Juristas e o ADVOCAL e incentivaremos a criação de um grupo de teatro.

Relacionamento com as profissões do judiciário

A boa administração da justiça e a sua repercussão no cidadão e nas empresas dependem do bom relacionamento entre todos os operadores judiciários, com lealdade e sentido de missão e com respeito pelas competências de cada um. Com esse objectivo, propomo-nos promover a criação de um "Fórum Regional das Profissões do Judiciário" que abranja todas as profissões com relevo no exercício da cidadania.

PRESIDENTE *Daniel Andrade*
MANDATÁRIO *A. Lucas da Silva*

VOGAIS

Carlos Ferrer Santos; Coimbra
Ana Ferreira; Leiria
António Crespos Couto; Coimbra
António Sá Gonçalves; Coimbra
Maria Ana Alves Henriques; Viseu
Manuel Leite da Silva; Aveiro
Paula Forjaz; Coimbra
Seguro Pereira; Guarda



Francisco Rodeiro

Conselho Distrital de Coimbra

Um Conselho Distrital de Renovação

No momento em que este boletim chegar às suas mãos, caro(a) Colega, asseguro-lhe que os elementos integrantes desta lista candidata ao CDC já visitaram larguissimas centenas de advogados, nos seus escritórios ou nas instalações dos tribunais, e percorreram quase todas as comarcas do Distrito Judicial.

Este processo de contacto pessoal e directo com os Colegas, de par com a comunicação por escrito e pela Internet, traduz um entendimento, radicalmente diferente do do passado, sobre a forma como o CD deve relacionar-se com o universo da advocacia: um diálogo permanente com todos, uma sintonia constante com os advogados, os seus problemas e as suas inquietações.

Mais que expor as posições da nossa candidatura, fomos sobretudo ouvir. E é gratificante reconhecer que há uma fortíssima identidade entre os pontos nucleares do nosso programa e as sugestões dos Colegas – que, no geral, praticam uma advocacia isolada ou se agrupam em sociedades, regulares ou irregulares, de poucos elementos, longe, portanto, dos mega escritórios de Lisboa e Porto.

Eis, pois, as principais linhas de actuação que nos propomos concretizar no mandato 2005/2007:

1º Conseguir, em estreita colaboração com o Bastonário e o Conselho Geral eleitos, a **revisão da acção executiva e do Código das Custas Judiciais** cuja reforma implicou agravamentos em termos de celeridade e de custos da justiça, por forma a permitir uma maior intervenção do advogado.

2º Apoiar a criação e funcionamento em pleno do Instituto de Acesso ao Direito, como veículo privilegiado de ser entregue à Ordem o processo de remuneração, digna e a tempo, dos serviços prestados no âmbito da protecção jurídica e como forma de assegurar, sobretudo aos jovens advogados, uma remuneração com carácter de regularidade, e uma prática constante do direito.

Muitos Colegas, sobretudo jovens, estão apreensivos com a ideia da extinção da figura do **patrono escolhido**, impondo-se portanto uma forte campanha de esclarecimento sobre as implicações do IAD.



www.franciscorodeiro.com

3º Considerando a nova realidade sociológica da advocacia (mais de 50% dos advogados com menos de 65 anos são mulheres e, muitas delas, mães jovens) iniciaremos uma política de construção de creches e jardins de infância, de modo a que as Colegas possam compatibilizar os seus horários de trabalho no escritório ou em diligências judiciais, e faremos toda a pressão para que a Caixa de Previdência defina e concretize uma prática de apoios sociais nos casos de maternidade, doença e incapacidade.

4º Do mesmo modo, vamos apostar na instalação de centros ou postos médicos com um leque variado de especialidades de clínica médica.

5º Na área da formação e da actualização de conhecimentos, é nosso objectivo instalar e disseminar, em articulação com os demais órgãos da Ordem, um sistema de formação contínua *on line*, obter condições mais favoráveis no acesso à internet, iniciar a publicação de uma colectânea de peças processuais e reforçar a componente técnico-científica do Boletim e a ligação às Universidades.

6º A praga da procuradoria ilícita será igualmente objecto de um combate tenaz, sendo aqui necessária a colaboração dos Colegas.

7º Uma atenção especial merecerá de nós o sector jovem da advocacia, porque devemos ser solidários com todos aqueles que se iniciam no exercício de uma profissão exigente, mas de elevado significado social.

A nossa posição consiste em que, embora não excludente, o acesso à profissão deve obedecer a critérios de exigência e rigor. Defendemos uma reformulação dos Centros de Estágio e do papel do patrono tradicional (a celebração de protocolos com estes para prossecução de objectivos é uma via que exploraremos), e a isenção do pagamento de quotas nos primeiros três anos de exercício da profissão.

As organizações representativas dos jovens advogados serão convidadas a ter representantes seus nas reuniões do CD e terão meios, físicos e financeiros, para exercerem as suas funções.

8º Pugnaremos, em ligação com os órgãos nacionais, para que da parte dos Tribunais haja o cumprimento dos horários das diligências judiciais, recorrendo para o efeito a formas de composição das divergências no seio de comissões ou conselhos de Comarca.

9º Como forma de estreitamento das relações entre advogados e o CDC, de relançamento da sua auto-estima e co-responsabilidade pelo futuro da advocacia, convidaremos todos, mas todos, os colegas a prestar a sua colaboração em áreas julgadas relevantes (procuradoria ilícita, formação, centro de estágio, publicações científicas, etc.), introduzindo regras claras, universais e gerais de selecção.

10º Sensíveis ao reforço das competências das Delegações (mesmo na área da formação), incentivaremos a criação de agrupamentos de delegações e aplicaremos uma política de deslocalização do CD através de *presidências abertas*, de modo que o CD seja um órgão permanentemente bem informado, actuante e firme na defesa do advogado e dos valores que representa na sociedade portuguesa.

O enunciado destas linhas programáticas não invalida que os Colegas consultem o programa definitivo no site da candidatura. www.franciscorodeiro.com

PRESIDENTE *Francisco Rodeiro*
MANDATÁRIO *Pedro Pereira Alves*
MANDATÁRIO PARA
OS JOVENS ADVOGADOS *Pedro Pina*

VOGAIS
Camilo Sequeira
Fátima Marcelo
Glória Gomes Coelho
Jorge Fonseca
José Marques
Ricardo Marques Candeias
Pereira de Carvalho
Vitor Monteiro



Fazer parte de uma equipa,
traz sempre mais vantagens

Soluções de Crédito

Crédito Habitação <

Redução de **0,5 pp** à tabela de spreads em vigor⁽¹⁾;
Isenção da Comissão de Dossier;
Redução de 50% na Comissão de Avaliação;
Pagamento dos custos de transferência até 2,5% do capital transferido.

Cartões <

Cartão Totta Light - **taxa de juro** menos 40% do que a média do mercado.

Crédito Pessoal <

Redução de **2 pp** face às taxas de juro em vigor;
Redução de **50%** na Comissão de Formalização.

Gestão do Quotidiano

Super Conta Ordenado <

Linha de Crédito de Saúde com uma taxa de juro Euribor + 1%⁽²⁾.

Depósitos a Prazo e Poupanças <

Bonificação de 0,35 pp relativamente à taxa em vigor.

(1) com o mínimo da tabela em vigor.

(2) TAEG: 8,961% calculada com base na Euribor 6M para um empréstimo de 7.500 €uros a 12 meses, considerando o seguro de vida para um titular de 30 anos.

Fazemos equipa com a Ordem dos Advogados, faça equipa connosco.

O protocolo da Ordem dos Advogados permite a contratação de produtos financeiros em condições privilegiadas, que resultam em vantagens garantidas para os associados daquela instituição. Consulte o balcão mais próximo de um dos bancos Totta, CréditoPredial Português ou Santander, ou contacte-nos através dos números 808 28 38 48, 808 26 36 46, 808 20 10 20 e ainda dos E-mails: protocolos@bta.pt, protocolos@cpp.pt, protocolos@santander.pt, para conhecer todas as vantagens associadas ao seu Protocolo.

totta



Carlos d'Almeida Conselho Distrital de Évora

Correspondendo ao desafio da generalidade dos Colegas, do Distrito Judicial de Évora, assumimos a presente candidatura aos órgãos do Conselho Distrital, com grande empenhamento e entusiasmo, convictos de que, com o Vosso apoio e indispensável colaboração, poderemos contribuir, para a afirmação da classe e defesa dos nossos interesses específicos, atentas as particularidades da nossa Advocacia – dita – “de província”.

Na linha das candidaturas anteriores, mantemos total independência e equidistância relativamente a todas as listas nacionais concorrentes aos órgãos da nossa Ordem, no pressuposto de melhor podermos, assim, defender as especificidades da nossa Advocacia; não deixando, por isso, obviamente, de colaborar, com lealdade e natural empenho na defesa do nosso programa, no âmbito das nossas atribuições e competências.

No caso de sermos eleitos – como esperamos – contamos com a participação e empenho de todos os Colegas na resolução dos muitos problemas que nos afligem actualmente, bem como na defesa da dignidade que nos é devida no exercício da profissão, em prol da justiça e do direito dos cidadãos e do Estado de Direito.

Para tanto, pautaremos a nossa acção num esforço continuado de aproximar a Ordem dos Colegas, privilegiando e promovendo a discussão e o debate dos problemas que afectam a classe e o exercício da profissão, dinamizando a actividade das Delegações e dos respectivos Agrupamentos, sem prejuízo da sua autonomia,

bem como daremos todo o apoio ao Conselho de Deontologia, com escrupuloso respeito pela sua independência.

Atentas, porém, as particulares dificuldades que a profissão atravessa, com especial relevância para os Advogados-estagiários, promoveremos a criação de Grupos de Trabalho e Comissões específicas, bem como procederemos gradualmente, na medida do possível, à descentralização da formação e à criação de Gabinetes de Consulta Jurídica, onde tal se justifique. Por fim, não podemos – *nem queremos* – esquecer os Colegas mais idosos, cujo trabalho de muitos anos, quase sempre árduo, é, por vezes, surpreendido com situações que reclamam a nossa solidariedade, numa exigência ética a que não podemos – *nem devemos* – ficar indiferentes, sob pena de ofendermos gravemente a nossa dignidade e a justiça dos homens que mais lutam por ela.

Sabemos que os tempos são difíceis e os ventos não correm a favor. Contudo, acreditamos que, com o apoio dos Colegas e a nossa vontade, determinação e experiência, lograremos cumprir o programa que aqui submetemos ao Vosso sufrágio.



COGNAC É TRABALHO.

DESDE €41
POR PESSOA

Inclui almoço ou jantar de trabalho (menu Pousada), coffee-break, sala de reunião e material audiovisual standard.

+ 50%
DE DESCONTO*
NO ALOJAMENTO

*Promoção válida até 15 de Março 2005.
(Noites de Domingo a Quinta).

Nas Pousadas de Portugal encontra o ambiente ideal para trabalhar com prazer. As melhores salas de reunião, com infra-estruturas de telecomunicações e informática, aliadas a uma excelente gastronomia e ao conforto de locais inesquecíveis. Faça a sua próxima reunião ou evento numa Pousada de Portugal e beneficie das condições únicas dos nossos novos pacotes para empresas.

Pousadas Business

Alcácer do Sal, Alvito, Amaros, Arraiolos, Beja, Belmonte, Condeixa-a-Nova, Crato, Elvas, Estremoz, Guimarães (Sta. Marinha), Horta, Marvão, Mesão Frio, Murtosa/Torreira, Ourém/Fátima, Palmela, Queluz/Lisboa, Sagres, Sourel, Viana do Castelo, Vila Nova de Cerveira, Vila Pouca da Beira, Vila Viçosa.

Condições não acumuláveis com outras promoções ou descontos em vigor.

Para mais informações: Tel. 707 284 402
business@pousadas.pt www.pousadas.pt



**POUSADAS
DE PORTUGAL**

Desde 1942

Conselho Distrital de Faro

António Cabrita



PROGRAMA DA CANDIDATURA

A candidatura que protagonizamos às eleições para o Conselho Distrital de Faro é independente.

A candidatura que apresentamos concitou e congregou, logo na sua preparação e constituição, o apoio da maioria dos advogados da Região do Algarve. Consequência, quiçá, do trabalho que anteriormente a maior parte dos seus membros desenvolveu no mandato que finda.

É – e foi – nossa preocupação essencial dignificar a função e o estatuto de todos e cada um dos advogados e afirmar a advocacia, legitimando-a e assegurando-a na nossa Região. Tais dignificação e afirmação são condição indispensável da defesa dos direitos e interesses dos cidadãos e da realização da verdadeira Justiça.

O Conselho Distrital de Faro é a estrutura organizativa regional que permite, em articulação com os restantes órgãos da Ordem dos Advogados, prosseguir e cimentar aquela nossa intenção.

A pretensão de dignificar e afirmar a advocacia impõe-nos tarefas concretas, planificadas e articuladas entre si, para cuja execução dispensaremos o melhor do nosso esforço. Assim, no que concerne a:

A – FORMAÇÃO

Sem adequada e exigente formação não se pode afirmar e dignificar a nossa função nem contribuir para a realização da Justiça. Por isso, continuaremos a dar prioridade e especial atenção à formação inicial dos advogados estagiários e à formação contínua dos advogados, que se perspectiva, por imposição comunitária, passar a ser obrigatória como condição do exercício da profissão.

Para tanto, será reforçado o papel do Centro Distrital de Estágio, apostando-se na vertente de formação prática e em exercício dos advogados estagiários, com maior empenho na formação deontológica e redobrado rigor no desempenho prático e na avaliação. Contribuiremos para dinamizar na Região do Algarve um pólo de formação aberto a todos os interessados, sobretudo a operadores judiciais, de notários, de registos e da administração pública regional e local.

No que tange à formação contínua, e dentro das nossas

possibilidades, manteremos a realização de conferências, colóquios e debates sobre a profissão e temas jurídicos; promoveremos a concretização de cursos sobre as mais diferentes áreas jurídicas e profissionais.

Manteremos e aprofundaremos a cooperação com instituições de ensino da Região na divulgação e estudo de temas relacionados com o Direito e com a advocacia.

B – PROCURADORIA ILÍCITA E ADVOCACIA PREVENTIVA

Intimamente ligada à afirmação e dignidade da advocacia está o combate à procuradoria ilícita.

Uma eficaz luta contra a procuradoria ilícita passa, necessariamente, pela permanente formação dos advogados, apetrechando-os e qualificando-os para os serviços de consulta, representação e patrocínio que prestam aos cidadãos. O vértice mais apurado daquela luta é, precisamente, a demonstração da qualidade dos serviços que, profissional e responsabilmente, podemos prestar.

O combate à procuradoria ilícita terá que se desenvolver concomitantemente em três frentes: (i) consciencialização dos cidadãos; (ii) prevenção da prática de procuradoria ilícita; (iii) punição efectiva dos autores e auxiliares da procuradoria ilícita. Na primeira frente procuraremos desenvolver, em consonância com os demais órgãos nacionais, uma campanha de sensibilização dos cidadãos relativamente à necessidade da consulta jurídica pelos profissionais habilitados e aos perigos e prejuízos da procuradoria ilícita, através da intensificação de spots de publicidade institucional e de afixação e cartazes nos diversos serviços da administração pública. Para tanto, tentaremos envolver outras entidades públicas nessa campanha, dado o interesse geral e social desse combate.

Quanto à prevenção da prática de procuradoria ilícita, com a colaboração indispensável das Delegações de Comarca, propomo-nos alertar firmemente determinadas instituições para fazerem cessar os apelidados Gabinetes de Consulta Jurídica nos moldes em que vêm funcionando, por violarem o que se encontra disposto na Lei dos Actos Próprios dos Advogados e dos Solicitadores recentemente publicada, ou reconverterem tais

Gabinetes, sob tutela e fiscalização da Ordem dos Advogados, com vista ao seu adequado funcionamento no âmbito da consulta jurídica prevista no regime de acesso ao direito e aos tribunais.

No que respeita à punição dos autores e auxiliares da procuradoria ilícita, reforçaremos o papel das Delegações de Comarca e adoptaremos os procedimentos legais adequados ao encerramento de escritórios de procuradoria ilícita e à instauração de processos de contra-ordenação pela prática de tal ilícito. Propomo-nos também participar ao Conselho de Deontologia de Faro as atitudes e comportamentos de auxílio, apoio e cobertura que, algumas vezes, certos advogados assumem, efectiva e conscientemente, quanto aos procuradores ilícitos.

Para uma efectiva luta contra a procuradoria ilícita, dotaremos a Comissão Distrital de Combate à Procuradoria Ilícita com maior autonomia e meios próprios e adequados a tal fim, aproveitando o seu repositório da experiência adquirida e os bons resultados obtidos nesta área, mantendo a sua actual presidência.

Articuladamente com esta questão, desenvolveremos uma campanha de consciencialização da necessidade e das vantagens do aconselhamento, acompanhamento e representação jurídica por advogado antes da concretização, pelos cidadãos, de qualquer acto ou negócio de relevância e consequências jurídicas, fazendo ressaltar a importância da advocacia preventiva.

C - RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

A afirmação da advocacia e a sua dignificação passam também pela natureza e tipo das relações que, quer institucional quer personalizadas, mantemos com outros agentes sociais e judiciários.

Desde logo, e como princípio, continuaremos uma política de total transparência de actuação e de relacionamento, mantendo o Conselho Distrital de Faro como parceiro e interlocutor indispensável na Região, tomando posição institucional sobre todas as questões de âmbito profissional e social que, ocorrendo no Algarve, afectem o exercício da nossa profissão e das indispensáveis condições de actuação, inobservem os direitos e garantias dos cidadãos, violem as regras do Estado de Direito democrático.

Procuraremos com todos os parceiros regionais reflectir permanentemente sobre o estado da justiça e da administração pública, concorrendo, na medida do possível, na procura de soluções que sirvam exclusivamente o cidadão, ao serviço de quem todos estamos.

Lutaremos contra toda e qualquer tentativa de funcionalização da advocacia e debitaremos todas as atitudes de prepotência, arbitrariedade e desrespeito que todos e cada um dos advogados venham a ser alvo no exercício da sua profissão.

Prosseguiremos a abertura do Conselho Distrital de Faro ao exterior, proporcionando-lhe ainda maior visibilidade e prestígio, para que se reflectam em toda a profissão e em cada um de nós. Para além desta nuclear intenção (a afirmação e dignificação da

advocacia), que se concretizará essencialmente através das tarefas propostas para as áreas supra enumeradas, propomo-nos ainda:

- a :: Mobilizar cada vez mais os advogados da Região nas iniciativas e tarefas do Conselho Distrital de Faro, cimentando um espírito de corpo e unidade;
- b :: Prosseguir o combate e a denúncia públicas das violações dos direitos humanos na Região;
- c :: Divulgar na Região, de forma concertada e apoiada, os direitos e as garantias individuais;
- d :: Contribuir, na esfera da competência própria, para o aperfeiçoamento e eficácia do regime de acesso ao direito e aos tribunais;
- e :: Concluir (após a fase de aquisição, obtenção de financiamento e elaboração e aprovação de projecto em curso) as obras das novas instalações do Conselho Distrital de Faro;
- f :: Continuar a desenvolver e a promover actividades culturais e recreativas para fomentar a convivência entre advogados e entre estes e os demais operadores judiciários;
- g :: Prosseguir o reforço do papel das Delegações de Comarca, autonomizando-as em determinadas áreas e apoiando as suas iniciativas;
- h :: Continuar e desenvolver a política de aquisição de benefícios para os advogados em diferentes áreas (da saúde, da banca, dos seguros, dos produtos informáticos do turismo e lazer, etc.), através da celebração de protocolos e convénios vantajosos para a profissão;
- i :: Manter especial atenção aos problemas dos jovens advogados, apoiando as suas meritórias iniciativas institucionais; incentivando a associação e o agrupamento profissional; auxiliando, sem paternalismos serôdios, a sua actuação e inserção profissionais.

DEONTOLOGIA

As questões deontológicas têm, a par com a afirmação da advocacia e em estrita consonância com esta, um especial e relevante significado. Sem curarmos dos aspectos de uma correcta, ímpolita e deontológica actuação profissional não podemos afirmar a nossa profissão nem reclamar a dignificação da mesma.

A massificação da advocacia exige que concertemos redobrados esforços para prevenir e reprimir as violações das regras deontológicas.

Ao Conselho Distrital de Faro compete administrar apurada formação específica na área da Deontologia – propomo-nos, neste aspecto, reforçar tal formação para que possamos ser ainda mais exigentes no cumprimento das regras da profissão.

Ao Conselho de Deontologia de Faro cumpre dirimir conflitos entre advogados e apreciar e julgar as violações e incumprimento das regras deontológicas – propomo-nos, neste conspecto, continuar a ser rigorosos e transparentes no exercício da acção disciplinar, punindo adequadamente as infracções que prejudiquem os fins e o prestígio da Ordem dos Advogados e da advocacia.

Conselho Distrital dos Açores

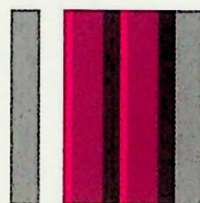


Pelo Prestígio e Dignidade da Profissão

Nos termos estatutários, o advogado é um servidor da Justiça e, do Direito e, como tal, no exercício da profissão e fora dela, deve mostrar-se digno da honra e das responsabilidades que lhes são inerentes, em obediência aos deveres deontológicos que lhe são impostos pelo Estatuto da Ordem.

A criação dos Conselhos de Deontologia pela Lei Nº 80/2001, veio a consagrar a atribuição a um novo órgão, autónomo e especializado, da fiscalização do cumprimento, por parte dos Advogados e Advogados Estagiários, das normas de Deontologia profissional e dos valores éticos que emanam do Estatuto da Ordem dos Advogados e das históricas tradições da profissão. O Conselho de Deontologia não deixará de exercer, primordialmente, uma acção pedagógica e preventiva, sobretudo dirigida aos jovens Advogados e aos Advogados Estagiários.

A lista que se apresenta ao próximo acto eleitoral propõe-se, assim, contribuir para a defesa intransigente da dignidade e prestígio da Advocacia, dos Advogados e da Ordem que os representa.



Eduardo Vieira Presidente
Carlos Mosca
Jorge Delfim
Paulo Linhares Dias
Pedro Bretão Rego
Pedro Corvelo

DESCUBRA AS LONGÍQUAS TERRAS DO MALTE...

Seja responsável. Beba com moderação.

Apenas a água pura de nascente das Highlands pode dar vida a um whisky como Cardhu. Um Pure Malt elaborado artesanalmente nas mais lendárias destilarias de Speyside.



UMA DÁDIVA DOS DEUSES

JURINFOR JuriGest®

**DESDE
€125,00 (1)**
**1º SOFTWARE
RECARREGÁVEL**

Programa de Gestão de Escritórios de Advogados

Disponível nas versões:

- ✓ (1) Reloaded
- ✓ (2) Gold
- ✓ (3) Web

✓ **GESTÃO de CLIENTES**
Dossiers e Processos (Judiciais/Extra Judiciais)

✓ **GESTÃO de PRAZOS e de AGENDA**

✓ **GESTÃO DOCUMENTAL**
com Edição, Classificação e Arquivo de Correspondência (Postal e via E-mail)

✓ **GESTÃO de CORREIO-ELECTRÓNICO**
com Envio, Recepção e Classificação de Peças Processuais por E-mail com Assinatura Digital e MDDE

✓ **PLANOS de PAGAMENTO e AVENÇAS**

✓ **GESTÃO de CONTA-CORRENTE**
com Provisões, Adiantamentos, Notas de Débito, Notas de Crédito e Facturação

✓ **BASES de DADOS de TRIBUNAIS**
Conservatórias, Serviços de Finanças e Contactos Pessoais

OFERTA LEGISLAÇÃO e JURISPRUDÊNCIA

② Inclui Bases de Dados Jurídicos - I, II e III Série do Diário da República, Séries C e L do J.O.U.E., Códigos, Jurisprudência, Doutrina, Minutas e Procedimentos

✓ **CENTENAS de LISTAGENS**
Relatórios e Mapas

✓ **SISTEMAS de ANÁLISE de RENTABILIDADE**

✓ **SISTEMA de BACKUP AUTOMÁTICO**

NOVO PUBLICAÇÃO de DADOS ON-LINE

③ Sistema Automático de publicação electrónica para consulta de dados via Internet só disponível na versão Web JuriGest®

Ferramenta de Classificação e Arquivo Documental

Envio, Recepção, Classificação e Arquivo de Correio-Electrónico

JURINFOR JURIGEST - Gestão de Escritórios e Sociedades de Advogados e Departamentos Jurídicos de Empresas

Arquivo Ver Advogado Cliente Pasta Processo Execução Mapas Correio Electrónico Agenda Minutas Opções Ajuda

Advogado Selecionado - Todos - Ordenar Correio Electrónico 0 Mensagens

- 0000000001 - Maria Gabriela Pereira
- 0000000002 - Anabela Dias
- 0000000003 - António Fabeiro
- 0000000004 - Fernando Barbosa
- 0000000005 - Personal Figueiredo
 - 0000000001 - PARECER SOBRE CONTRATO LABORAL
 - 0000000002 - ACÇÃO DE DIVÓRCIO
 - 0000000001 - Providência Cautelar de Arrolamento
 - 0000000002 - Acção de divórcio litigioso
 - 0000000003 - Regulação do Poder Paternal
 - 0000000007 - Transportadora O Gigante
 - 0000000001 - COBRANÇA DE DÍVIDA
 - 0000000001 - Execução para pagamento de quantia certa
 - 0000000002 - PREPARAÇÃO DE CONTRATO LABORAL
 - 0000000003 - PARECER SOBRE PROPOSTA DE FUSÃO
- 0000000008 - Móveis Serafina
- 0000000010 - Joaquim Vasconcelos
- 0000000011 - Geroldina Passos
- 0000000012 - Hélio Rodrigues
- 0000000013 - Autódiesel
- 0000000014 - Vento A Vestir Azul e Rosa
- 0000000015 - Francisco Lima
- 0000000017 - Sapataria
- 0000000019 - Floresta
- 0000000020 - Diniz

MINUTAS - Folha de Horas / Diligências

Executado	Data	Hora	Descrição	Executante	NP Cliente	NP Pasta	NP Processo	Tipos de	Executado em	Duração	Valor
✓	2004-04-05		valor 6 - advogado para	Gonçalo Pinheiro	000000022	000000001	000000001	Honorários	2004-04-05	00:30	0,00
✓	2004-04-05		valor 2 - valor quantidade	Gonçalo Pinheiro	000000022	000000001	000000001	Honorários	2004-04-05	00:00	0,00
✓	2004-03-30	18:51	Redação e envio de carta ao devedor	Gonçalo Pinheiro	000000027	000000001	000000001	Honorários	2004-03-30	00:21	1,40
✓	2004-03-25	10:53	Ação executiva para pagamento de quantias	Gonçalo Pinheiro	000000027	000000001	000000001	Honorários	2004-03-25	02:00	102,00
✓	2004-03-25	11:09	Elaboração de contrato de trabalho a termo e...	Gonçalo Pinheiro	000000027	000000002	000000001	Honorários	2004-03-25	00:40	56,87
✓	2004-03-26	10:57	Execução de documentos	Gonçalo Pinheiro	000000027	000000003	000000001	Honorários	2004-03-26	00:01	1,00
✓	2004-03-24	10:00	Preço inicial	Gonçalo Pinheiro	000000021	000000002	000000001	Honorários	2004-03-24	01:00	100,00
✓	2004-03-24	17:47	Execução de notificação do Tribunal	Gonçalo Pinheiro	000000021	000000002	000000001	Honorários	2004-03-24	00:00	0,00
✓	2004-03-24	17:58	Envio de procuração com poderes especiais	Gonçalo Pinheiro	000000025	000000002	000000002	Honorários	2004-03-24	01:00	60,00
✓	2004-03-24	17:58	Execução de acta do julgamento	Gonçalo Pinheiro	000000025	000000002	000000002	Honorários	2004-03-24	00:00	0,00
✓	2004-03-24	18:00	Audiência	Gonçalo Pinheiro	000000021	000000002	000000001	Honorários	2004-03-24	00:00	0,00

56 Diligências Totais 49,37 10 930,35 €

Lançar Nova Diligência

Data: 2004/03/03 Hora: 11:12:08 Descrição: Credenciais telefónica com cliente Executado em: 2004/03/03

Cliente: 000000001 Maria Gabriela Pereira Pasta: 000000001 PROVIDENCIA CAUTE Processo: 000000001

Executado Até: 2004/03/03 Hora: 11:12:30 Tipo Tarefa: Credenciais telefónica com cliente

Valor a Cobrar: Valor Hora (Cliente) Duração: 01:00 Valor: 100,00 €

Documento: Honorários Total a Cobrar: 40,00 €

Ferramenta de Registo Rápido de Diligências

Solicite a OFERTA do PACOTE ESPECIAL para ESTAGIÁRIOS*



*oferta válida até ao final de 2004

Prezadas e Prezados Colegas

Ao aceitar o convite honroso de encabeçar a lista para o Conselho de Deontologia de Lisboa da OA, integrada na candidatura a Bastonário do nosso Colega *João Correia*, tenho como objectivo central cimentar o caminho já aberto pela reforma estatutária de 2000 que consagrou a divisão funcional dos Conselhos Distritais entre administração e jurisdição.

Nesse sentido, procurarei colher do primeiro mandato deste Órgão, superiormente dirigido pelo Colega João Pedro Pereira da Rosa, os ensinamentos e tudo o que de bom se fez, alterando aquilo que possa merecer crítica.

Porque não há duas gotas de água iguais, também neste caso se procurará consolidar doutrinas já ensaiadas e consagradas, de modo a solidificar a instituição Conselho de Deontologia junto da classe.

É neste contexto que promoverei, caso seja eleito, como parâmetros cruciais de actuação do Conselho de Deontologia, o rigor e o cumprimento escrupuloso das normas que regem a nossa profissão amplamente sufragadas pela classe.

Tal desiderato, no entanto, só pode ser alcançado se a actuação disciplinar for acompanhada pela suprema preocupação de apurar *ad nauseam* a verdade material, de forma a separar o trigo do joio e não permitir de todo que Colegas injustamente participados venham a ter o seu nome, enquanto cidadãos e Advogados, manchado por denúncias infundadas ou caluniosas. Com este tipo de preocupações cumpre-se o fim último dos Conselhos de Deontologia, consubstanciado na defesa da dignidade da profissão e dos cidadãos que a ela recorrem para defesa dos seus legítimos direitos.

Não olvidando que a natureza orgânica dos Conselhos de Deontologia, onde se reflectem as diversas tendências do eleitorado na aplicação judicativa da disciplina profissional, lhes confere uma característica de independência e distanciamento relativa aos demais órgãos, não posso deixar de registar que tal autonomia e distanciamento não implica uma marginalização da realidade global da Ordem e dos interesses da classe.

Estou bem ciente que o prestígio e a salvaguarda da dignidade da advocacia passa pela boa administração da justiça disciplinar. Para tanto, não podem os Conselhos de Deontologia descartar-se de uma íntima colaboração com os demais órgãos da Ordem, nomeadamente com o Bastonário e com os Conselhos Distritais em cuja área exercem a respectiva jurisdição.

No caso concreto do Conselho Distrital de Lisboa, a eleição da



Rui Santos

Conselho de Deontologia de Lisboa

nossa Colega Paula Teixeira da Cruz, será, pelo seu entusiasmo e dedicação à classe, garante mais que suficiente de que o bom entendimento institucional entre os dois órgãos, constituirá uma preciosa mais valia para a defesa de todos os que, com orgulho, dignificam a toga que vestem.

A prossecução dos objectivos ora enunciados passa também pela qualidade dos membros que integram a minha lista, sendo que os três candidatos a vice-presidentes que proporei na primeira reunião do futuro Conselho, sem prejuízo de no momento próprio apreciar outras soluções, Colegas Luís Paulo Relógio, Albuquerque Dias e Maria José Bravo, pelos longos anos que levam em defesa da classe, dão-me ânimo e a certeza que levarei este barco a bom porto.

Presidente *Rui Santos*; Lisboa
Luís Paulo Relógio; Lisboa
José António de Albuquerque Dias; Lisboa
Maria José Bravo; Seixal
Florentino Marabuto; Lisboa
Fernando Arrobas da Silva; Lisboa
Paula Cabral; Lisboa
Maria Susete Freitas; Lisboa
Augusto Gomes; Mafra
Esteves de Almeida; Loures
Henrique Dias da Silva; Lisboa
Dina Lopes Paulo; Lisboa
J. A. Diogo Barreiros; Lisboa
Glória Marques da Costa; Lisboa
António José Santos Nunes; Lisboa
Ana Sequeira Varejão; Lisboa
Maria Cristina Ferreira; Lisboa
Diogo da Luz; Lisboa
José Pérez; Lisboa
Teresa Boino; Lisboa



Vera Adão e Silva



Conselho de Deontologia de Lisboa

Considerava que era tempo de dar lugar aos novos e nas listas da Ordem aparecer apenas, como apoiante, se fosse caso disso.

Os últimos anos, porém, fizeram mudar-me de atitude, porque a situação da Justiça se tornou, cada vez mais grave e, em consequência, todos aqueles que nela ainda acreditam, não podiam baixar os braços.

Depois foi, absolutamente, determinante o Rogério Alves ter decidido candidatar-se a Bastonário. Sou republicana dos quatro costados e, sinceramente, custava-me o aparecimento de uma lista, que quer queira ou não, o nosso Meritíssimo Bastonário José Judice, se arroga de sua sucessora. Mas, sem que tenha as intenções e o perfil que tem caracterizado o seu mandato.

Nos tempos conturbados que vivemos há que desbravar novos caminhos e ter a coragem de perceber que nada será como dantes e que o Futuro terá que ser construído a partir de novos dados e realidades, com as quais podemos estar em total desacordo mas que são inelutavelmente reais.

Não vale a pena negar as evidências e meter a cabeça na areia como a avestruz, à espera que tudo volte a atrás. Nem nunca seria isso que quereríamos. O caminho é em frente e como disse Antonio Machado "o caminho faz-se caminhando".

E, caminhando sem temor, de cabeça levantada, afrontando todos que nele se interpuserem, numa tentativa demagógica, conservadora e derrotista de manter o *statuo quo*, porque *malgré tout*, para muitos, é mais conveniente.

Porque as meias medidas, os compromissos e os consensos sem critério são apenas isso.

O Conselho de Deontologia por cuja criação tanto lutei e ansiei, deu os seus primeiros passos. Mas, foram incipientes, o que dada a sua tenra idade, até se entende. Mas, não podemos ficar por aqui porque os frutos ficaram muito aquém das expectativas e tudo está em constante evolução.

A deontologia continua, a meu ver, a ser o cerne da nossa profissão. Só pautando-nos pelos valores que sempre a dignificaram poderemos ser respeitados e ter, na sociedade portuguesa, o papel que se nos impõe – de exemplo no desempenho de uma profissão que tem de continuar a ser merecedora da confiança total dos cidadãos e perscrutora na defesa de todos os direitos, numa sociedade livre e democrática e, essencialmente, a dar a cara, sem tibieza, na defesa dos princípios fundamentais dos direitos humanos.

Um advogado não pode ser apenas o defensor dos interesses do seu Cliente. Tem de ir bem mais longe, como aliás, o têm feito grandes Colegas, uns cujo nome se tornou de todos respeitado e



conhecido e outros que, por razões de ordem vária, fizeram o mesmo de forma que não chegou ao conhecimento da maior parte dos Colegas, nem da comunidade. De uns e outros só temos de nos orgulhar e continuar a seguir o exemplo.

Por isso, a importância fulcral do trabalho a fazer pelo Conselho que me proponho presidir.

Em primeiro lugar, e dado o crescimento exponencial do número de advogadas(os), muito embora a meritória formação que na área da deontologia se tem vindo a fazer, há um trabalho imenso de informação e um papel pedagógico, que importa continuar incessantemente levar a cabo, na divulgação das normas e deveres éticos que impendem sobre advogadas e advogados. Estaremos com todos eles, informando e esclarecendo dúvidas, criando no site da Ordem um local em que toda essa problemática seja abordada e discutida.

Em segundo lugar, ou diria melhor, lado a lado, há que com ponderação, coragem e rapidez decidir todas as queixas que forem apresentadas, porque será a única forma de termos credibilidade.

Tem de ser criada dentro dos Conselhos Distritais de que, em termos administrativos dependemos, uma estrutura que permita ao Conselho de Deontologia não ficar enredado na instrução dos processos e poder, em tempo útil, decidir. É já um lugar comum dizer-se que só há justiça se ela for célere. Mas, lugar comum ou não, é uma verdade axiomática. Sei que com o Dr. António Raposo Subtil e a sua equipa, no Conselho Distrital de Lisboa e o apoio do nosso futuro Bastonário, Dr. Rogério Alves e do seu Conselho Geral, todas as condições nos irão ser dadas, para que tal desiderato seja atingido.

Há que encarar de frente, custe a quem custar, o facto de existirem advogadas e advogados que não têm perfil e condições de continuarem a exercer a nossa profissão e, nunca esquecermos que a lama que sobre eles caem, a todos nós suja. E que toda a sociedade é atingida por esse facto.

A dignificação da nossa profissão é uma luta que não admite tréguas e que vale todo o nosso empenhamento e esforço.

Por tudo isto, é para mim uma enorme honra candidatar-me a presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa, secundada por uma equipa que sei estar tão empenhada quanto eu. Assim os Colegas me ajudem.

António Vicente
 Cristina Monteiro
 Helena Felgas
 Valentina Crisóstomo Teixeira
 Amélia Silva
 Artur Filipe Silva
 Brito Camacho
 Carlos Alberto Araújo Sequeira
 Fernando Quintais Lopes
 João Freitas e Costa
 José Drago
 José Goarmon Pedrosa
 Luis Santos Ferreira
 Maria do Rosário Santiago Neves
 Manteigas Martins
 Mark Kirkby
 Pedro Dias Ferreira
 Sara Morais
 Sílvia Cortez Caetano Serpa Leitão

Gustavo Fernandes



Conselho de Deontologia do Porto

Prezados Colegas

Esta candidatura ao Conselho de Deontologia do Porto para o triénio 2005/2007, sob o lema "Uma Ordem para Todos", presidida por mim, tem o objectivo de desenvolver o culto pela lealdade e solidariedade profissional, evitando críticas levianas, competição e concorrência desleal, numa época onde é notória a convivência de características e elementos evolutivos próprios de um processo de transição entre dois tipos de sociedade.

Até recentemente, vivemos numa sociedade rural, de princípios e valores, de pouca ou nenhuma mobilidade.

Actualmente, estamos, já, a viver e a sentir os efeitos de uma sociedade mediática, em que tudo tem que girar à velocidade da curiosidade e dos interesses comerciais.

É uma sociedade nova que cria cenários, que estabelece contornos definidos, crus, e que parte do pressuposto da desconfiança crónica, em que domina o clima de suspeição e da manipulação da dúvida.

É uma sociedade em que os agentes da Justiça - magistrados e advogados - têm ou sofrem uma pressão externa tremenda para actuarem de forma célere e voluntarista. Ora, em nome da celeridade, cometem-se erros, tomam-se decisões injustas.

Existe uma pressão sobre os agentes da Justiça que deriva da condição mediática das sociedades modernas, o que nos leva a imaginarmos que vivemos no universo da legalidade quando, na prática, as pessoas passaram a ser vítimas da pressão da Justiça e passaram a estar sujeitas e a sofrer uma estigmatização para toda a vida, pois os seus efeitos, vão muito para lá do tempo de um processo.

Hoje, a mediatização está a minar e a acabar com a instrução dos processos, que começam a estar moldados àquela, gerando a

prevalência da ideia ou da conclusão sobre a realidade, criando o pressuposto da existência de culpa, independentemente de se cuidar ou averiguar da existência ou verificação dos requisitos ou premissas necessários à existência dessa culpa.

Tudo isto, merece muita reflexão por parte de todos os agentes da Justiça e, nomeadamente, por parte de todos os advogados. Vive-se já numa nova sociedade, dominada virtualmente, em que certos interesses, alheios aos valores de humanismo, prevalecem e que, sem mesmo o nosso conhecimento e aceitação, nos atingem e condicionam.

É, por tudo isto e por muitas mais razões do dia-a-dia que escapam à percepção média dos cidadãos, que os advogados têm e terão no futuro, um papel e uma função cada vez mais exigente e complexa, em que terão que descodificar realidades subterrâneas ou submarinas que surgem à superfície com tonalidades que não são exactas nem correspondem à verdadeira realidade.

É, aqui, para este ponto, que se torna fundamental uma profissão de advogado digna e de prestígio e com forte valia na sua função social.

E é, também para vitalizar este ponto, que se torna essencial que os Conselhos de Deontologia não se limitem ao simples exercício do poder disciplinar.

Os Conselhos de Deontologia têm que procurar ir sempre mais além, tendo a consciência que um processo disciplinar não visa a defesa dos interesses de quem faz a participação, mas sim, que seja garantido o bom exercício da advocacia.

Ora, este bom exercício da advocacia, tem que ser conseguido não apenas, através da instauração de processos de inquérito e



É dentro desta linha de pensamento e deste pressuposto, que apresentamos a nossa candidatura e nos propomos cumprir o mandato, pondo em acção o seguinte Programa:

- :: padronizar procedimentos;
- :: formar e desenvolver banco de dados sobre questões de ética e deontologia profissional;
- :: agregar tecnologia e comunicação (uso dos e-mails da OA) como ferramentas que auxiliem os advogados no conhecimento e nas vantagens de cumprimento das regras deontológicas;
- :: criar um canal aberto entre o Conselho de Deontologia e os advogados nas questões diárias, no âmbito de deontologia, que se deparam aos advogados;
- :: incutir, em cada advogado, a valia de lutar sem receio pelo primado da Justiça com competência e honestidade;
- :: implementar medidas que ajudem a desenvolver o culto pela lealdade e solidariedade profissional evitando críticas levianas, competição e concorrência desleal;
- :: contribuir através da consciencialização dos princípios deontológicos para a melhoria da qualidade pessoal e profissional dos advogados;
- :: sensibilizar cada advogado para agir com dignidade e correcção por forma a honrar e engrandecer a sua classe, sentindo orgulho pela mesma;
- :: sensibilizar os advogados para as deficiências psicológicas que comprometem o desempenho da sua actividade profissional, tais como a impulsividade, a susceptibilidade, a aspereza e a má convivência;
- :: zelar pelo cumprimento e respeito dos princípios deontológicos por parte de cada advogado;
- :: agir em defesa dos advogados que tenham ou possam ser vítimas de falsas acusações no exercício e pelo exercício das suas funções;

Nesta candidatura, acompanham-me os nossos seguintes colegas:

- Augusto Cardoso* (Feira)
- José Morais* (Feira)
- Jorge Moreira* (Matosinhos)
- Miguel Sousa Guimarães* (Porto)
- Pedro Lourenço de Castro* (Porto)
- Maria Emília Sousa Cerqueira* (Arcos de Valdevez)
- José António Nogueira* (Valença)
- Maria Antónia Gonçalves* (Santo Tirso)
- Carmo Rema* (Porto)
- Moacir Soares Leite* (Vale de Cambra)
- António Roque Costa* (Chaves)
- Aurora Cabral Campelo* (Baião)
- Manuel Teixeira* (Lamego)
- Carlos Bacelar* (Famalicão)

Todos nós estamos imbuídos de um espírito forte e leal, convictos que saberemos pôr em marcha o programa que nos propomos executar, em prol da nossa Classe.

Gustavo Fernandes

disciplinares, mas através de actos e de diligências que sensibilizem e alertem os advogados para a necessidade e o interesse de pautarem os seus comportamentos e gestos em obediência aos deveres deontológicos da profissão.

Não é o lado repressivo que pode melhorar, inovar ou modernizar uma profissão.

Não nos podemos esquecer que o Direito acompanha o ser humano em toda a sua vida. Quando ele nasce, é logo obrigado a praticar o seu primeiro acto jurídico - registar o seu nascimento na Conservatória do Registo Civil, e durante toda a sua vida, vai precisar, cada vez mais, de assessoria jurídica de um advogado, para a prática de actos jurídicos que existirão, também, com o seu falecimento.

A evolução das leis e a especialização dos vários segmentos da vida estão a provocar uma necessidade cada vez maior do recurso ao apoio de um advogado e à sua assessoria jurídica preventiva e contenciosa.

Este caminho da sociedade, vai exigir dos advogados um aperfeiçoamento profissional nas várias áreas ou especialidades nos vários ramos de direito e vai exigir dos advogados um maior e mais profundo elo de ligação com os princípios de ética e de deontologia, o que é intensificado, ainda, pela integração na União Europeia e a intensificação das suas actividades além-fronteiras dentro desta União Europeia.

Numa sociedade dominada pelo egoísmo, pelo pragmatismo frio, pela ambição e pelo sentimento de posse, o advogado terá que, devidamente, avaliar os seus actos e os acontecimentos que ocorrem em seu redor, como forma de poder orientar e reorientar o seu próprio comportamento, moldando-o, continuamente, ao exercício de uma missão reconhecida como essencial em todas as sociedades civilizadas, prestada com obediência aos princípios gerais deontológicos, quer nas suas relações com os clientes, quer nas suas relações com os Tribunais e demais Instituições, quer nas relações entre advogados.

Paralelamente com tudo isto, o Conselho de Deontologia e, como atrás se referiu, deve servir, não apenas para punir o advogado infractor, mas também para o ajudar na sua formação deontológica e agir em defesa dos advogados que tenham sido, ou possam ser, vítimas de falsas acusações no exercício e pelo exercício das suas funções.



António Alexandre Salazar

Conselho de Deontologia do Porto

Acreditar na Advocacia Acreditar a Advocacia

Programa eleitoral

Introdução

Foram dois os momentos que mais me marcaram no meu mandato no Conselho de Deontologia do Porto, e que são bem elucidativos do lema desta candidatura.

O primeiro foi o de um Advogado injusta e absurdamente acusado pelo Ministério Público em processo crime.

O seu "crime" foi ter emitido um parecer onde apontava os erros de um acto administrativo e propunha as medidas para a reposição do direito violado, sem sugerir, todavia, a instauração do procedimento criminal contra os seus autores...

O procedimento originado com essa acusação crime foi liminarmente arquivado pelo Conselho de Deontologia, como o foi, muito depois, o processo crime pelo Juiz de Instrução.

O segundo foi o de uma cidadã que, enganada pelo seu Advogado, que lhe ficou com alguns milhares de contos, tinha deixado de acreditar na Justiça e, em especial, nos Advogados. Participou contra esse Advogado, dizia, por causa dos apelos do nosso Bastonário para que fossem denunciadas à Ordem todas as condutas impróprias dos Advogados.

Fê-lo sem qualquer crença. Aos seus olhos, nenhum Advogado era diferente daquele outro que a enganou e a Ordem dos Advogados acabaria por protegê-lo, em vez de o castigar.

No final, quando soube que esse Advogado havia sido punido pelo Conselho de Deontologia do Porto, senti que devia agradecer à Ordem dos Advogados.

E a melhor forma que encontrou foi dizer que já acreditava novamente nos Advogados.

Nestas, como noutras situações, os Conselhos de Deontologia têm a importante função de "separar o trigo do joio", ACREDITANDO NA ADVOCACIA, ACREDITANDO A ADVOCACIA.

Mais do que um desafio, essa é a razão de ser dos Conselhos de Deontologia.

E é esse também o compromisso que nos anima, dando assim continuidade ao trabalho desenvolvido pelo Conselho de Deontologia do Porto.

O que pensamos

Prezamos o segredo profissional e não pactuaremos com a sua violação;

Defendemos o dever de reserva dos Advogados no contacto com os meios de comunicação social e agiremos contra os abusos verificados;

Prezamos o respeito e a urbanidade entre Colegas, pilar fundamental da profissão, e não aceitaremos os desrespeitos que ocorrem frequentemente;

Prezamos o respeito e a urbanidade entre Advogados e Magistrados e puniremos a sua violação, assim como denunciaremos as ofensas de que os Colegas forem vítimas; Defendemos a honestidade dos Advogados e não admitiremos quaisquer casos de menor transparência ou de grosseiras ofensas aos direitos dos clientes, verdadeiros credores de uma boa prática profissional;

Prezamos a liberdade, a independência e a isenção dos Advogados, e defenderemos os que forem cerceados nestes direitos.

Como actuaremos

Com eficácia, sem tempos mortos, exigindo a nós próprios a mesma celeridade processual que exigimos aos Tribunais.

Respondendo em tempo útil às necessidades de punição dos que prevaricam e aos imperativos de reparação dos que são injustamente perseguidos.

Promovendo a resolução amigável das desinteligências entre Colegas.

Sempre com isenção, independência, transparência, ponderação, equilíbrio, serenidade e bom senso.

E para que todos possam acompanhar e conhecer a actividade do Conselho de Deontologia, publicaremos todas as decisões proferidas, criando uma base de dados de jurisprudência em matéria disciplinar.

O que queremos

Que todo o Advogado injustamente participado - pelo cliente sem escrúpulos; pelo Colega injusto ou falso; pela autoridade judiciária, policial ou outra, prepotente - seja sempre por nós defendido e protegido.

Que todo o Advogado, seja ele quem for, relapso no cumprimento dos seus deveres, que prejudique a dignidade e o prestígio da profissão, seja sempre punido, na exacta medida da sua culpa.

Que os Advogados acreditem nos Advogados.

Que os Tribunais e o Estado acreditem nos Advogados.

Que os cidadãos acreditem nos Advogados.

Meus Colegas:

Convidou-me o nosso Colega Dr. *António Alexandre Salazar* para ser mandatário da Lista em que se candidata a Presidente do Conselho de Deontologia do Porto.

Foi com muita alegria que recebi o convite. E bem se compreende.

No triénio anterior candidatei-me a Presidente da Lista que saiu vencida e se opunha à integrada pelo Dr. António Alexandre Salazar.

Pois bem, nestes últimos três anos, juntos trabalhamos no Conselho de Deontologia em ambiente de total colaboração e fizemos sólida Amizade.

O Dr. *António Alexandre Salazar* é um homem probo, um homem de carácter.

O seu programa de candidatura é o que já expôs e é do conhecimento dos Colegas.

Merece o meu aplauso. Inteiro.

E vai colher o vosso voto.

Integram a lista do Dr. *António Alexandre Salazar* os Colegas

Joaquim Luís Sousa Pereira (Vila do Conde)

Manuela Domingues (Alijó)

Leopoldo Carvalhaes (Porto)

Edilberto Cardoso (Espinho)

Bolota Belchior (Vila Nova de Gaia)

Gonçalo da Gama Lobo (Guimarães)

Rui Rodrigues (Porto)

Pedro Alinho (Porto)

Pedro Ferreira Gomes (Braga)

Miguel Lopes Cardoso (Porto)

Germana Sanhudo (Marco de Canavezes)

Nídia Lamas (Feira)

Miguel Ferreira (Vila Nova de Famalicão)

Catarina Pinto Rezende (Porto)

Com muitos deles trabalhei no Conselho de Deontologia do Porto e neles renovo as palavras que exprimi ao Dr. *António Alexandre Salazar*.

Com os meus cumprimentos

A. J. Sousa Pereira

Mandatário da candidatura

NÃO FIQUE DE MÃOS ATADAS...

www.westlawinternational.com

Consulte a mais
extensa colecção
de materiais
jurídicos de todo o
mundo a partir do
seu computador
pessoal

Encontrar a informação que
precisa não será difícil, assim
que se libertar de métodos de
pesquisa mais antiquados e
aderir à mais moderna ferrame-
nta de pesquisa jurídica
online – Westlaw International

Para mais informações:
ibena@tr.europe.com
www.westlawinternational.com
+44 207 393 7486

Westlaw International



António Horta Pinto

Conselho de Deontologia de Coimbra

Na defesa do prestígio da ORDEM dos ADVOGADOS e da ADVOCACIA

LINHAS PROGRAMÁTICAS

O actual Conselho de Deontologia de Coimbra é o primeiro que exerce funções no nosso distrito judicial. Quando iniciámos funções, entraram ao mesmo tempo em vigor importantes alterações ao Estatuto da Ordem, com particular incidência na parte relativa à deontologia e à acção disciplinar, tanto no plano substantivo como no plano processual. Vimo-nos, pois, confrontados com uma situação nova, a exigir um grande esforço de adaptação e muito trabalho.

Além disso, o número de participações entradas no Conselho vem aumentando de ano para ano. Graças à dedicação e ao esforço dos membros do Conselho, conseguiram-se neste triénio resultados muito positivos.

Assim,

- : : a) todos os processos de inquérito foram resolvidos, não se encontrando agora nenhum pendente;
- : : b) todos os processos de apreciação liminar pendentes foram instaurados há menos de três meses;
- : : c) quanto aos processos disciplinares, necessariamente mais complexos e morosos, os mais antigos datam de 2001,

restando apenas 8 dos instaurados nesse ano, a maior parte dos quais serão certamente resolvidos ainda antes do fim do triénio.

Muito se fez portanto, mas ainda é necessário fazer mais para consolidar o trabalho feito e normalizar completamente a actividade do Conselho.

Por isso decidimos recandidatar-nos.

Por imposição estatutária, não podem recandidatar-se mais de dois terços dos membros dos órgãos colegiais. Assim, a equipa que agora se apresenta a sufrágio é constituída por seis elementos do actual Conselho e quatro que entram de novo.

Propomo-nos dar continuidade ao trabalho desenvolvido pelo actual Conselho, designadamente no sentido de resolver com mais celeridade os processos disciplinares e diminuir o número de processos pendentes.

Propomo-nos sobretudo continuar a decidir os processos com justiça, isenção, equidade e bom senso. Tal como já dissemos na candidatura ao triénio que agora termina, propomo-nos

Conselho de Deontologia de Coimbra

António Horta Pinto

defender intransigentemente a honra e o prestígio da Ordem e dos advogados. Para tanto, não hesitaremos em punir severamente aquelas infracções – felizmente raras – que, pela sua gravidade, são intoleráveis, desprestigiam a profissão e envergonham todos os advogados. Mas também não deixaremos, no que estiver ao nosso alcance, de defender os Colegas que são vítimas de queixas infundadas, maliciosas ou até caluniosas.

Continuaremos também a procurar exercer uma acção pedagógica e preventiva, sobretudo relativamente aos jovens advogados.

A lista que apresentamos a sufrágio é bem representativa das diversas áreas geográficas do distrito judicial, das diversas gerações de advogados, bem como das diversas sensibilidades entre eles existentes.

Assim como no anterior triénio nos candidatámos solidariamente com a lista do Dr. José Augusto Ferreira da Silva, candidato ao Conselho Distrital, também agora nos candidatamos solidariamente com a candidatura ao Conselho Distrital presidida pelo Dr. Daniel Andrade, tendo ambas as candidaturas como mandatário o Dr. Lucas da Silva.

PRESIDENTE A. HORTA PINTO

VOGAIS

ANTÓNIO NETO BRANDÃO (Aveiro);
LUIZA MARQUES (Tondela);
JACOB SIMÕES (Coimbra);
RUI MAGALHÃES (Coimbra);
LURDES MARQUES (Coimbra);
MARGARIDA VASCO (Figueira da Foz);
LUIZ CURADO (Coimbra);
LUIZ PEREIRA (Leiria);
LUIZ FIADEIRO (Covilhã);
MANDATÁRIO A. LUCAS DA SILVA

PROPONENTES

DIAMANTINO MARQUES LOPES (Coimbra);
CASTANHEIRA NEVES (Coimbra);
ANTÓNIO ARNAUT (Coimbra);
JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DA SILVA (Coimbra);
FRANCISCO FARIA (Coimbra);
ALBANO PAIS DE SOUSA (Cantanhede);
ANDRADE PORTO (Coimbra);
RODRIGO SANTIAGO (Coimbra);
JOÃO MENDES FERREIRA (Coimbra);
ARMÉNIA COIMBRA (Coimbra);
ORLANDO MAÇARICO (Coimbra);
SOARES RAMOS (Coimbra);
CONCEIÇÃO GOMES (Coimbra);
CARLOS TRINCÃO MARQUES (Torres Novas);
CARLOS GUIMARÃES (Coimbra);
HELENA LAGES (Coimbra);
CONCEIÇÃO CARVALHO (Coimbra);
DANIEL ANDRADE (Coimbra);
ÁLVARO MATOS (Coimbra);
CARLOS FERRER (Coimbra);
JOÃO MAIA DE CARVALHO (Coimbra);
ANA MARIA SEIÇA NEVES (Aveiro);
LUCAS DA SILVA (Coimbra);
ANTÓNIO FONTES (Coimbra);
MANUEL REBANDA (Coimbra);
SEGURO PEREIRA (Guarda);
CRESPINO DOS REIS (Leiria);
VITOR FARIA (Leiria);
LUZIO VAZ (Coimbra);
PAULA FORJAZ (Coimbra);
CRESPINOS COUTO (Coimbra);
ANTÓNIO SÁ GONÇALVES (Coimbra);
JOSÉ GRANJA BENTO (Coimbra).



TRICANA

Mestres em Tapetes há mais de Meio Século!



A VASTA COLEÇÃO DA TRICANA CONTEMPLA CARPETES PERSAS COM TAMANHOS ATÉ 60 M²

Persia Lavar Kerman - 3,76 x 2,97

Neste Natal ofereça uma peça de Arte!

www.tricana.pt

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA, RESTAURO E PERITAGEM

ATENDIMENTO APÓS O ENCERRAMENTO COM MARCAÇÃO PRÉVIA ATRAVÉS DO TELEFONE: 91 9540682

LISBOA • LISBOA • BRAGA • PORTO • AVEIRO • COIMBRA • CASCAIS • ALGARVE • FUNCHAL
213 512400 • 213 165900 • 253 218835 • 226 096200 • 234 314810 • 239 482459 • 214 848052 • 289 399323 • 291 762539



Conceição Bismark

Conselho de Deontologia de Évora

Somos candidatos ao Conselho de Deontologia de Évora porque acreditamos ter um contributo a dar à advocacia, que abraçámos de alma e coração.

Todos nós, os advogados, estamos conscientes que sem Código Deontológico não existiríamos como tal, ou não existiríamos mesmo.

Nós os advogados, "*os servidores da Justiça e do Direito*", como logo nos define o artigo 76º. do Estatuto, "*para sempre ficamos obrigados a mostrar-nos dignos da honra e das responsabilidades inerentes ao exercício da profissão.*" Em defesa dessa honra, das leis, dos usos, dos costumes e das tradições a que nos ligamos, - desde o dia em que nos inscrevemos como advogados-estagiários, e para sempre, - faremos a batalha do resto das nossas vidas.

Nos dias bons e nos dias horríveis, velhos e novos advogados, em grandes sociedades ou sozinhos na secretária do pequeno escritório, na barra do Tribunal ou na Repartição de Finanças, na penitenciária ou na sala magna do Largo de S. Domingos, é na Deontologia que alicerçamos a nossa luta pela defesa dos direitos humanos, das liberdades e das garantias que nos são confiados e cuja confiança não permite traições.

Nesta época de total desconcerto, de mudanças vertiginosas para que não estávamos preparados e que nos consomem todo o tempo e todas as energias, e por vezes até a alegria de viver, a única luz ao fundo do túnel, apesar de tudo e para além de tudo, é a Deontologia.

Os advogados têm deveres, mas também têm direitos. Nos tempos que correm é por vezes mais difícil fazer vingar esses direitos que cumprir os deveres. Exigir desta sociedade em evolução acelerada o respeito pelos nossos direitos e pela nossa honra, salvaguardar a dignidade do advogado e da advocacia, é

o que nos propomos ao apresentar uma candidatura ao Conselho de Deontologia de Évora.

Para proteger os advogados, os servidores da Justiça e do Direito, de todos aqueles que a coberto de uma inscrição na Ordem e de contribuir com uma quota que a maior parte das vezes nem pagam, vêm violando sistematicamente o Estatuto, se aproveitam das novas tecnologias, da publicidade enganosa, dos meios de comunicação - quais sanguessugas sedentas de sangue e lágrimas - da concorrência desleal, da boa fé dos dignos, para subir a todo o custo e ultrapassar os que pugnam pelos valores que juraram defender, a tábua de salvação é uma única, a Deontologia profissional.

Na esteira da tradição do Conselho de Évora candidatamo-nos, como independentes das listas nacionais aos Órgãos da Ordem, com o objectivo comum da dignificação da advocacia.

Os advogados, unidos para o bem e para o mal, no propósito de alicerçar o futuro da profissão projectado num novo milénio, em que nada ficará igual, mas em que não se abdicará de "*proclamar o Direito no país, para destruir o malvado e o perverso, para impedir que o forte oprima o fraco... para assegurar o bem-estar do povo e fazer Justiça ao oprimido...*" poderão contar com o contributo dos elementos da nossa lista, para que a Deontologia não caia em "saco roto".

Somos candidatos porque acreditamos que a avassaladora maioria dos advogados pensa e sente como nós e será no respeito por esse mandato, se no-lo quiserem confiar, que iremos desempenhar funções no Conselho de Deontologia em prol da honra, da dignidade e da salvaguarda dos valores da profissão.

JURINFOR Colectâneas do Diário da República

I, II e III Séries

Inclui:

- 1 Envio mensal de CD-ROM de assinatura, de Janeiro a Dezembro de 2005, com todos os textos integrais da I Série do Diário da República e selecção de textos da II e III Séries;
- 2 Acesso diário às actualizações em www.LexPortugal.com;
- 3 Utilização gratuita de Sistemas Alerta; Sistema de Avisos Legislativos de entrada em vigor de Diploma; Destaques e Revogações.

OFERTA: Histórico completo do D.R.

I Série

Sumários desde 1962 + Histórico dos principais diplomas, em texto integral + todos os textos integrais desde 1985 à actualidade.

II Série

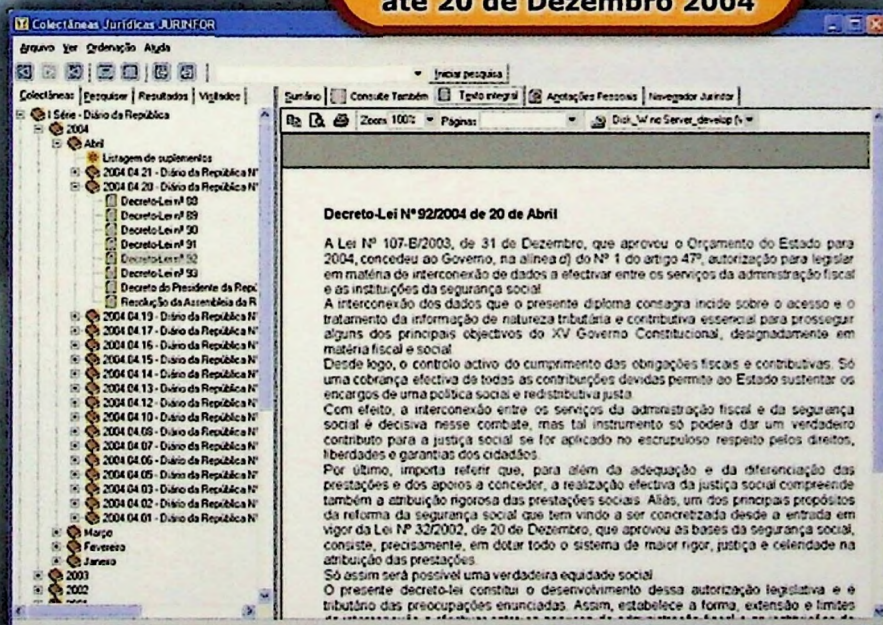
Seleccção de sumários e respectivo texto integral desde 1997 incluindo:

- Acordãos;
- Avisos e Despachos do Ministério das Finanças sobre delegação ou subdelegação de competências;
- Despachos conjuntos dos Ministérios das Finanças e da Cultura (no âmbito do Estatuto do Mecenato);
- Despachos do Ministério da Economia (Sec. Estado da Indústria e Energia, Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos e Direcção-Geral da Energia);
- Pareceres e Directivas da Procuradoria Geral da República;
- Portarias do Ministério das Finanças;
- Deliberações da Alta Autoridade para a Comunicação Social;
- Despachos do Ministério da Economia (Sec. Estado da Indústria e Energia e Direcção Geral da Energia);
- Regulamentos emanados pela CMVM; Regulamentos do ISP;
- Despachos do Instituto Nacional de Estatística;
- Despachos da Direcção-Geral de Viação;
- Rectificações a diplomas já publicados.

III Série

Seleccção de Concursos Públicos desde 1997.

OFERTA
do Histórico do D.R.
em CD-ROM
na assinatura das Colectâneas
do Diário da República
para o ano de 2005
até 20 de Dezembro 2004



Requisitos de Instalação

Versão Monoposto:

PC compatível Pentium (120 Mhz ou superior); 64 MB memória RAM (mínimo); 650 MB espaço livre em disco para instalação completa; sistema operativo Windows 98, Me, NT4 (com SP6), 2000, XP ou Server 2003; Internet Explorer 6.0 (ou superior) instalado; placa de vídeo super vga (resolução 800x600); leitor de CD-ROM.

jurinfor
Informática e Publicações, S.A.

Av. Eng.º Duarte Pacheco, 19 - 9.º • 1099-086 Lisboa
Tel: 213848800 • Fax: 213848899 • E-mail: info@jurinfor.pt
www.Jurinfor.pt



Eva Linda Prudêncio Conselho de Deontologia de Faro

A defesa da advocacia e dos advogados também se faz através da certeza de existência de um órgão que, com independência e transparência, seja a garantia do cumprimento não só das regras deontológicas (punindo adequadamente as infracções que prejudiquem os fins e o prestígio da Ordem dos Advogados e da Advocacia), mas também ajudando os advogados a ultrapassar as desinteligências que entre eles sempre surgem, fruto da própria natureza da profissão.

Ultrapassado este primeiro período de funcionamento haverá agora que criar melhores condições para que o Conselho de Deontologia de Faro dê uma célere e cabal resposta às solicitações que se lhe colocam.

Propomo-nos criar uma base jurisprudencial de deontologia onde constem as decisões e os pareceres dos vários conselhos, de

forma a uniformizar procedimentos profissionais que por vezes estão sujeitos às interpretações mais díspares.

A defesa e a afirmação da advocacia passa também pela garantia dada ao cidadão que os seus reparos são apreciados por quem tem conhecimento e experiência sobre as normas que regem a profissão e sobre os deveres e comportamentos que são inerentes à relação estabelecida entre os advogados e todos os demais componentes do tecido social.

*Eva Linda Prudêncio, Presidente;
Rui Borges de Avelar;
Dina Barata;
Ana paula Campina;
Alice Ferreira.*

Conselho de Deontologia dos Açores

Frederico Oliveira

Pelo Prestígio e Dignidade da Profissão

Nos termos estatutários, o advogado é um servidor da Justiça e do Direito e, como tal, no exercício da profissão e fora dela, deve mostrar-se digno da honra e das responsabilidades que lhes são inerentes, em obediência aos deveres deontológicos que lhe são impostos pelo Estatuto da Ordem.

A criação dos Conselhos de Deontologia pela Lei Nº 80/2001, veio a consagrar a atribuição a um novo órgão, autónomo e especializado, da fiscalização do cumprimento, por parte dos Advogados e Advogados Estagiários das normas de Deontologia profissional e dos valores éticos que emanam do Estatuto da Ordem dos Advogados e das históricas tradições da profissão. O Conselho de Deontologia não deixará de exercer, primor-

dialmente, uma acção pedagógica e preventiva, sobretudo dirigida aos jovens Advogados e aos Advogados Estagiários.

A lista que se apresenta ao próximo acto eleitoral propõe-se assim contribuir para a defesa intransigente da dignidade e prestígio da Advocacia, dos Advogados e da Ordem que os representa.

*Frederico Oliveira, Presidente;
Vogais
Rosa Ponte;
Almerindo Leandro;
Humberto S. João;
Faria e Castro.*

Aforro Millennium

É MESMO UM GRANDE AFORRO!

Invista as suas poupanças no Aforro Millennium, com garantia de capital no vencimento e uma excelente remuneração. Taxas crescentes semestrais ao longo dos 3 anos de prazo da aplicação, até aos 5%*.



*TANB no último semestre. TAEB de 2,54% considerando um investimento a 3 anos.

Millennium
bcp

A vida inspira-nos

GUARDAR O TEMPO GERIR O FUTURO

*Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores
Triénio 2005 a 2007*

Candidatura Autónoma

Apoiada pelos Candidatos a Bastonário João Correia e Rogério Alves

António Soares de Oliveira

Maria de Lourdes da Silva

Maria Veiga Xavier

José Vilar

GERIR O FUTURO

Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores *Triénio 2005 a 2007*

Modernizar

as relações Caixa - Beneficiário

- no atendimento e na informação on-line
- na dinâmica dos serviços e na imagem da Instituição

Dinamizar

os estudos acturiais

- na análise das responsabilidades
- na adequação das disponibilidades

Adequar

o quadro normativo da Instituição

- nas condições de acesso aos benefícios e na formação das pensões
- no âmbito dos recursos humanos e das necessidades funcionais

Consolidar

a sustentabilidade financeira do regime

- na cobrança das contribuições e na recuperação da dívida
- na gestão financeira e na gestão imobiliária

DolceVita

Viva agora o melhor da sua vida

*Conforto. Ambiente. Acabamento de nível. Total equipamento.
Um elevado conceito de construção. O momento da mudança.*



Esta fotografia
corresponde à realidade

t1
t3
t4

Visitas todos os dias
das 10:30 às 19



BONNE CHANCE
mediação imobiliária
217 568 850

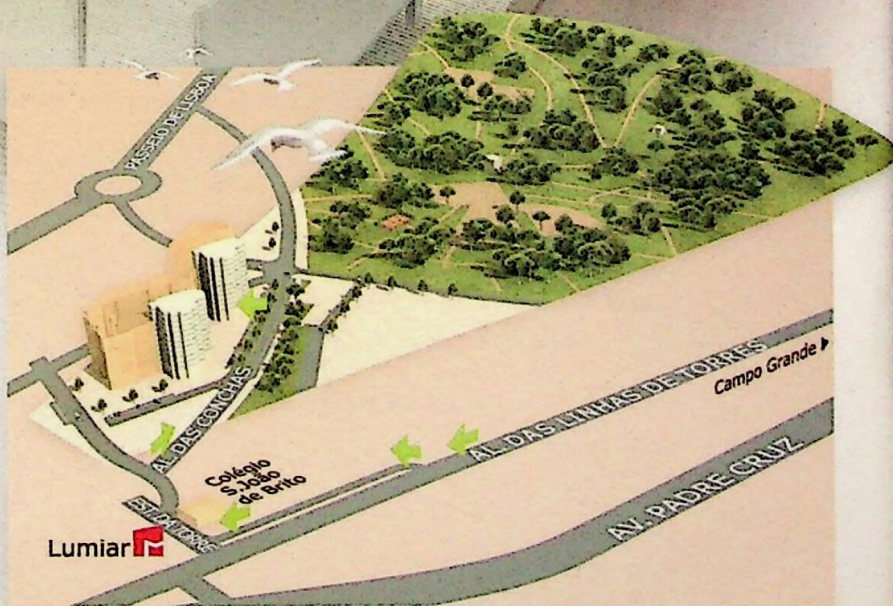
AMI 4390



ALMEIDA, DIAS E FRAGOSO
mediação imobiliária
AMI 313

Promoção
ALMEIDA, DIAS E FRAGOSO, LDA.

*Diante do reconfortante
Parque das Conchas,
26 hectares de
espaço verde,
a dois passos do
Campo Grande,
comece agora a vida
com que sonhou.*



O melhor da sua vida.

PROTOCOLO

Ordem dos Advogados




**Caixa Geral
de Depósitos**

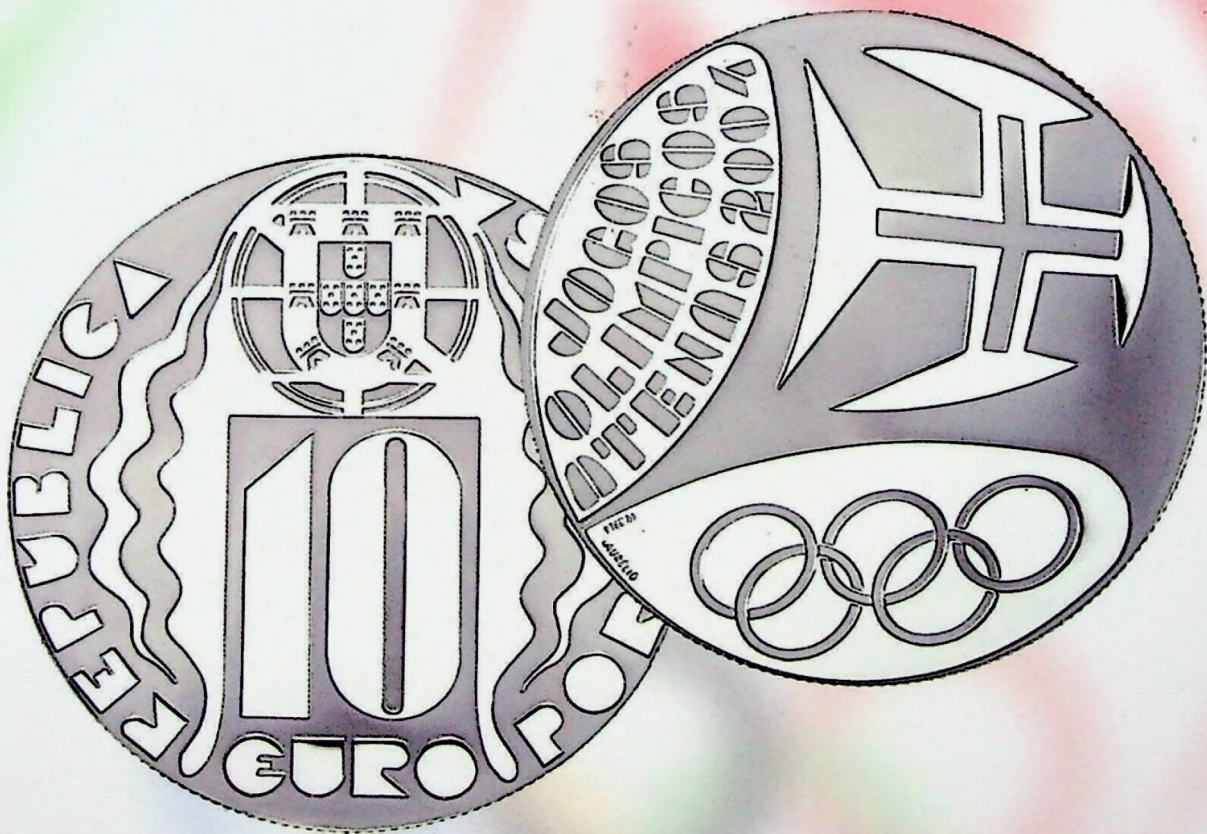
**UM PROTOCOLO ÚNICO.
SE PRECISA DE PROVAS,
LEIA ESTAS LINHAS.**

Se há coisa de que não se pode acusar o protocolo celebrado entre a Caixa Geral de Depósitos e a Ordem dos Advogados, é de falta de vantagens. De facto, os associados e colaboradores da Ordem têm acesso, nas melhores condições, a produtos e serviços bancários, designadamente, taxas preferenciais no Crédito à Habitação, Crédito Pessoal e Conta Caixaordenado. Este protocolo garante ainda a oferta da primeira anuidade dos cartões de débito e crédito da CGD. Para além de tudo isto, ainda podem aceder rápida e facilmente às suas contas, através do serviço Caixadirecta.

Para mais informações, dirija-se a uma Agência da Caixa Geral de Depósitos ou ligue para o serviço Caixacontacto: 21 792 75 55.

 **Caixa Geral de Depósitos**

MOEDA DE COLECÇÃO COMEMORATIVA
JOGOS OLÍMPICOS
ATENAS 2004



IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S.A.
Av. de António José de Almeida 1000-042 Lisboa
Tel.: 21 781 07 00 Fax: 21 781 07 45
<http://www.incm.pt>
e-mail: comercial@incm.pt

